



ORÇAMENTO 2024

Data das delibera	Data das deliberações dos Órgãos						
Câmara	Assembleia Municipal						
29/11/2023	13/12/2023						



CÂMARA MUNICIPAL **DE ARRAIOLOS**

RELATÓRIO 2024



I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

A elaboração dos documentos previsionais e a Proposta de Orçamento do Município de Arraiolos para o ano 2024 dá continuidade à estratégia projetada para o nosso concelho e surge num quadro macroeconómico caraterizado por grandes incertezas económicas que influenciaram os mesmos ou poderão vir a afetá-los. Assim, no contexto macroeconómico prevê-se que no ano de 2024 exista uma desaceleração da economia portuguesa e um crescimento do PIB. Contudo, no dia sete de novembro de 2023, o Primeiro Ministro apresentou a sua demissão, o que gerou alguma instabilidade política. Nestas circunstâncias, o Presidente da República tomou a decisão de dissolver a Assembleia da República, mas com a permissão para a aprovação e entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2024.

Uma crise política afeta quase sempre a economia e traz alguns fatores de instabilidade. Continuamos sem respostas aos principais défices da nossa economia. Uma economia para se desenvolver necessita de aumentar salários, precisa substituir importações por produção nacional, precisa diversificar a sua atividade económica e as relações externas, aumentar o investimento produtivo, para promover o crescimento económico, diminuir dependências, reduzir o endividamento e assegurar o bem-estar da população. Têm de ser tomadas medidas para lidar com as dificuldades externas e internas. A operação em torno dos impostos visa, baixar os impostos sobre o grande capital e aprofundar a injustiça fiscal, Portugal não tem um problema de impostos, tem sim um problema de justiça fiscal.

A Proposta de Orçamento do Município para o ano 2024 tem como pressuposto principal o investimento nas pessoas, no seu bem estar e na valorização dos trabalhadores, garante o investimento em áreas consideradas fulcrais para o quotidiano dos munícipes e estimula o crescimento sustentável do concelho. Resultante de uma avaliação dinâmica da realidade concelhia, o presente orçamento materializa, consequentemente, opções e movimentos de continuidade e de inovação, em consonância com os resultados concretos atingidos no final desse mesmo processo avaliativo.

Na elaboração da Proposta de Orçamento de 2024 foram considerados os princípios da prudência, da transparência e da estabilidade orçamental, de forma a que o equilíbrio orçamental fosse estabelecido em termos substanciais e não apenas formais, ou seja, equilíbrio efetivo entre receitas cobradas e despesas realizadas, nos termos definidos pela legislação aplicável.

Tendo por base as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que fixa o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI); Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fixa o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º; ao Sistema e Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como pelos restantes diplomas de enquadramento normativo desta matéria, com destaque para a parte não revogada do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), elaborou-se a Proposta de Orçamento



do Município de Arraiolos para o ano 2024.

A presente proposta dos documentos previsionais, de acordo com o enquadramento legal já referenciado, é constituída por:

- a) As Grandes Opções do Plano: PPI Plano Plurianual de Investimentos e PAM Plano de Atividades mais Relevantes;
- b) Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- c) Normas de Execução Orçamental;

Como já foi referido, foram aplicadas as regras enunciadas na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e incluídos os elementos obrigatórios constantes dos art.sº 44.º e 46.º, nomeadamente:

- a) Quadro plurianual de programação orçamental;
- b) Relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- d) Mapa das receitas e despesas, desagregadas segundo a classificação económica;
- e) Articulado que contém as normas de execução orçamental.

O PPI e o PAM integram a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Ainda de um ponto de vista do referencial de enquadramento técnico-normativo dos documentos que constituem a Proposta de Orçamento, enquadram e densificam o plano plurianual de programação orçamental, a que alude o n.º 2. do art.º 9º.-A da Lei n.º 73/2013, garantiu-se o cumprimento de todos os princípios fundamentais em matéria de política orçamental municipal, nomeadamente os princípios da estabilidade orçamental e da equidade intergeracional, previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, já acima mencionada. Garantiu-se consequentemente o cumprimento estrito da regra de manutenção do equilíbrio orçamental, quer para o próximo ano quer para os quatro anos seguintes, isto é, para todo o arco temporal de vigência do plano plurianual de programação orçamental, dando assim plena satisfação, também às regras e princípios vertidos nos artºs. 9.º-A, 40.º e 44.º, todos do mesmo referido diploma.

É de salientar nos termos do art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, relativamente ao quadro plurianual de programação orçamental, o seguinte:

- "3 Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes."
- "4 O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal."



Quanto ao prazo de submissão da Proposta de Orçamento para o ano económico de 2024, o n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI estabelece que o "órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte" Prevê ainda o n.º 2 do artigo 27.º do RJAL que a "aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro".

Neste contexto, importa referir que todo o trabalho de planeamento que está inerente a essa mesma programação orçamental de carácter plurianual, foi desenvolvido num contexto de profunda incerteza do ponto de vista económico.

Em abril de 2023, o Município de Arraiolos, com base na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, assumiu a transferência de competências da área da Ação Social, que se junta agora à Educação, cuja transferência foi assumida durante o ano de 2022. No que diz respeito às restantes transferências de competências (Saúde e Cultura) as mesmas ainda se encontram em negociação.

O Município de Arraiolos continua a tomar uma posição de resistência face à transferência de competências da área da saúde, tendo solicitado o adiamento desta transferência, em consonância com outras autarquias que assumem a mesma posição. Esta resistência prendeu-se com o facto de existir necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, num quadro colossal de exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da área da saúde. Não podemos aceitar que a transferência de competências seja apenas para a autarquia se responsabilizar de serviços públicos degradados devido a opções políticas contrárias às necessidades, com inúmeros e graves problemas, como por exemplo, a falta de recursos humanos e meios.

O Governo assumiu este processo como descentralização, mas na realidade tem um universo bastante diferente do anunciado, pois continua a bloquear a Regionalização. A criação de regiões administrativas é necessária para que a estrutura do Estado descentralizado fique completa como a Constituição recomenda.

A Transferência de Competências não é o mesmo de descentralização. A descentralização não se pode assumir como um processo de transferência de tarefas para as autarquias, tornando evidente uma visão de querer transformar os Municípios em simples repartições dos ministérios.

A proximidade de que tantas vezes falam, torna-se uma farsa. As competências devem ser exercidas por quem tenha as melhores condições para desenvolver as políticas que carecem de proximidade, mas nunca se pode sobrepor esta ideia ao valor fundamental da universalidade, ou seja, à igualdade de oportunidades de acesso e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Esta suposta descentralização, exibe um agravamento das condições e da capacidade de atuação do Município, o qual é forçado a retirar recursos das suas funções atuais.

E necessário continuar com a luta por um processo de descentralização correto e que executa os princípios constitucionais que enquadram o Poder Local Democrático: descentralização, autonomia e subsidiariedade, através de uma justa e adequada partilha de competências dos recursos públicos



entre o Estado e as autarquias locais.

A transferência de competências não dá tréguas e, à transferência da área da Educação, aceite a 1 de abril de 2022, onde já tinha sido assumida a gestão e titularidade dos equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação e ainda a transferência de recursos humanos da área da Educação, junta-se a transferência da área da Ação Social.

A transferência de competências da área da Ação Social ocorreu a 2 de abril de 2023 e, de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2020, é da competência do Município de Arraiolos:

- Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré -escolar que correspondam à componente de apoio à família;
- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;
- Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Com o intuito de dar uma resposta de excelência à comunidade do concelho, o Município implementou um acordo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos (SCMA). Acordo este que visa ser uma mais-valia para a comunidade, uma vez que, os objetivos da SCMA vão de acordo com as competências da área da Ação Social que, o Município aceitou em abril de 2023.

Contudo, esta transferência, juntamente com a da Educação, acarretam enormes custos e, o valor estabelecido com receita a transferir (no âmbito das transferências de competências) continua a ser insuficiente para conseguirmos assumir de forma ágil e correta as competências que nos são atribuídas.

O Governo pretendeu, atirar para o Município as incapacidades, o subfinanciamento e a justa



insatisfação cada vez mais visível das populações. Durante o ano de 2023, e para contrariar esta ideia, o Município recrutou e continua a recrutar recursos humanos, para o bom funcionamento das competências transferidas na área da educação.

Na área da cultura, com o Decreto-Lei n.º 22/2019 foi transferido para o Município de Arraiolos as competências de gestão, valorização e conservação do Castelo de Arraiolos. O mesmo decreto não transfere a propriedade, transfere sim a afetação, pelo que não existe transferência líquida de ativos. O Município ainda não assinou o auto de entrega, continuando a reivindicar o apoio financeiro e técnico para assunção da transferência, e assim a mesma não se encontra ainda concretizada.

Na área da Saúde, estava previsto que a transferência ocorre-se durante o ano de 2022 contudo, o Município continua em negociações com o Ministério da Saúde. Com base no Decreto-Lei n.º 23/2019 é transferido para o Município de Arraiolos a titularidade e gestão do Centro de Saúde de Arraiolos e da Extensão Saúde Vimieiro; a gestão da Extensão Saúde da Aldeia da Serra, Igrejinha, Sabugueiro, Santana do Campo, São Gregório, S. Pedro Gafanhoeira e Vale do Pereiro. É ainda transferida para a autarquia, para além das infraestruturas e equipamentos, a titularidade e gestão das viaturas e os recursos humanos da área de Saúde (assistentes operacionais). Não estão incluídas nas competências de gestão do Município, serviços de apoio logístico relacionados com equipamentos médicos e não é ainda transferida a titularidade dos mesmos equipamentos.

A autarquia, por opção política, optou por elaborar uma proposta de orçamento nas áreas que são atualmente do sua competência.

Este complexo e delicado exercício de planeamento, em conjunto com as condições de incerteza referidas acima, foi realizado tendo por base a evolução que se prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento. Simultaneamente do lado das despesas foram consideradas as despesas obrigatórias, os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis e sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários na abertura do ano em função da efetiva execução do ano em curso, bem como o planeamento de novas atividades e investimentos devidamente priorizadas de acordo com os objetivos prosseguidos.

Tivemos assim e continuamos a ter, exigências agudas de resposta social, muitas das quais garantidas pela autarquia, umas vezes de forma direta através da respetiva estrutura e serviços, outras vezes de forma indireta, através do apoio a instituições e agentes que de acordo com a natureza e funções de cada um, asseguram diariamente a manutenção da maior normalidade possível na vida económica e social do nosso concelho. Este quadro de circunstâncias terá efeitos e reflexos, diretos e indiretos, quer no exercício orçamental para o ano de 2024, quer mesmo no exercício orçamental para os anos seguintes.

Neste contexto é apresentado a Proposta de Orçamento do Município de Arraiolos do ano 2024, para apreciação e votação dos Órgãos Executivo — Câmara Municipal e Deliberativo — Assembleia Municipal.



Na elaboração deste documento foi dado cumprimento ao estatuto do direito da oposição.

2. Objetivos e Estrutura do Orçamento

O Município de Arraiolos tem como missão promover, no âmbito das suas atribuições, a qualidade de vida dos seus munícipes através da adoção de políticas públicas, assentes na gestão sustentável dos recursos, na qualificação dos trabalhadores municipais e na prestação de um serviço público de qualidade. A gestão autárquica, assenta desta forma, no desenvolvimento de políticas centradas nas pessoas, designadamente na área da coesão e inclusão social, mas também num território preparado para os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável.

O rigor, a honestidade e a transparência, tem caracterizado o trabalho do Município aos longo dos anos, com medidas que potenciam o desenvolvimento do concelho de Arraiolos, através da justiça social, incremento da democracia e valorização do potencial humano, como paradigma da ação municipal.

A partir da missão que definiu, o Município de Arraiolos instituiu os seguintes objetivos estratégicos:

Desenvolvimento sustentável

- Equilibrar o crescimento económico com a preservação ambiental e a justiça social, ou seja, garantir a satisfação das necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades. O desenvolvimento sustentável também envolve promover o desenvolvimento social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais, garantindo acesso à educação, saúde, moradia digna e trabalho decente para todos;
- Promover ações que visem a preservação do meio ambiente, a utilização sustentável dos recursos naturais, o incentivo à produção e consumo responsáveis e a redução dos impactos ambientais;
- Preservar os recursos naturais, promover a justiça social e garantir uma economia estável e equitativa, adotando práticas sustentáveis nos diversos setores económicos.

Desenvolvimento social

- Garantir o acesso a serviços de qualidade nas áreas de educação, ação social, cultura e desporto, visando a inclusão social e o bem-estar da população;
- Combater a exclusão social, apoiando aqueles que se apresentam mais vulneráveis e mais expostos a processos de exclusão, com ações de solidariedade, ação social, apoio à juventude, aos idosos, aos desempregados, sem prescindir contudo de reivindicar



medidas de desenvolvimento harmonioso e integrado, que são as únicas que podem erradicar de modo sustentado tais fenómenos de marginalização, pobreza ou subaproveitamento do nosso potencial humano;

- Promover o acesso à educação de qualidade em todos os níveis, garantindo a formação e qualificação da população, estimulando a pesquisa e a inovação, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do concelho. Trabalhar de forma articulada e em rede para garantir o acesso de todos à rede educadora, à rede da informação, e que a educação chegue a todos e todas e de igual forma ao longo da vida, independentemente da sua origem socioeconómica, etnia, género ou deficiências;
- Promover e apoiar um ambiente educativo de excelência, com uma escola gratuita e acessível a toda a população, que prime pela modernização, conforto, acessibilidade e organização de espaços físicos e equipamentos;
- Promover a cultura, o desporto e o lazer, garantindo a disponibilidade de uma oferta permanente e consistente neste domínio, quer através da promoção de iniciativas municipais, quer através do estabelecimento de parcerias e acordos com associações ligadas a cada uma destas componentes, seja ainda pela manutenção e reforço da oferta de equipamentos destinados às várias vertentes de utilização atrás referidas.

Desenvolvimento económico

- Promover o crescimento e diversificação da economia local, atrair investimentos, promover o empreendedorismo e gerar emprego para a população, tendo presente de modo constante que a disponibilização de mais e melhores oportunidades profissionais é crucial para garantir a fixação de pessoas no concelho e combater o desemprego;
- Para o crescimento económico é crucial o investimento na ampliação e manutenção das infraestruturas urbanas, como estradas, energia, saneamento básico, telecomunicações, assim como promover o ordenamento e planeamento do território, garantindo o acesso à habitação, o acesso a serviços de qualidade, confiáveis e com custos comportáveis nos domínios do abastecimento de água, do saneamento e da recolha de resíduos, pugnando ao mesmo tempo pela defesa intransigente da água como um bem público essencial;
- Preservação e valorização do património cultural. É importante proteger e preservar os locais históricos, monumentos, arte, gastronomia e tradições culturais do concelho. Esta preservação e valorização passa pela reabilitação de edifícios históricos, dinamização de espaços de arte, assim como pela realização de eventos culturais, como exposições, concertos de música, eventos gastronómicos e com tradições e expressões culturais da comunidade;
- Reforçar o potencial turístico, quer através da permanente valorização do espaço e património públicos, quer através da salvaguarda do património material e imaterial em todas as suas expressões, nomeadamente edificado, artístico, ambiental e natural, que constitui uma marca fundamental da nossa identidade e que reveste hoje um papel



determinante enquanto fator de atratividade de pessoas, serviços e investimentos;

• Promover a empregabilidade. O mercado de trabalho, em sentido amplo, constitui um eixo central no modo de organização da nossa vida individual e coletiva, com reflexos em aspetos tão variados como a promoção do bem-estar, da equidade ou do desenvolvimento económico. Sendo certo que este é um domínio condicionado no essencial da sua expressão concreta, por opções político-económicas de âmbito europeu e nacional, nem por isso a Câmara Municipal de Arraiolos tem deixado de assumir um importante papel nesta esfera da vida pública, garantindo nomeadamente o escrupuloso cumprimento de todas as suas obrigações enquanto entidade empregadora, através da dignificação e valorização dos trabalhadores municipais, estimulando o seu desempenho e formação profissional, promovendo a melhoria das condições de trabalho e assegurando mecanismos adequados de acesso ao conhecimento das decisões tomadas pelos órgãos municipais.

De forma a atingir os objetivos estratégicos existem valores fundamentais, pelos quais o Município de Arraiolos rege a sua atuação:

- ✓ Valorização das pessoas: a principal riqueza do Município é a sua população enquanto fonte de solidariedade, criatividade, inovação e competitividade. É esta riqueza social que pode constituir-se como um fator de inovação em todas as políticas municipais;
- ✓ Competitividade territorial: desenvolver políticas de ordenamento, planeamento e gestão territorial, coerentes e sustentadas, que sejam fatores de competitividade para atração de empresas e de emprego, bem como promover a reabilitação urbana e a qualificação das pessoas e das condições de desempenho de todos os parceiros locais;
- Sustentabilidade ambiental: gestão dos recursos públicos em obediência aos princípios da sustentabilidade e do respeito pelas gerações vindouras, valorizando a dinamização de processos de responsabilização social e estimulando práticas amigas do ambiente em todos os domínios municipais;
- Qualidade: gestão orientada para as pessoas, através da melhoria contínua dos serviços prestados, adotando processos de simplificação da vida das pessoas, das famílias, das organizações e de todos os parceiros locais, através do investimento na modernização dos serviços municipais, de forma a garantir uma gestão racional, satisfazendo assim as exigências dos cidadãos e munícipes;
- ✓ Transparência: gestão aberta, com processos transparentes e relações de escrutínio claras e simples para os cidadãos, através de mais informação e prestação de contas, monitorização e avaliação do desempenho, quer pelo controlo externo quer pela ação dos cidadãos;
- Participação ativa: mobilização de todos os segmentos sociais, numa lógica de democracia participativa, promovendo e acolhendo a constituição de parcerias com atores públicos e privados e apostando em processos e redes colaborativas que permitam rentabilizar recursos



e otimizar resultados, aferidos através da adoção de bons indicadores de desenvolvimento humano;

- ✓ Gestão eficaz e eficiente: otimizar os recursos financeiros procurando maximizar os níveis de execução orçamental de receita e da despesa. O Município tem percorrido um caminho de continuado desenvolvimento da sua capacidade política e organizacional, permitindo sustentar níveis crescentes de eficácia e de eficiência no desempenho da sua missão, preservando ao mesmo tempo uma situação financeira sólida e equilibrada;
- ✔ Cooperação institucional: aprofundar a cooperação entre instituições de forma a aproveitar sinergias e capacidades. Desenvolver e consolidar as relações de proximidade internas e externas, bem como o envolvimento das instituições e dos parceiros, na perspetiva de melhorar e tornar mais eficiente o seu relacionamento com a autarquia, garantindo igualmente a qualidade dos serviços públicos prestados nas diferentes áreas.

3. Conjuntura Macroeconómica

No cenário macroeconómica estima-se que o Produto Interno Bruto (PIB) seja de 2,2% em 2023, um abrandamento comparativamente aos 6,8% observados em 2022.

Em 2023, a redução no contributo da procura interna irá refletir um abrandamento no ritmo de crescimento do consumo privado, para 1,1%, ou seja, menos 4,5% face ao ano de 2022, uma vez que se prevê uma aceleração no ritmo de crescimento do consumo público para 2,0%.

Para 2024, prevê-se uma nova desaceleração de 0,7% da atividade económica, antecipando um crescimento do PIB de 1,5%, que deriva sobretudo de uma redução de 1,5% no contributo das exportações líquidas, para -0,3%, não completamente compensada pelo aumento em 0,8% para 1,8% no contributo da procura interna.

No ano de 2024 o aumento da procura interna deverá resultar essencialmente da aceleração esperada quer no ritmo de crescimento do investimento para 4,1%, quer no ritmo de crescimento do consumo público para 2,3%, uma vez que se prevê uma manutenção do ritmo de crescimento do consumo privado em 1,1%. Assim, a redução no contributo das exportações líquidas deriva de um abrandamento nas exportações de bens e serviços para 2,5%, juntamente com uma aceleração nas importações de bens e serviços para 3,2%.

No mercado de trabalho, o emprego deverá situar-se em 1,1% em 2023. Contudo, prevê-se que a taxa de desemprego aumente relativamente a 2022, para 6,7% da população ativa. Em 2024, as previsões apontam para uma desaceleração no ritmo de crescimento do emprego para 0,4%, enquanto a taxa de desemprego se deverá manter inalterada em 6,7%.



Evolução e Previsão para a Economia Portuguesa

	2022	2023	2024
Produto Interno Bruto	6,8	2,2	1,5
Procura Interna	4,4	1	1,8
Exportações Líquidas	2,4	1,2	-0,3
Consumo Privado	5,6	1,1	1,1
Consumo Público	1,4	2	2,3
investimento	3	1,3	4,1
Exportações	17,4	4,3	2,5
Importações	11,1	1,8	3,2
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	8,1	5,3	3,3
Emprego	1,5	1,1	0,4
Taxa de Desemprego	6	6,7	6,7
Remuneração Média por Trabalhador	5,7	8,3	5
Preço do Petróleo (Brent, USD)	98,6	87,7	80,9

Fonte: Adaptado das Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2024, publicado em: https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-parecer-02-2023.pdf

4. Posição Financeira do Município

O Orçamento do Município de Arraiolos para 2024 apresenta uma disposição financeira robusta, não impedindo a continuação da concretização das inúmeras atividades e investimentos que tem vindo a desenvolver ao longo dos anos. Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

Indicadores Orçamentais e Financeiros

	Data				
Indicadores	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2023		
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	3,26%	3,06%	3,49%		
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente – Inventário / Passivo Corrente)	3,19%	3,01%	3,35%		
Liquidez Imediata (Disponibilidades /Passivo Corrente)	3,00%	2,79%	3,07%		
Receita Corrente / Despesa Corrente	1,33%	1,32%	1,22%		



De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros:

- A liquidez geral trata-se de um indicador que relaciona o ativo de curto prazo com o passivo de curto prazo, com o objetivo de medir a capacidade que o Município tem para fazer face às responsabilidades de curto prazo. Pretende-se com o indicador relacionar agregados do ativo que sejam facilmente «transformáveis em dinheiro», com agregados do passivo, de modo a avaliar as dificuldades de tesouraria. Como podemos analisar o Município, a 30 de junho de 2023 apresenta uma liquidez geral de 3,49%, o que significa que o Município consegue fazer face às responsabilidades de curto prazo, havendo uma aumento relativamente a junho de 2022;
- A liquidez reduzida analisa a liquidez de forma mais restritiva, ou seja, é igual à liquidez geral mas exclui os inventários. O Município apresenta uma liquidez reduzida de 3,35%, o que significa que mesmo excluindo os inventários, o Município continua a conseguir fazer face às responsabilidades de curto prazo, e comparando com junho de 2022 existe um ligeiro aumento;
- A liquidez imediata mede o grau em que os créditos a curto prazo estão passíveis de ser cobertos pelas disponibilidades do Município. Neste caso, as disponibilidades (caixa e depósitos bancários) são superiores em 3,07% ao passivo corrente, valor este que também sofreu um aumento em relação a 2022;
- A liquidez geral, reduzida e imediata, de junho de 2022 para junho de 2023 aumentaram.
- A receita corrente cobrada é superior à despesa corrente cobrada em 22%. No ano de 2022 foi superior em cerca de 32% e no ano de 2021 foi superior em cerca de 33%. Houve um decréscimo de 2021 para 2023, não sendo significativo, o que em termos de equilíbrio orçamental, conforme referenciado no ponto "II.1.2 Equilíbrio Orçamental", evidencia o cumprimento da Lei.



II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Com base no parágrafo 36 da Estrutura Conceptual do SNC-AP "uma entidade pública prepara, aprova e torna público o orçamento anual. O orçamento aprovado proporciona aos interessados informação acerca do seu plano operacional para o período que se segue, as suas necessidades de financiamento e, muitas vezes, os objetivos e expetativas do serviço. É preparado para justificar a obtenção de recursos dos contribuintes e outros fornecedores de recursos e estabelece as competências para realizar despesas."

O 3.º parágrafo da NCP 26 (Norma de Contabilidade Pública) refere que o orçamento da receita é uma previsão de influxos de caixa, enquanto o orçamento da despesa é a previsão de exfluxos de caixa. Tanto a previsão da receita como a da despesa fazem referência a um determinado período contabilístico.

Quanto ao período contabilístico, o orçamento faz referência ao período seguinte ao da sua aprovação e o Plano Orçamental Plurianual incide sobre os quatro anos seguintes.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, estabelece as designações, que se passam a citar, para que se possa interpretar o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual:

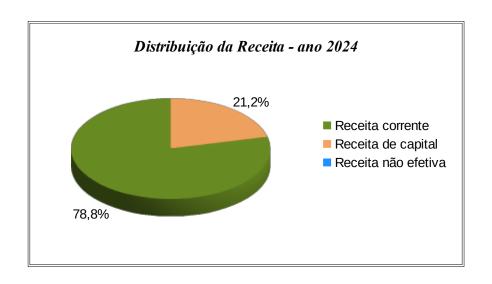
- Receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam a caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.
- Receita de passivos financeiros orçamentais (englobada na receita não efetiva) compreende a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.
- Receita total corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante dos passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.
- Despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.
- Despesa de passivos financeiros orçamentais (englobada na despesa não efetiva) constituem operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda, da execução de avales ou garantias, bem como os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos.
- Despesa total corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva).



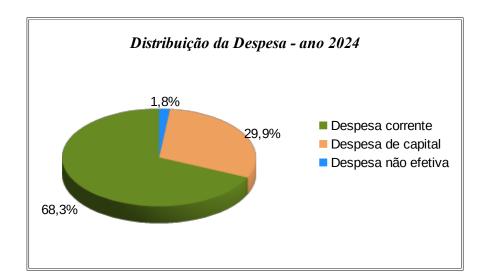
• Saldo global corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.

O quadro e gráficos seguintes, permitem analisar a receita e a despesa prevista.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Receita e Despesa – Resumida							
	0	rçamento 202	4		Plano Orçame	ntal Plurianual	
Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente	465 536,72	11 614 164,28	12 079 701,00	12 630 263,00	13 322 634,00	13 787 658,00	14 271 978,00
Receita de capital	137 154,60	3 103 920,40	3 241 075,00	1 932 764,00	2 063 660,00	2 153 777,00	2 248 703,00
Receita efetiva [1]	602 691,32	14 718 084,68	15 320 776,00	14 563 027,00	15 386 294,00	15 941 435,00	16 520 681,00
Receita não efetiva [2]	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Receita total [3] = [1] + [2]	602 691,32	14 718 134,68	15 320 826,00	14 563 077,00	15 386 344,00	15 941 485,00	16 520 731,00
Despesa corrente	594 300,00	9 872 156,00	10 466 456,00	10 734 910,00	11 036 939,00	11 341 221,00	11 659 685,00
Despesa de capital	849 050,00	3 731 505,00	4 580 555,00	3 539 371,00	4 057 780,00	4 325 489,00	4 695 246,00
Despesa efetiva [4]	1 443 350,00	13 603 661,00	15 047 011,00	14 274 281,00	15 094 719,00	15 666 710,00	16 354 931,00
Despesa não efetiva [5]	0,00	273 815,00	273 815,00	288 796,00	291 625,00	274 775,00	165 800,00
Despesa total [6] = [4] + [5]	1 443 350,00	13 877 476,00	15 320 826,00	14 563 077,00	15 386 344,00	15 941 485,00	16 520 731,00
Saldo total [3] - [6]	-840 658,68	840 658,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1] - [4]	-840 658,68	1 114 423,68	273 765,00	288 746,00	291 575,00	274 725,00	165 750,00







Através do quadro anterior "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual" podemos fazer uma análise resumida do orçamento, o qual apresenta uma dotação de 15.320.826 euros, tanto na receita como na despesa, para o ano de 2024, sendo os valores dos anos seguintes meramente indicativos.

A receita corrente representa 78,8% da receita total enquanto que a receita de capital representa os restantes 21,2%.

A despesa corrente segue a mesma lógica da receita, representando 68,3% da despesa total, enquanto que a despesa de capital representa 29,9% e a despesa não efetiva 1,8%.



1. Equilíbrio Orçamental

Nos termos do 40.º artigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro, "os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas" e "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo", ou seja, a receita corrente terá de ser igual ou superior à despesa corrente.

Os quadros seguintes permitem verificar a amortização média dos empréstimos e a estimativa do equilíbrio orçamental para o ano de 2024.

Amortização Média de Empréstimos								
Nº Empréstimo	Capital contratado	Capital Dívida 01-01-2014	Ano de Amortização final do empréstimo	Nº Anos	Média Amortizações			
9015 005722 8 91	1 000 000,00€	809 504,82 €	2028	15	53 966,99 €			
9015 005770 8 91	300 000,00€	242 851,45 €	2028	15	16 190,10 €			
9015 005771 6 91	683 500,00€	553 296,54 €	2028	15	36 886,44 €			
3390168830009	122 607,00€	116 581,57 €	2029	16	7 286,35 €			
3390168830010	126 636,00€	118 838,78 €	2029	16	7 427,42 €			
33901168830011	207 402,00€	194 631,87 €	2029	16	12 164,49 €			
915/007877/291	158 107,24€	158 107,24 €	2024	10	15 810,72 €			
0114/004305/691	548 020,00€	- €	2033	15	36 534,67 €			
0114/004326/991	1 100 000,00€	- €	2034	15	73 333,33 €			
				Total	259 600,51 €			

Equilíbrio Orçamental art. 40º Lei nº 73/2013	de 3 de setembro – Estimativa
Receita Corrente cobrada bruta	12 079 701,00 €
Saldo gerência	- €
Sub-total	12 079 701,00 €
Despesa corrente paga	10 466 456,00 €
Amortizações média dos empréstimos de médio e longo prazos	259 600,51 €
Sub-total	10 726 056,51 €
Equilíbrio (excedente)	1 353 644,49 €

O quadro acima, demonstra que o Município durante o ano de 2024, cumpre as regras do equilíbrio orçamental, no âmbito do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, com um excedente de 1.353.644,49 euros.



2. Indicadores Orçamentais

Os indicadores orçamentais do quadro infra, demonstram o desempenho económico e as oscilações que existem entre a receita e a despesa, de forma simples, e fazendo a comparação entre os anos 2024 e 2023.

Indicadores Orçamentais	2023	2024
Receita Corrente / Receita Total	76,70%	78,84%
Receita Total / Despesa Total	100,00%	100,00%
Receita Corrente / Despesa Corrente	108,67%	115,41%
Receita Capital / Despesa de Capital	85,27%	70,76%
Despesa Capital /Despesa Total	27,32%	29,90%
Despesas com Pessoal / Despesa Total	35,15%	36,84%

Pela análise dos indicadores concluímos que:

- A maior parte das receitas que o Município recebe são correntes, uma vez que a receita corrente representa 78,84% da receita total. Relativamente ao ano 2023 o aumento foi pouco significativo, a receita corrente representava 76,70% da total.
- A receita total e a despesa total, tanto no ano de 2023 como no ano 2024, estão equilibradas, sendo a receita suficiente para suportar a despesa.
- A receita corrente é superior à despesa corrente. No ano 2023 foi superior em cerca de 9% e no ano 2024 em cerca de 15%, havendo um aumento em relação a 2023. O que em termos de equilíbrio orçamental, conforme referenciado no ponto "II.1.2 Equilíbrio Orçamental", evidencia o cumprimento da Lei.
- Na receita de capital em contrapartida da despesa de capital verificou-se o oposto, em 2023 a
 despesa foi superior à receita em cerca de 15%, enquanto que em 2024 foi superior em cerca
 de 29%, existindo um desequilíbrio mais acentuado em 2024. O que significa que a receita
 de capital não é suficiente para fazer face ao investimento.
- Em 2023, a despesa de capital representava 27,32% da despesa total. No ano de 2024, a despesa de capital representa 29,90% do total da despesa. Assim, de 2023 para 2024 a despesas de capital aumentou cerca de 2,50%.
- Relativamente ao peso das "despesas com o pessoal" no ano de 2023 representavam 35,15% no total da despesa, enquanto que em 2024 representam 36,84%, existindo um ligeiro aumento em relação a 2023.



3. Previsão das receitas

Como já referido anteriormente, no exercício económico de 2024, prevê-se que a receita municipal seja de 15.320.826 euros, distribuída por receita corrente, receita de capital e receita não efetiva (passivos financeiros, ou seja, empréstimos, rubrica aberta apenas com valor irrisório). Para os anos seguintes a receita é meramente indicativa e não é vinculativa, até porque à data atual não é possível estimar com algum rigor, as transferências dos próximos Orçamentos de Estado, as receitas fiscais dos impostos diretos e se irá haver transferências de fundos comunitários de novos projetos, que à data atual não estão ainda previstos para um horizonte temporal de 5 anos.

Perante o referido foi estimado o valor das transferências dos próximos Orçamentos de Estado com um acréscimo variável entre 3% a 7% do valor de 2024. É de ressalvar que o valor para 2024, apresentado na Proposta de Orçamento de Estado, foi o valor inserido no orçamento da autarquia, numa ótica de salvaguarda de cumprimento da execução da receita com o mínimo de 85% (n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro), uma vez que com a atual conjuntura prevê-se que o valor não irá sofrer alterações substanciais ao já apresentado.

No que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado, estas são superiores ao ano de 2023 em 1.334.003 euros.

Estimou-se um acréscimo das receitas fiscais de cerca de 3% de 2025 a 2028, sendo o valor dos fundos comunitários e de empréstimos inexistente, de 2025 a 2028. De referir, que são estas as receitas que maior impacto têm no orçamento da receita, para além das que provêm do Orçamento de Estado.



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

								Euros
		C	Orçamento 202	24	F	Plano Orçame	ntal Plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025 2026 2027		2027	2028
	Receita Corrente	465 536,72	11 614 164,28	12 079 701,00	12 630 263,00	13 322 634,00	13 787 658,00	14 271 978,00
R1	Receita Fiscal		1 457 956,00	1 457 956,00	1 501 695,00	1 546 746,00	1 593 148,00	1 640 942,00
R3	Taxas, Multas E Outras Penalidades	23 528,00	98 714,00	122 242,00	125 879,00	129 626,00	133 483,00	137 457,00
R4	Rendimentos De Propriedade	115 758,70	386 963,30	502 722,00	513 683,00	529 093,00	544 965,00	561 314,00
R5	Transferências E Subsídios Correntes	5 297,00	8 622 710,00	8 628 007,00	9 092 575,00	9 689 160,00	10 055 529,00	10 438 233,00
R6	Venda De Bens E Serviços	320 953,02	1 029 220,98	1 350 174,00	1 377 831,00	1 409 409,00	1 441 933,00	1 475 432,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00
	Receita de capital	137 154,60	3 103 920,40	3 241 075,00	1 932 764,00	2 063 660,00	2 153 777,00	2 248 703,00
R8	Venda De Bens De Investimento	6 451,45	56 056,55	62 508,00	62 508,00	62 508,00	62 508,00	62 508,00
R9	Transferências E Subsídios De Capital	130 703,15	3 047 723,85	3 178 427,00	1 870 116,00	2 001 012,00	2 091 129,00	2 186 055,00
R10	Outras Receitas De Capital	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
R11	Reposições Não Abatidas Aos Pagamentos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita Efetiva [1]	602 691,32	14 718 084,68	15 320 776,00	14 563 027,00	15 386 294,00	15 941 435,00	16 520 681,00
	Receita Não Efetiva [2]	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita Com Passivos Financeiros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	602 691,32	14 718 134,68	15 320 826,00	14 563 077,00	15 386 344,00	15 941 485,00	16 520 731,00

À semelhança do ano anterior salienta-se a forte dependência do Orçamento do Estado, em que a soma das transferências correntes com as transferências de capital, (económicas: 060301 – Transferências Correntes Estado e 100301 - Transferências de Capital Estado), consubstanciam as transferências previsíveis do OE/2024 e representam cerca de 69% do valor global de receita.

As receitas fiscais (R1), as quais incluem os impostos diretos, e as taxas, multas e outras penalidades (R3), ultrapassam os 10% da receita total, sendo de referir que apenas as receitas fiscais representam 9,50%. Para estimar o valor destas receitas utilizou-se as regras previsionais, ainda em vigor, do POCAL, ou seja, o valor médio cobrado nos últimos 24 meses (de outubro 2021 a setembro 2023).

Receitas fiscais e Taxas, Multas e outras Penalidades Ano 2024

Rubrica	Docimação	Orçamento 2024		
Rubiica	Designação	Soma Percentage		
R1	Receita Fiscal	1 457 956,00	9,5%	
R3	Taxas, Multas E Outras Penalidades	122 242,00	0,8%	
	Receita total	15 320 826,00	100,00%	



As receitas não fiscais representam cerca de 90% da receita total, encontrado-se representadas no quadro seguinte.

Receitas não fiscais Ano 2024

Rubrica	Decignação	Orçamento 2024			
Rubilca	Designação	Soma	Percentagem		
R4	Rendimentos De Propriedade	502 722,00	3,3%		
R5	Transferências E Subsídios Correntes	8 628 007,00	56,3%		
R6	Venda De Bens E Serviços	1 350 174,00	8,8%		
R7	Outras Receitas Correntes	18 600,00	0,1%		
R8	Venda De Bens De Investimento	62 508,00	0,4%		
R9	Transferências E Subsídios De Capital	3 178 427,00	20,7%		
R10	Outras Receitas De Capital	40,00	0,0%		
R11	Reposições Não Abatidas Aos Pagamentos	100,00	0,0%		
R13	Receita Com Passivos Financeiros	50,00	0,0%		
	Receita total	15 320 826,00	100,00%		

Os rendimentos de propriedade são fundamentalmente constituídos pela renda que a EDP deverá pagar ao Município.

A rubrica das transferências correntes e subsídios correntes, que representa 56% da receita, é essencialmente proveniente do Orçamento de Estado para 2024, onde se incluem também as receitas provenientes da transferência de competências, fornecimento de refeições escolares, para além das transferências relativas a contratos de emprego inserção. Nesta rubrica aparecem também incluídas as verbas relativas a comparticipações dos fundos comunitários, que em 2024 tem previsto o montante de 89.035 euros, nos seguintes projetos:

- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Fora de Cena Programação cultural em rede, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Inclusão pela Cultura, projeto já concluído mas com verba por receber;
- RecolhaBio Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos;
- Radar Social.

A venda de bens e serviços correntes, que representa cerca de 9% do total das receitas, resulta, na sua grande maioria, do fornecimento de água, serviços de saneamento e de recolha de resíduos, dos serviços prestados na prática de desporto e atividades culturais (fitness, natação e escola de música), serviço de refeições e atividades realizadas durante as férias escolares.

As outras receitas correntes (indemnizações por acidentes de trabalho,...), têm um peso pouco significativo no valor global do orçamento, inferior a 1%.



No que concerne à rubrica de venda de bens de investimento, o montante foi calculado através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (outubro/2020 a setembro/2023).

A rubrica transferências e subsídios de capital, para além das transferências do Orçamento de Estado (capital) inclui as verbas relativas a comparticipações dos fundos comunitários, no valor de 1.068.389 euros (representam 7%), dos quais se destacam:

- Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários Fonte da Arregaça;
- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Construir/Requalificar Rede Pedonal ligação do Bairro da Cruz Barreta aos equipamentos públicos;
- Requalificação da escola EB1 de Vimieiro, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1's do concelho de Arraiolos, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Ampliação do edifício e remodelação do logradouro da EB1 de Igrejinha, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Barragem do Divor Zona de Recreio Público e Náutico;
- RecolhaBio Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos;
- Radar Social;
- Acessibilidades 360° Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira.

4. Previsão das despesas

No total, a previsão das despesas assume o montante de 15.320.826 euros para o exercício económico de 2024, distribuído por despesas correntes, despesas de capital e despesa não efetiva. À semelhança da receita, a despesa efetuada para o horizonte temporal superior ao ano 2024, é meramente indicativa, não sendo vinculativa a despesa afeta às respetivas rubricas. Foram inseridos alguns projetos a partir de 2024, os quais aparecem evidenciados no capitulo "III -Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipais".



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

									Euros	
			Orçame	ento 2024			Plano Orçame	ntal Plurianual	al	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	a Percentagem 2025 2026 2027		2028			
	Despesa Corrente	594 300,00	9 872 156,00	10 466 456,00	68,3%	10 734 910,00	11 036 939,00	11 341 221,00	11 659 685,00	
D1	Despesas com o pessoal	116 400,00	5 528 363,00	5 644 763,00	36,8%	5 813 638,00	5 987 582,00	6 166 737,00	6 351 277,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	426 400,00	2 928 975,00	3 355 375,00	21,9%	3 489 006,00	3 583 321,00	3 674 802,00	3 774 550,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	89 990,00	89 990,00	0,6%	20 318,00	19 208,00	16 041,00	12 526,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	30 000,00	1 100 828,00	1 130 828,00	7,4%	1 159 098,00	1 186 408,00	1 215 423,00	1 245 081,00	
D5	Outras despesas correntes	21 500,00	224 000,00	245 500,00	1,6%	252 850,00	260 420,00	268 218,00	276 251,00	
	Despesa de Capital	849 050,00	3 731 505,00	4 580 555,00	29,9%	3 539 371,00	4 057 780,00	4 325 489,00	4 695 246,00	
D6	Aquisição de bens de capital	819 450,00	3 119 218,00	3 938 668,00	25,7%	3 103 101,00	3 816 902,00	3 971 361,00	4 163 067,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	29 600,00	249 881,00	279 481,00	1,8%	366 170,00	240 778,00	354 028,00	532 079,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	362 406,00	362 406,00	2,4%	70 100,00	100,00	100,00	100,00	
	Despesa efetiva [4]	1 443 350,00	13 603 661,00	15 047 011,00	98,2%	14 274 281,00	15 094 719,00	15 666 710,00	16 354 931,00	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	273 815,00	273 815,00	1,8%	288 796,00	291 625,00	274 775,00	165 800,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	273 815,00	273 815,00	1,8%	288 796,00	291 625,00	274 775,00	165 800,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1 443 350,00	13 877 476,00	15 320 826,00	100,0%	14 563 077,00	15 386 344,00	15 941 485,00	16 520 731,00	

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, designadamente: encargos com o pessoal; rendas; comunicações; eletricidade; seguros; contratos de manutenção e assistência técnica; encargos com os equipamentos do Município; encargos com a dívida autárquica; encargos com eventos de cariz cultural, turístico, social e desportivo; transferências para as freguesias e instituições de cariz social, cultural e desportivo; encargos com o funcionamento do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo e Secundário e transportes escolares.

As despesas com o pessoal, que representam cerca de 37% da despesa total, incluem: as remunerações certas e permanentes, as despesas com a segurança social, as despesas com a caixa geral de aposentações, os encargos com a saúde, seguros e subsídios, prestações familiares e transferências para o serviço nacional de saúde.

As despesas com aquisição de bens e serviços, representam cerca de 22% da despesa total, englobam despesas fundamentais incluídas nas competências das autarquias locais, nomeadamente na área da educação, serviços de recolha de resíduos sólidos, serviços de saneamento e abastecimento de água, assim como eventos de cariz cultural/turístico, onde estão englobados "O Tapete está na Rua" e a " Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada", entre outros eventos.

Os juros e outros encargos similares, ainda que com uma percentagem insignificante no orçamento, de cerca de 0,6%, sofreram um aumento em relação a 2023. Estes valores referem-se aos juros dos



empréstimos de médio e longo prazo.

As transferências e subsídios correntes, no montante de 1.130.828 euros (cerca de 7% do orçamento da despesa), incluem entre outras, as transferências para as Freguesias, para a Comunidade Intermunicipal (CIMAC) relativas a projetos candidatados em parceria, bem como as transferências a realizar ao abrigo de protocolos e acordos de colaboração celebrados, entre o Município e as instituições sem fins lucrativos do concelho, e também as verbas pagas através dos contratos de emprego inserção.

Destes protocolos celebrados com as instituições sem fins lucrativos, destaca-se a Associação de Bombeiros Voluntários de Arraiolos, pela importância da sua atividade no quadro da proteção civil, e as instituições sociais, associações culturais e de desporto, com sede no concelho, para as quais o Município tem vindo a contribuir financeiramente para que desenvolvam atividades que concorram para o desenvolvimento do concelho e "enriquecimento" da população.

Nesta rubrica das transferências e subsídios correntes constam também os valores destinados aos protocolos de colaboração celebrados com entidades sociais no âmbito do funcionamento dos refeitórios escolares e de atividades de tempos livres (ATL durante as férias escolares), os apoios enquadrados na ação social escolar, o Programa "Jovens +" e o programa de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

As outras despesas correntes, com uma percentagem de cerca de 2%, incluí despesas com as restituições de impostos, encargos de cobrança de receitas, pagamento do IVA, indemnizações e quotizações.

Nas transferências e subsídios de capital, com uma percentagem de cerca de 2%, destacam-se as verbas a transferir para: as Freguesias no âmbito de protocolos, as instituições sem fins lucrativos sediadas no concelho, Programa Municipal de Apoios à Reabilitação da Habitações Degradadas e a Eficiência Energética.

As despesas com os passivos financeiros representam cerca de 2% da despesa (passivos financeiros – amortização de empréstimos).

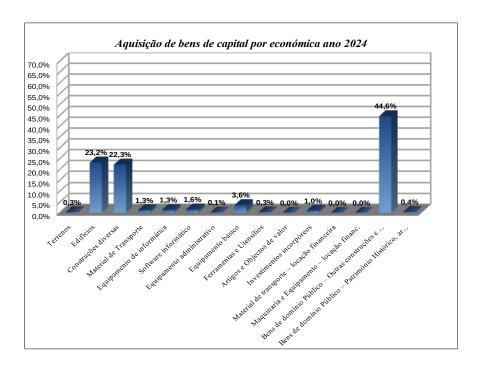
A rubrica aquisição de bens de capital, que representa cerca de 26% do total do orçamento, num montante de 3.938.668 euros, reflete o investimento a realizar pelo Município.

O quadro e gráfico seguintes demonstram a distribuição do investimento na aquisição de bens de capital.



Aquisição de bens de capital por natureza económica ano 2024

		Ano 202	24
	Designação da rubica	Montante €	%
07.01.01	Terrenos	11 500,00	0,29
07.01.03	Edifícios	915 063,00	23,23
07.01.04	Construções diversas	877 500,00	22,28
07.01.06	Material de Transporte	50 000,00	1,27
07.01.07	Equipamento de informática	52 000,00	1,32
07.01.08	Software informático	62 000,00	1,57
07.01.09	Equipamento administrativo	5 000,00	0,13
07.01.10	Equipamento básico	141 000,00	3,58
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	10 000,00	0,25
07.01.12	Artigos e Objectos de valor	500,00	0,01
07.01.13	Investimentos incorpóreos	40 500,00	1,03
07.02.05	Material de transporte – locação financeira	500,00	0,01
07.02.07	Maquinaria e Equipamento – locação financ.	500,00	0,01
07.03.03	Bens de domínio Público – Outras construções e infraestruturas	1 756 705,00	44,60
07.03.05	Bens de domínio Público – Património Histórico, artístico e cultural	15 900,00	0,40
Total Ger	al Aquisição de bens de capital	3 938 668,00	100,00



Do total do investimento em bens de capital, destacam-se os bens de domínio público com um peso de cerca de 45%. Estes bens englobam os arruamentos e obras complementares, abastecimento de água, saneamento, entre outros, onde se destacam os projetos: "Acessibilidades 360° - Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira", "Construir/requalificar a rede pedonal – ligação do



Bairro da Barreta aos equipamentos públicos", "Barragem do Divor- Zona de Recreio Público e Náutico" e "Arruamentos" em várias localidades.

As rubricas dos edifícios e construções diversas perfazem um total de 46%, onde se destacam os projetos: "Requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro", Aquisição e beneficiação de edifícios municipais ("Estaleiro Municipal", "Estaleiro Vimieiro" e "Antigo Matadouro em Vimieiro"), "Centro Comunitário das Ilhas", "Loteamentos Habitacionais e Oficinas", "Construção/Beneficiação de Parques Infantis – Aldeia da Serra e Carrascal", "Substituição do relvado sintético no Estádio Municipal Cunha Rivara de Arraiolos e instalação de relvado sintético no campo de futebol de Vimieiro".

Os projetos referenciados neste capítulo, estão desenvolvidos e explicados no capitulo "III -Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipais".

As despesas não efetivas, que representam cerca de 2% da despesa, correspondem aos passivos financeiros que ascendem a 273.815 euros e correspondem às amortizações da dívida bancária de médio e longo prazo.

O quadro seguinte apresenta os empréstimos bancários existentes no Município.

	MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS														
	MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS														
01 DE JANEIRO A 3	DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024														
	- Q . =	_ 8 e	9.0	ø		DO T.C.		CAP	ITAL	Taxa de Juro	EN	ICARGOS DO A	NO		
CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Data da aprovação pela As. Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos	Nº.do Registo	Data	FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	Contratado	Utilizado	Atual	Amortização	Juros	Total	Dívida em 31 Dezembro 2023	Dívida em 31 Dezembro 2024
Médio e Longo Prazos		Ü													
Empréstimos bancários															
Caixa Geral de Depósitos															
9015/005722/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	15	336/08	24. abr 08	Ord Req Area Cabouco – 2ª Fase -Centro Mun Feiras e Exposições (N)	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	3,62%	54 231,00 €	9 834,10 €	64 065,10 €	244 955,73 €	190 724,73
9015/005770/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	15	335/08	24. abr 08	Núcleo Museológico "Mundo Rural" Vimieiro (N)	300 000,00 €	300 000,00 €	3,62%	16 270,00 €	2 961,86 €	19 231,86 €	73 486,70 €	57 216,70
9015/005771/6/91	11. fev 08	27. fev 08	20	15	337/08	24. abr 08	Ord Req Area Cabouco – 1ª Fase-Pavilhão Atividades Economicas (N)	683 500,00 €	683 500,00 €	3,62%	37 068,00 €	6 726,88 €	43 794,88 €	167 303,28 €	130 235,28
9015/007877291	06. nov 13	10. dez 13	10	10	1909/14	01. abr 14	Beneficiação vários caminhos municipais e infraestrut. do loteam. Quinta Jogo	158 107,24 €	158 107,24 €	8,68%	14 436,05 €	1 800,00 €	16 236,05 €	14 436,05 €	0,00
0114/004305/691	28. jun 18	18. set 18	15	5	2535/18		Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco e Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	548 020,00 €	548 020,00 €	4,37%	40 594,08 €	17 090,00 €	57 684,08 €	405 940,72 €	365 346,64
0114/004326/991	04. dez 18	24. jan 19	15	4	3/2019	21. fev 19	Construção da rede pedonal de ligação a equipamentos públicos	1 100 000,00 €	1 100 000,00 €	4,13%	84 615,38 €	35 776,44 €	120 391,82 €	888 461,55 €	803 846,17
Banco BPI															
3390168830009	25. jun 09	05. ago 09	20	14	1 567	23. set 09	Const Parque Escolar – Jardim de Infância e Centro Recursos/Biblioteca e Sala Apoio Professores (I)	122 607,00 €	122 607,00 €	5,54%	7 200,00 €	3 400,00 €	10 600,00 €	47 331,71 €	40 131,71
3390168830010	25. jun 09	05. ago 09	20	14	1 568	23. set 09	Beneficiação do Campo Dr.Cunha Rivara (N)	126 636,00 €	126 636,00 €	5,54%	7 400,00 €	3 600,00 €	11 000,00 €	47 041,80 €	39 641,80
3390168830011	25. jun 09	05. ago 09	20	14	1 569	23. set 09	Arraiolos XXI – Qualificação do Espaço Público (N)	412 010,00 €	207 402,00 €	5,54%	12 000,00 €	4 800,00 €	16 800,00 €	76 999,23 €	64 999,23
Total								4 450 880,24 €	4 246 272,24 €		273 814,51 €	85 989,29 €	359 803,80 €	1 965 956,77 €	1 692 142,26



5. Análise das Demonstrações Financeiras Previsionais

O parágrafo 17.º da NCP 1 do SNC-AP, estabelece que "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes."

No entanto, o n.º 2 do artigo 82.º da Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro, do Orçamento de Estado para 2023, refere que "A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local."

Assim, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2024.

6. Responsabilidades Contingentes

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

A identificação e a descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do Relatório do Orçamento Municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

No Município de Arraiolos as responsabilidades contingentes, quer por garantias prestadas, por contencioso ou outras não têm expressão dignas de relato.

7. Entidades Participadas

Para fazer face ao cumprimento da alínea c) do número 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, elaborou-se um quadro com as entidades participadas pelo Município, onde é apresentado a denominação e o número de identificação de pessoa coletiva de cada entidade e a percentagem de participação.

Entidade participada				04-1	Participação	
Enduade participada	Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Percentagem	Valor €	
Denominação	N.I.P.C.			CStatutario	Percentagem	valui €
1	2	3	4	5	6	7
CIMAC - Comunidade Internacional do Alentejo Central	509364390	Associação de Municípios Com fins específicos	84113	0,00	5,49	0,00
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão da Água Pública no Alentejo	509693342	Associação de Municípios Com fins específicos	36001	0,00	2,72	0,00
ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios Com fins específicos	94110	0,00	0,28	4 991,77



8. Compromissos Plurianuais

No artigo 9.º-B da Lei 73/2013, o ponto número 3 refere que "os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos."

Assim, face ao exposto e em cumprimento do mesmo, segue um quadro com os valores dos compromissos plurianuais assumidos para anos seguintes, à data da entrega da Proposta de Orçamento para 2024.

Compromissos Plurianuais

Anos	Valor
2024	2 544 310,10 €
2025	686 618,89 €
2026	413 637,38 €
2027	410 537,38 €
Seguintes	1 402 495,06 €
Total	5 457 598,81 €

De referir que nos compromissos plurianuais, destacam-se os seguintes: empréstimos bancários (amortizações e juros), contratos de arrendamento, projeto intermunicipal "Eficiência Energética", e transferências para as Freguesias. Em 2024 existem ainda: empreitadas, seguros, contratos/protocolos na área da educação e outros serviços diversos (aluguer de cópias, projetos de arquitetura...).



III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE

ATIVIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo iremos dar destaque aos projetos previstos para o ano 2024, a maior parte dos quais projetos plurianuais.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais mais Relevantes (PAM), assumem quatro grupos de funções para a despesa, designadamente:

- 1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local, a segurança e ordem pública;
- 2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como: a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, os resíduos sólidos, a preservação do meio ambiente e da conservação da natureza, a cultura, o desporto, o recreio e lazer, os serviços cívicos e religiosos.
- 3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
- 4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

O PPI contempla todos os projetos inseridos como despesa de capital e como despesa não efetiva, documento que permite ter uma leitura destas despesas, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, tornando-se num importante documento de gestão, onde se encontram definidos os objetivos e projetos de investimento do executivo.

O PAM, documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, contempla as atividades/projetos em matéria de despesa corrente, que pela sua relevância merecem ser referenciados através de projetos, tendo também por base os objetivos e projetos do executivo.

De acordo com o já referido anteriormente, foi contemplado no Orçamento da autarquia as despesas que advém da nova transferência de competências referentes à área da Educação e à área da Ação Social.

Não foram consideradas no orçamento as despesas referentes às transferências de competências das áreas da Cultura e Saúde. De acordo com o referido, os projetos aqui contemplados não incluem os montantes necessários para a assunção das transferências nestas duas áreas.



1.-FUNÇÕES GERAIS

1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública

O Município continuará a prosseguir o esforço de modernização dos serviços, que tem vindo a ser desenvolvido nestes últimos anos através dos investimentos necessários a este progresso. É necessário um investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como na melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e no uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação. Pretende-se que a organização e modernização dos serviços assegure a prestação de um serviço de qualidade, eficiente e eficaz.

A eficiência dos serviços passa inequivocamente, pela formação contínua dos funcionários do Município, para que todos possam desempenhar as suas tarefas eficaz e eficientemente, não só na perspetiva de valorização profissional, mas essencialmente na perspetiva dum serviço de qualidade.

Neste contexto, ao nível dos serviços gerais, aparecem aqui incluídos: a requalificação do parque de máquinas/viaturas e equipamentos, assim como a reabilitação de edifícios municipais.

O Município celebrou um contrato interadministrativo com o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), para proceder à reabilitação e modernização do edifício (1.º andar e sótão) onde se encontra a Autoridade Tributária e Aduaneira, para a instalação da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Arraiolos. A empreitada para a "Beneficiação/Conservação de Edifício do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado", irá ser efetuada pela autarquia e vai permitir a reabilitação de parte de um edifício devoluto, onde irão existir um conjunto de intervenções de melhoria de acessibilidades conforto térmico e acústico por forma a satisfazer as atuais necessidades.

Até ao final de 2023 está também previsto ser celebrado, com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), um contrato interadministrativo para a realização de obras de reabilitação no edifício do Juízo de Proximidade de Arraiolos, visando melhoria das acessibilidades, a sustentabilidade energética e funcionalidade, para um serviço de qualidade na administração da justiça. Esta reabilitação irá ser realizada pelo Município em 2024.

Na aldeia de Sabugueiro está em fase de execução o projeto para a recuperação e adaptação de edifício adquirido pelo Município, para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas e a integração da nova sede da freguesia. O projeto tem por objetivo a recuperação e valorização dos ativos existentes, a requalificação do espaço público contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A nível local o projeto apresenta-se de extrema importância considerando que na aldeia de Sabugueiro não existe nenhuma infraestrutura deste tipo que reúna todas as condições físicas e de dignidade essenciais.

Está a ser criado na autarquia uma Assembleia de Jovens com o objetivo de serem efetuadas reuniões nas quais os jovens se encontram para discutir temas relevantes para o concelho de Arraiolos. Esta Assembleia pretende incentivar a participação ativa dos jovens na tomada de



decisões e no processo democrático. Durante a Assembleia, os jovens têm a oportunidade de expressar as suas opiniões, compartilhar ideias e propor soluções para problemas ou questões específicas. A Assembleia de Jovens é criada com o intuito de ser um espaço inclusivo, no qual é possível aprender e desenvolver habilidades de liderança, além de promover o envolvimento cívico e político dos jovens.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
18/22	Equipamento Básico	90 500
17/22	Ferramentas e utensílios	10 000
35/22 e 37/22	Equipamento administrativo e informático	87 000
33/22	Material de transporte	30 000
04/22	Aquisição, recuperação e conservação de outros edifícios municipais	232 103
65/22	CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais	8 000
02/19	Construção de Estaleiro Municipal	55 100
06/23	Requalificação e Beneficiação de Edifício em Sabugueiro para Atividades Culturais e Recreativas e Integração de Nova Sede da Freguesia	31 000
13/23	Beneficiação /Conservação de Edificio do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado	312 000
02/24	Reabilitação no Edifício do Estado do juízo de Proximidade de Arraiolos	50 306
04/24	Qualificação e Beneficiação de Equipamentos do Concelho – Eficiência Energética	1 000
	TOTAL	907 009

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
39/22	Viaturas e Máquinas - Gasóleo	245 000



06/22	Comunicação	50 000
09/22	Formação Profissional	7 000
04/24	Assembleia de Jovens	1 400
	303 400	

1.2.- Segurança e Ordem Pública

A segurança e a ordem pública são áreas fundamentais para a manutenção da qualidade de vida dos munícipes e também para quem nos visita. Neste sentido o Município prosseguirá a sua colaboração com a GNR assim como com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, sempre com o objetivo de assegurar e melhorar a segurança da população.

O Serviço de Proteção Civil é crucial nesta vertente, cuja finalidade é prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidentes graves, catástrofes e pandemias, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram, de forma a evitar ou minimizar os efeitos negativos no bem-estar da população.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos tem um papel primordial na área da proteção civil, desde logo pelas ações de socorro que garantem em matéria de acidentes rodoviários, combate a incêndios, emergência pré-hospitalar e transporte de doentes ou abastecimento de água às populações, assim como pelas ações de prevenção que prestam, sensibilizando e preparando assim as populações para possíveis e prováveis situações de desastre que venham a ocorrer. O Município reconhece a importância das funções da Associação, e irá continuar a colaborar no apoio financeiro anual à execução das atividades operacionais, pagamento dos seguros com pessoal, apoio à renovação do parque de viaturas, assim como no apoio logístico ao desenvolvimento de atividades e ainda na comparticipação das equipas de intervenção permanente.

No Município existe em funcionamento um Gabinete Técnico Florestal, o qual funciona em articulação permanente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo como objetivos fundamentais a concretização das tarefas de planeamento operacional, gestão, controlo e administrativas, com vista à defesa da floresta contra incêndios.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
48/22	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	5 000



16/22	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	500
	TOTAL	5 500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
20/22	Apoio à Atividade dos Bombeiros Voluntários	100 000
01/24	Proteção Civil Municipal	5 000
	105 000	

2.- FUNÇÕES SOCIAIS

2.1.- Educação

A transferência de competências na área da educação, desde abril de 2022, resultou num acréscimo da despesa e num défice relativamente à receita transferida pelo Estado, a qual deveria comparticipar na totalidade os custos que advêm desta transferência. Aos custos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, já da competência da autarquia antes de abril de 2022, foram acrescidos os custos referentes a todos os ciclos de ensino.

O Município passou a assegurar, relativamente a todos os níveis de ensino do Agrupamento de Escolas de Arraiolos: a gestão de equipamentos escolares e das cantinas, assim como os encargos das instalações com água, eletricidade, comunicações, gás, limpeza, higiene e material de escritório e com todo o pessoal não docente ao serviço dos estabelecimentos de ensino.

Desde o ano letivo 2022/2023 que a autarquia assumiu a administração direta do refeitório escolar Escola 2,3/S Cunha Rivara, bem como a definição da respetivas ementas e subsequentes fichas técnicas, tendo em vista, proporcionar uma alimentação saudável, equilibrada e nutritiva aos estudantes. A acumulação da administração direta do refeitório do pré-escolar e 1.º ciclo de Arraiolos com o 2.º/3.º ciclo e secundário, originou a necessidade de contratação de pessoal, como consequência do aumento o número de refeições diárias fornecidas, as quais praticamente triplicaram.

O Município pretende continuar a intervir na conservação, beneficiação e manutenção das várias escolas do concelho, consoante as intervenções se mostrem necessárias, de forma a que todas as escolas correspondam a um espaço de conforto para o ensino.



Os transportes escolares do 1.º ciclo e do pré-escolar, nas localidades onde as escolas/jardins de infância foram encerradas, são assegurados pelo Município, assim como o pagamento do carregamento dos passes de transporte do 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário, prosseguindo assim a política de fixação dos jovens, incentivando-os a frequentar a Escola 2,3/S Cunha Rivara, de Arraiolos.

Nos Jardins de Infância da rede pública e no 1.º ciclo, o Município assegura o prolongamento de horário (AAAF e CAF), mediante o pagamento a pessoal não docente, para além do horário normal de funcionamento da componente letiva, permitindo assim que os pais possam deixar os seus educandos no espaço escolar enquanto estão a trabalhar.

O Município articula com as escolas vários projetos, os quais apoia quer através de meios monetários, quer através de disponibilização de infraestruturas ou de colaboração de funcionários. Nestes projetos merecem destaque: as comemorações do Dia da Criança, a atribuição de prémios de mérito escolar aos estudantes, o Corso Carnavalesco, o programa Eco-Escolas, as aulas de educação musical nos Jardins de Infância, as aulas de natação e/ou atividade física para as Escolas/JI, entre outros projetos sócio-educativos.

De acordo com o programa Municipal de Ação Social Escolar e de forma a aumentar a eficácia ao nível do apoio às famílias em situação financeira carenciada, o Município tem atribuído de forma gratuita as refeições escolares a todos os alunos carenciados (JI, EB1, EB2/3 e Secundário) visto que o funcionamento das cantinas escolares são da competência do Município. Além deste apoio às famílias carenciadas, todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo e Secundário têm acesso aos cadernos de fichas escolares gratuitos. Também os alunos carenciados do pré-escolar e 1.º ciclo recebem anualmente verba para compra de material escolar e pagamento das visitas de estudo.

Na área da educação, encontram-se em execução os seguintes projetos:

Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar

O projeto tem como principal objetivo desenvolver ações com a comunidade educativa, identificando e solucionando as diversas problemáticas escolares e psicossociais, intervindo com os diversos agentes (alunos, encarregados de educação, professores e assistentes operacionais), com o intuito de promover a performance educativa dos alunos através da aplicação de competências socioemocionais e cognitivas (Criatividade, Empatia, Pensamento Crítico, Hábitos e estilos de vida saudáveis, Confiança e Comunicação) em atividades dinâmicas com os alunos. O projeto iniciou-se em maio de 2021 com a entrada de três técnicas superiores: uma Técnica de Educação e Ação Social, uma Psicóloga Clínica e uma Nutricionista.

Relativamente ao ano letivo escolar de 2022/2023, a equipa técnica interviu nas escolas em momentos pontuais, nomeadamente em intervalos e horas de almoço através de atividades temáticas e diversificadas dentro de 6 competências socioemocionais. Para o efeito foram concebidas e dinamizadas atividades e desafios para o 2.º/3.º ciclos e secundário do Agrupamento de Escolas, que tiveram como principal objetivo: cativar, aproximar e criar relação terapêutica com os alunos. A Equipa Técnica iniciou uma nova fase de intervenção



com as turmas do 1.º ciclo do Agrupamento ao dinamizar uma AEC (atividade extra curricular), uma hora semanal podendo desta forma realizar um maior alcance neste público.

No decorrer do ano letivo 2023/2024, está a ser realizado um trabalho de intervenção semanal com as técnicas em todas as turmas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Arraiolos (12 turmas) com o mesmo objetivo de promover a performance educativa dos alunos através da aplicação de competências socioemocionais e cognitivas (Criatividade, Empatia, Pensamento Crítico, Hábitos e estilos de vida saudáveis, Confiança e Comunicação). Além disso, pretendese abranger também os alunos dos 2.º/3.º ciclos e secundário, no mesmo formato do ano anterior e continuando a promover apoios mais específicos para situações mais sinalizadas pelo Agrupamento, nomeadamente nas turmas dos Cursos de Educação e Formação (CEF) no que diz respeito ao treino das competências para o mundo do trabalho. Para além destas atividades planeadas, as técnicas também estão a dinamizar outras atividades, as quais consistem em experiências inovadoras e criativas, contribuindo para um maior leque de competências a serem exploradas pelos alunos, docentes, assistentes operacionais e famílias.

Na mesma área de intervenção, pretende-se candidatar ao "Novo Quadro Comunitário - Portugal 2030" o projeto "Promoção do Sucesso Escolar".

• Programa Aprender para Transformar

Continuação deste programa, que surgiu no âmbito da transferência de competências da Educação para a autarquia, para fazer face de uma forma concertada a: Atividades Extra Curriculares (AECS) dos alunos do 1.º ciclo, Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). As CAF, são o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva, enquanto as AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

O programa "Programa Aprender para Transformar" teve início no ano letivo 2022/2023 e assenta numa natureza lúdica, formativa e cultural, que permita ao aluno do 1.º ciclo continuar a aprender, ainda que através do brincar, e ao mesmo tempo continuar alicerçado na Lei de Bases do sistema educativo. O objetivo principal do Programa é o desenvolvimento pessoal e cívico dos alunos, baseado nos valores de respeito, responsabilidade, igualdade, empatia e o "saber fazer" para transformar, motivando as crianças à descoberta e ao aprofundamento dos valores fundamentais de vida em sociedade através da diversas atividades que integram o programa.



PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)	
07/22 e 36/22	Modernização e Beneficiação do Parque Escolar	10 000	
03/21	Interagir para Melhorar- Combate ao Insucesso Escolar	1 000	
07/24	Promoção do Sucesso Escolar	500	
	TOTAL		

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/22	Cantinas Escolares	265 000
07/22	Transportes Escolares	200 000
26/22	Apoios Sócio-Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar	7 000
19/22	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	8 000
25/18	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	15 000
44/18	Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar	35 000
03/24	Promoção do Sucesso Escolar	500
06/24	Escola Cunha Rivara de Arraiolos	17 000
	TOTAL	547 500

2.2. e 2.3.- Saúde, Segurança e Ação Social

2.2.2. e 2.3.1.- Saúde e Segurança Social

A intervenção na área da Saúde centra-se no acompanhamento de eventuais transferências de novas competências e no regular funcionamento dos serviços de saúde.



A ação Segurança Social encontra-se contemplada a nível orçamental, reportando-se às transferências para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, que se cifra nos 23,75%, enquanto contribuição de entidade empregadora pública, bem como às pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela autarquia.

Não se refere nenhum projeto/ação para esta área de atuação, quer no PPI quer no PAM. Estas despesas estão contabilizadas nas rubricas da despesa 01 - Pessoal.

As transferências de competências para o Município, afetaram estruturalmente a autarquia, quer ao nível de recursos humanos que passaram para a esfera do Município, quer pela reestruturação dos próprios serviços já existentes na autarquia que tiveram de ser adaptados e reforçados para gerir esta nova realidade, e que acarretam um aumento substancial ao nível das despesas com pessoal.

A verba referente às transferências de competências da educação, previstas no Orçamento de Estado de 2024, não são suficientes para suportar todas as despesas, o que significa um défice significativo para a autarquia.

2.3.2.- Ação Social

O Município tem assumido e pretende continuar a prosseguir uma política social, desenvolvendo um conjunto de ações/atividades que promovem o bem estar da comunidade nas várias vertentes, tais como a educação, desporto, cultura, lazer, entre outras, sempre numa perspetiva de promover a inclusão social e corrigir as desigualdades sociais.

É objetivo do Município que todos tenham acesso à cultura, educação, desporto, lazer, habitação, para que permaneçam no concelho e para atração de novos munícipes. Para atingir este objetivo, serão desenvolvidos vários projetos e atribuídos apoios financeiros, nas áreas já referidas.

Para aplicação desta política social serão desenvolvidos vários programas/ações, designadamente:

- O projeto "Viver Sénior", com atividades para os idosos na área da música, atividade física, leitura, visitas culturais/recreativas, associado também à dinamização das próprias atividades das Associações de Idosos, na qual destacamos a "Festa Sénior";
- O apoio, quer financeiro quer logístico, às associações culturais, recreativas, desportivas e sociais, associações fundamentais ao desenvolvimento do concelho, numa ótica de promoção de atividades e projetos direcionados para as necessidades da população concelhia;
- O cartão social do munícipe e o cartão jovem municipal, que confere aos portadores dos mesmo vários benefícios sociais, tais como a redução de custos em acesso a equipamentos culturais e desportivos, assim como na aquisição de lotes para fins habitacionais (no caso do cartão jovem);
- O projeto "Oficina Solidária", que permite aos estratos sociais desfavorecidos ter acesso



através do Município, a apoio em pequenas reparações básicas nas habitações;

- O "Programa Jovens +", dirigido aos jovens residentes no concelho, portadores do cartão jovem, desempregados ou que procurem uma ocupação temporária. Este programa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra-letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam uma experiência com a vida profissional em diferentes áreas, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda;
- Para além do apoio em ação social escolar no ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, existe também a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior com dificuldades económicas, de forma a garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo;
- O pagamento dos cadernos de fichas escolares a todos os estudantes residentes do concelho, desde o 1.º ciclo até ao 12.º ano de escolaridade;
- Protocolos com as Associações de Idosos de Sabugueiro, Associação de Idosos de Igrejinha e Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro para o funcionamento das cantinas escolares do pré-escolar e 1.º ciclo;
- Assegurar o funcionamento de Atividades de Tempos Livres (ATL) durante as férias escolares, de forma a ocupar os alunos em atividades lúdicas;
- A colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no Programa "Contratos de Emprego Inserção", através do qual são integradas pessoas de estratos sociais desfavorecidos, numa perspetiva de fomento e inclusão social;
- O apoio à beneficiação/construção de equipamentos sociais, propriedade de Associações de Idosos ou outras Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Apoio à natalidade. A diminuição da natalidade é um problema preocupante e premente, particularmente nas regiões do interior do país, como é o caso do concelho de Arraiolos, onde a população se encontra envelhecida. Para inverter o decréscimo da densidade populacional e da taxa de natalidade no concelho, o Município implementou medidas direcionadas para as famílias e IPSS's;
- Integração de jovens em estágios profissionais, sempre que existam programas que permitam a candidatura a estes programas;
- Neste contexto de política social aparece o projeto "Centro Comunitário das Ilhas". O projeto tem em vista a adaptação de edifício a um Centro Comunitário, como local de encontro e serviços destinado a atender as necessidades da comunidade local, o qual irá integrar uma variedade de programas e atividades que visam promover o bem-estar social, cultural, educacional e económico da população.

Este Centro é uma resposta social, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de



problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido. Assume simultaneamente uma função de carácter preventivo, de minimização dos efeitos de exclusão social e de agente dinamizador da participação da comunidade, fatores essenciais para o desenvolvimento local e social;

O projeto "Radar Social", para iniciar em 2024 e com a duração de 24 meses, projeto candidatado ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), o qual visa a implementação do um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território na ativação das respostas e otimização dos recursos, através da criação de uma equipa técnica multidisciplinar.

O Radar Social assentará no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social do concelho de Arraiolos, em complementaridade com as redes locais.

Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrado numa perspetiva do desenvolvimento local.

Nesse sentido importa definir com coerência e articulação, as situações que requerem a realização de diagnósticos sociais locais interpretativos da realidade social, e, nesta medida, as Equipas do Radar Social, poderão dar um contributo decisivo para a construção, atualização e o enriquecimento desse conhecimento sobre os territórios.

O projeto contemplará 2 fases distintas de intervenção:

◆ 1ª Fase - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação

Esta intervenção baseia-se nos instrumentos estratégicos e de planeamento, designadamente, as cartas sociais municipais e supra-municipais, imprescindíveis, para a intervenção, com o apoio técnico das equipas do Radar Social, a sua atualização, lançamento, bem como permanente divulgação, que vão requerer um forte investimento nas Redes Sociais. Assim, neste contexto, a equipa do Radar Social, irá desenvolver a sua atividade reafirmando nos territórios o papel das Redes Sociais e a importância dos mecanismos de atualização periódica dos instrumentos de planeamento.

Nesta fase será atualizado o Plano de Desenvolvimento Social e construído o Plano de Ação para o Concelho de Arraiolos.

◆ 2ª Fase – Georreferenciação Social dos Territórios e Execução do Plano de Ação

Através da medida do Radar Social será implementado, de forma experimental, um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.



Nesta fase serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema será operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD (regime geral de proteção de dados) e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras;
- ✔ Promoção e georreferenciação dos recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades;
- ✓ Execução do Plano de Ação identificado na fase 1.ª fase, nomeadamente:
 - ➤ Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social;
 - ➤ Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação socio-familiar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação;
 - ➤ Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação;
 - Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social de emergência.

O exercício de competências na área social, resultado da transferência de competências do Estado, está a ser exercida pelo Município desde abril de 2023, em articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, através do estabelecimento de acordo de cooperação entre as duas entidades.

No âmbito do Acordo de Cooperação, e tendo como base a transferência de competências da Ação Social, são desenvolvidas as seguintes atividades, que se passam a transcrever:

- a) Acompanhamento, de modo a assegurar apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais de cada pessoa e família;
- b) Atendimento, informação e orientação de cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados à situação e respetivo encaminhamento, caso se justifique;
- c) Informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;
- d) Avaliação e diagnóstico social, com a participação dos próprios;



- e) Atribuição de prestações de caráter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;
- f) Planeamento e organização da intervenção social
- g) Contratualização no âmbito da intervenção social;
- h) Coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
44/22	Apoia a Instituições Sociais – Infraestruturas e Equipamentos	15 000
45/22	Apoio às Associações de Idosos - Infraestruturas e Equipamentos	15 000
05/22	Centro Comunitário das Ilhas	276 160
03/24	Radar Social - equipamento	20 000
	TOTAL	326 160

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
04/22	Oficina Solidária	1 000
08/22	Contratos de Emprego Inserção	57 500
14/22	Atividades Sócio Culturais no âmbito da Intervenção Social	20 000
21/22	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	50 000
30/18	Rede Social nas Cantinas Escolares	90 000
25/22	Programa Jovens +	43 000
22/22	Apoio a Instituições Sociais	80 000
27/22	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	68 000
28/22	Estágios Profissionais	3 000



03/20	Apoio à Natalidade	30 000
04/23	Descentralização de Competências da Área Social – Delegação de Competências com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	95 051
05/24	Radar Social	500
	TOTAL	538 051

2.4.- Habitação e Serviços Coletivos

2.4.1. e 2.4.2.- Habitação e Ordenamento do Território

Ao nível de requalificação do espaço urbano, é notório o investimento anual efetuado pelo Município, nos arruamentos, praças e espaços públicos das várias localidades do concelho, assim como nos vários loteamentos municipais habitacionais existentes no concelho, com a venda de lotes a preços acessíveis. A reabilitação das zonas urbanas e a valorização do património, são investimentos fundamentais para fixar a população e atrair visitantes.

Há que destacar os seguintes projetos nesta área:

- A requalificação estruturante dos arruamentos das várias localidades de concelho;
- Em Arraiolos terá inicio a pavimentação ou calçada em: Rua Senhor Jesus dos Passos, Rua das Acácias, Rua das Fontainhas, Rua das Escolas, Travessa junto à Rua do Outeiro de São Pedro e Via envolvente ao supermercado Intermarché (acesso à escola); empreitada que se prevê ficar concluída em 2025;
- Aquisição de terrenos para construção de novos loteamentos habitacionais no concelho;
- A Estratégia Local de Habitação no âmbito do 1.º Direito;
- O projeto "Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos", aparece também incluído na vertente habitacional. O apoio previsto neste projeto tem por objetivo incentivar à realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação em habitações degradadas ou em mau estado, de cidadãos social e economicamente desfavorecidos comparticipando os respetivos custos, dotando as habitações de conforto, salubridade e segurança;
- O Projeto "Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos", iniciado no final do ano 2020, que aparece como um projeto estruturante na área do ordenamento do território.
 - O projeto/empreitada em curso visa a construção e requalificação da rede pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos equipamentos públicos, estabelecendo desse modo



uma rede de circulação pedonal/ciclável em continuidade entre as zonas residenciais e os diferentes serviços/equipamentos existentes, nomeadamente os localizados na zona urbana do complexo das Piscinas Municipais, em Arraiolos. Por outro lado, visa a requalificação da área compreendida entre o Arraiolos Multiusos e a EN4, através da sua requalificação para Espaço Multiusos e Parque de Feiras.

A criação de uma rede de acessibilidades passa pela reabilitação de percursos já existentes e pela criação de novos percursos, passíveis de estabelecer a continuidade entre pontos de distribuição relevantes do ponto de vista ao acesso a equipamentos/serviços públicos, de forma contínua e a mais direta possível, em condições de conforto e segurança para os utentes de todas as idades e condições físicas.

- O Espaço Multiusos e Parque de Feiras tem por objetivo dotar de condições uma área que atualmente recebe feiras/eventos temporários, complementado ainda esta função com as de estacionamento, áreas de jogos tradicionais, pontos de estadia e um edifício com instalações sanitárias de apoio;
- O projeto "Acessibilidades 360° Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira" em Igrejinha visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público na Vila de Igrejinha, acentuando as soluções propostas no cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade.
 - O objetivo do projeto é de promover a acessibilidade a todos, no acesso e na utilização do espaço público da Rua Capitão Gomes Pereira, localizada numa zona urbana consolidada, com habitações, espaços comerciais e serviços, recorrendo à realização de obras e instalação de equipamentos que garantam percursos acessíveis de acordo com as normas em vigor. O projeto prevê a criação de percursos acessíveis garantido a acessibilidade aos espaços comerciais e de serviços e, sempre que possível, melhorar os acessos aos edifícios habitacionais, através de:
 - ✓ Definição de passagens de peões para o atravessamento das faixas de rodagem, implicando o rebaixamento / rampeamento do pavimento e dos lancis do passeio;
 - ✔ A definição de um lugar reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada.

A requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira contempla também a beneficiação da rede de saneamento e águas, para além da reabilitação dos arruamentos.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
19/10	Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)	40 000
19/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	543 400



	TOTAL	1 719 06
08/23	Arraiolos + Acessível	1 00
03/23	Acessibilidades 360° - Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira	473 00
22/55	Fontes e Tanques/Lavadouros Comunitários – Fonte da Arregaça	5 00
29/22	Construção de Parque de Estacionamento	1 00
09/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370	50
06/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra	50
48/18	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	33 10
80/18	Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos	305 5
03/22	Construções Diversas – Aquisição de Terrenos	5 00
02/22	Loteamentos Municipais – Aquisição de Terrenos	6 00
13/22	Loteamentos Habitacionais e Oficinais	120 00
39/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos — Beneficiação da Iluminação Pública	15 00
28/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Gregório	5 00
27/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Santana do Campo	10 00
26/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Ilhas	5 00
25/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Aldeia da Serra	5 00
24/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Igrejinha	5 00
23/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vale do Pereiro	5 00
22/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Pedro da Gafanhoeira	30 00
21/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Sabugueiro	5 0
20/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	100 0



2.4.3. e 2.4.4. - Saneamento e Abastecimento de água

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão pública do saneamento e do abastecimento de água, única forma de garantir o acesso universal de bens indispensáveis à vida de todos os cidadãos. A autarquia continua integrada na parceria pública da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, através da qual foi criada a empresa "AGDA- Águas Públicas do Alentejo", em que resultou a possibilidade de coexistência do sistema supramunicipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. A constituição da AMGAP, resulta assim numa parceria pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento nos concelhos aderentes. Esta parceria pública foi a melhor forma de garantir a manutenção da gestão pública do sistema, o controle do tarifário, as competências e serviços, ao nível do poder da autarquia nesta área.

Em 2024, a autarquia pretende implementar um sistema de telegestão relativamente ao abastecimento de água, que permita a monitorização, comando e controlo, em tempo real ou "quase real", e de forma remota e centralizada, do estado de funcionamento das diversas instalações operacionais. Com este sistema é possível existir uma ação imediata em caso de ocorrência de anomalias, o que permitirá a eficiência energética e hídrica, bem como a eficiência de deslocações e intervenções locais, em caso de anomalias, mediante prévio conhecimento da origem e natureza das anomalias ocorridas.

O concelho de Arraiolos, dispõe de uma rede de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), saneamento e de abastecimento de água, que abrange todas as localidades e que se pretende manter em bom estado de funcionamento, através das intervenções que se mostrem necessárias. Continuará a ser assegurada a atividade de manutenção e renovação da rede de abastecimento de água e a monitorização da sua qualidade, assim como o controle de qualidade da água. Da AGDA terão continuidade os investimentos estruturais (em alta) de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho, que se mostrem adequados às necessidades da população.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/22	Beneficiação da Rede de Saneamento	5 000
31/22	Beneficiação das Etars do Concelho	1 000
56/22	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	40 000
54/22	Contadores e outro equipamento básico	5 000
02/20	Telegestão do Sistema de Água	27 000



06/24	Renovação das Infraestruturas em Baixa de Águas e Saneamento	1 000
	TOTAL	79 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/22	Sistema Intermunicipal de Saneamento	224 000
22/18	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	365 000
	TOTAL	589 000

2.4.5.- Resíduos sólidos

O tratamento adequado dos resíduos sólidos é de extrema importância para preservar o meio ambiente e garantir a saúde pública, sendo fundamental para aproveitar recursos e reduzir os impactos negativos da produção e do consumo excessivo. É um investimento que a longo prazo traz beneficios para toda a sociedade.

O Município tem vindo a adotar políticas e investimentos nesta área, nomeadamente: limpeza das áreas urbanas; recolha dos resíduos sólidos urbanos; recolha de monos que é efetuada diretamente pelos serviços municipais ao domicílio dos cidadãos; recolha seletiva e reciclagem; ações de sensibilização para a recolha seletiva e reciclagem, dirigidas à população em geral, agentes e atividades económicas e escolas, não só na perspetiva da reciclagem dos resíduos, mas também na redução de consumo, nomeadamente de plásticos. Para isso, muito contribui a atitude dos cidadãos, que deverá ser cada vez mais proativa e responsável, contribuindo simultaneamente para a preservação do ambiente.

A recolha dos resíduos sólidos urbanos é efetuada pela "GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM", empresa responsável pela gestão e exploração do sistema intermunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos do distrito de Évora, sendo primordial a articulação de ações e medidas nesta área diretamente ligada com a proteção do meio ambiente.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
38/22	Contentores e Outros Equipamentos de RSU	30 000



32/22	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	20 000
	TOTAL	50 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
05/22	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	346 000
	TOTAL	346 000

2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

A preservação e conservação do património natural do nosso território, e ao qual todos temos o direito, e principalmente o dever de conservar, de nutrir, e recuperar, aparece como uma das preocupações do Município, através da adoção de políticas sustentáveis que sejam transversais às questões económicas, sociais e ambientais.

Durante o ano 2024, a autarquia pretende desenvolver os seguintes projetos:

"EcoFestival"

Este projeto visa dar continuidade ao Ecofestival já realizado em 2023, que teve como âncora a Aldeia da Serra, povoação integrada na IBA (Important Bird Area) e no Biótopo da Serra da Laranjeira. Este festival da natureza assenta em quatro vetores — a pedagogia, a arte, o desporto e a ética, em que os temas base terão como enquadramento preocupações ambientais, os sistemas naturais, a terra, a sustentabilidade, o mundo rural, a ecologia, a geologia e os recursos naturais.

• "Centro de Valorização do Montado"

Implantação, em Vale do Pereiro, na freguesia onde existe a "sobreira grande", de um **centro** dedicado ao **Montado**, uma das nossas maiores riquezas. Pretende-se criar um centro de estudo, investigação e divulgação relacionado com as características da fauna e flora locais ou biodiversidade dando-se especial destaque ao estudo do montado, fundamental para a explicação da evolução social, económica e cultural da nossa região e em específico do nosso concelho.



· "Recolhabio"

A continuação da implementação do projeto Recolhabio, com o objetivo de contribuir para o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, Plano Nacional de Energia e Clima e futura Estratégia Nacional de Bioeconomia Circular.

O projeto visa a implementação de soluções de reciclagem na origem através de compostagem doméstica e comunitária, contribuindo para a redução da deposição de resíduos em aterro e simultaneamente para a criação de produtos com valor acrescentado, tais como composto, corretor orgânico e gás, envolvendo toda a comunidade na sua implementação. Pretende-se alargar a experiência de compostagem comunitária a todas as localidades concelho de Arraiolos, através da instalação de 14 ilhas de compostagem distribuídas pelas várias localidades.

O projeto prevê ainda o desenvolvimento de ações de capacitação em compostagem comunitária e doméstica com o objetivo de dotar os beneficiários e utilizadores de conhecimento sobre o dimensionamento, instalação e operação de compostores comunitários e desenvolvimento de redes de compostagem doméstica cumprindo os requisitos técnicos e legais.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
40/22	Espaços Verdes e Jardins	5 000
06/22	Requalificação do parque urbano em Vimieiro	15 500
34/22	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
03/20	Circuito de Manutenção em Vale do Pereiro	3 000
11/20	Mapa de ruído do concelho de Arraiolos	500
01/23	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos - Investimento	9 600
07/23	Centro de Valorização do Montado – Vale do Pereiro	7 000
	TOTAL	41 100



PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
18/22	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
02/23	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	18 000
05/23	ECOFESTIVAL	20 000
	TOTAL	38 500

2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos

2.5.1.- Cultura

A cultura desempenha um papel vital na economia do concelho, não apenas por criar receita e empregos, mas também na promoção do desenvolvimento humano, da inovação e da colaboração. Portanto, investir na cultura é fundamental para um crescimento económico sustentável e uma sociedade mais rica e próspera.

O turismo e a cultura são áreas que estão fortemente interligadas, sendo a cultura um poderoso impulsionador do turismo. A existência de um património cultural, como monumentos, festivais tradicionais, artesanato local, gastronomia e arte, atrai visitantes de todas as regiões de Portugal e de outros países. O turismo cultural tem um impacto significativo na economia local, criando empregos e gerando receita para restaurantes, cafés, alojamentos, lojas de Tapetes de Arraiolos e outros estabelecimentos relacionados.

A cultura é fundamental para salvaguardar e preservar a identidade do concelho, simultaneamente contribuindo para a sua promoção, desenvolvimento económico e social. É essencial a existência duma política de cultura que fomente o desenvolvimento cultural da população e alargue a possibilidade de fruição dos bens e atividades culturais a todos.

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, o Centro Interpretativo do Mundo Rural, a Biblioteca Municipal e o Cineteatro, são exemplos de equipamentos culturais que permitem a dinamização cultural ao mesmo tempo que promovem o turismo.

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (CITA), espaço museológico permanente e ao serviço da comunidade, tem como missão promover o estudo e a divulgação do Tapete de Arraiolos, assim como a sua conservação, proteção, valorização e reconhecimento enquanto património histórico, artístico e etnográfico, tanto na sua vertente material como imaterial.



Este espaço museológico assume-se como um centro de divulgação e estudo das áreas da História, Artes Decorativas e Etnografia que pretende estabelecer e promover relações com os diferentes públicos e comunidades, sendo o Tapete de Arraiolos o ponto de partida e de chegada de uma viagem pela arte e pelo artesanato de feição portuguesa.

Para além da exposição permanente do CITA, resultado de uma reflexão em que se pretendeu associar a história, origens e influências do Tapete de Arraiolos, ao seu processo artesanal de produção, às suas técnicas e materiais, bem como apresentar a sua evolução artística, material e técnica; vão existir também ao longo do ano várias exposições temporárias, na vertente cultural.

O CITA atrai inúmeros turistas e visitantes, sendo um espaço museológico dinâmico, que permite interações com as escolas e visitas guiadas.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural (em Vimieiro) é também um projeto museológico dinâmico, com exposições temporárias, para além da permanente, e que se pretende constituir como memória do mundo rural alentejano entre as últimas décadas do século XIX (lei de desamortização dos baldios) e meados do século XX (introdução da mecanização na agricultura alentejana), época de injustiças, pobreza e dura labuta para a grande maioria da população. A divisão dos diferentes trabalhos e das épocas do ano em que eram realizados, bem como as festas, romarias e costumes tradicionais foram o mote para relembrar esses tempos e difundi-los pelas gerações mais novas. O espaço sofreu remodelações e foi reaberto no ano 2023.

A Biblioteca Municipal, edificada na antiga Casa do Capitão-Mor e da Mala-Posta, cuja fundação data do Século XVIII, é um espaço de leitura e de empréstimo de livros, realização de eventos nomeadamente, feira do livro, exposições temáticas, encontros com autores, sessões de contos, sessões de poesia, oficinas e apresentações de livros A sua ação abrange todos os públicos de todas as faixas etárias. Pretende-se a valorização do papel da biblioteca municipal como uma instituição cultural, com a principal missão, de garantir acesso gratuito à informação e ao conhecimento.

O Cineteatro de Arraiolos é um espaço onde são realizados espetáculos culturais, tais como teatro, música, conferências, debates e colóquios. Para além de promover o acesso à cultura, às artes, à informação e ao entretenimento, pretende-se que funcione essencialmente como um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento da coesão territorial.

Na Escola de Música, pretende-se continuar a promover e dinamizar as atividades, as quais têm contribuído significativamente para a formação e ocupação dos jovens e também dos seniores. Esta escola interage também com o ensino pré-escolar, através da articulação com os jardins de infância da rede pública e da rede privada do concelho de Arraiolos, onde são lecionadas aulas de música a estes alunos, mantendo a missão para além do "ensino da música", mas essencialmente para a promoção do sucesso escolar através da auto-estima e desenvolvimento intelectual que a música oferece e proporciona.

Como ações de divulgação cultural, iremos dar continuidade a várias iniciativas promovidas pelo Município, tais como: a Festa da Juventude; comemorações de vários feriados, dos quais



destacamos, o "1.º de Maio", a "Quinta-feira da Ascensão" e o "25 de Abril", que em 2024 perfaz 50 anos.

Há que destacar também a iniciativa "Às Quintas no Castelo", efetuada anualmente durante o mês de agosto, numa organização conjunta com a Freguesia de Arraiolos e a Associação Dupla Personalidade, que engloba vários espetáculos desde a dança à música.

Todas as associações de cariz cultural existentes no concelho continuarão a ter o apoio do Município na promoção e desenvolvimento das suas atividades, assim como na conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos, tanto a nível financeiro como logístico.

Já existindo e em bom funcionamento os referidos equipamentos do CITA, CIMR, Biblioteca e Cineteatro, que permitem a continuidade de uma vasto programa cultural, a que se unem os habituais eventos e atividades de cariz efémero ao longo de todo o ano, há a intenção de se criar um conjunto de equipamentos e projetos em diferentes áreas da cultura que serão implantados nas várias freguesias do concelho, em consonância com a cultura e tradições locais de cada freguesia e localidade. Alguns desses projetos já estão em curso e numa fase avançada de desenvolvimento e outros terão início ao longo do próximo ano de 2024, os quais apresentamos de seguida:

- Criação de um centro de Arqueologia do Concelho de Arraiolos em Santana do Campo, em que se pretende que funcione como local de recolha e investigação arqueológica e que terá um núcleo expositivo para apresentação ao público de informação sobre os vestígios do templo romano, mas também sobre toda a informação arqueológica recolhida e conhecida no concelho de Arraiolos;
- Criação, na vila Arraiolos, de um centro de arquivos históricos do município, institucionais e particulares, para atração de investigadores ao concelho, preservação e organização dos espólios documentais, centralizando-se a informação, preservando-a e disponibilizando-a ao público. Neste espaço, para além da acomodação da documentação e espaços de consulta, será criado um espaço destinado a exposições temporárias com temáticas relacionadas com os assuntos e efemérides existentes nessa documentação antiga;
- Criação de um centro dedicado ao estudo, levantamento e apresentação ao público das tradições etnográficas e património imaterial do concelho de Arraiolos na aldeia e freguesia da Igrejinha, onde a singularidade e valor patrimonial das décimas e do valor humano dos poetas décimeiros da Igrejinha são o mote para a centralização nesta aldeia, de um projeto que pretende reunir e interligar toda a cultura imaterial do concelho de Arraiolos;
- Implantação, no espaço das antigas cavalariças e estábulos da "Casa Queiroga" do projeto do Laboratório de Arte Têxtil Contemporânea, já em fase avançada, que contemplará a criação de uma série de recursos tecnológicos e científicos que permitirão, para além do apoio e auxílio às empresas do concelho ligadas à produção têxtil, transformar Arraiolos num centro artístico têxtil, como uma forte componente técnica, o que permitirá unir a grande tradição histórica têxtil arraiolense à contemporaneidade artística;



- Implantação do **Museu Dordio Gomes** no primeiro piso da "Casa Queiroga". Projeto já em andamento, com muitas diligências realizadas e no qual se pretende homenagear a figura do pintor arraiolense e a partir da sua profícua Vida e Obra e do seu exímio papel de pedagogo (Professor na prestigiada Escola de Belas Artes do Porto entre 1934 e 1960) criar-se um discurso museológico atrativo e que enquadre as várias facetas de Dordio Gomes num período importante da história da arte portuguesa;
- Implementação do Projeto Educativo denominado de "Laboratório de Experimentação Cultural e Criativa (LECC)" e implantação no piso térreo da "Casa Queiroga, o qual já está em curso, com várias diligências e contactos institucionais realizados. Será determinante e complementar a todos os outros projetos referidos, na medida em que será no LECC que se centralizarão os serviços sócio-educativos dos diferentes equipamentos e se levará a cabo uma estratégia educativa global para todo o concelho. O LECC será uma incubadora de criação musical, multimédia, de design, arte e pensamento e onde se desenvolverão atividades de partilha de existências e sinergias;
- Palácio dos Condes do Vimieiro Laboratório de Investigação Etnomusicológica Projeto já em curso no que concerne à investigação com vista à criação de conteúdos, é para 2024 o projeto prioritário dada a complexidade e exigência, pois a investigação assume uma dimensão distrital e o edificio obrigará a uma maior intervenção, devido à sua dimensão e mau estado de conservação. Por essa razão, apresenta-se com maior especificidade algumas características do projeto e os seus objetivos.

O atual Palácio dos Condes de Vimieiro, é um edifício com grande valor histórico e cultural, sendo fundamental a sua reabilitação e requalificação para a proteção e salvaguarda de um património material irrepetível e de elevado valor histórico. Pretende-se que para além da salvaguarda do palácio e da história que lhe está associada, aí se implante um projeto cultural e museológico de valorização da história recente local, muito ligada ao movimento associativo e à música filarmónica, pretendendo-se partir da tradição local para um contexto de nível regional e nacional que torne o Vimieiro num epicentro da música filarmónica em Portugal.

O palácio vai contribuir para a dinamização sociocultural e a atratividade, não apenas daquela freguesia, mas de todo o concelho, com toda a cadeia de ganhos que lhe está inerente.

O projeto de reabilitação do palácio tem como objetivos:

✔ Reabilitar, requalificar e valorizar o edifício, respeitando a sua história e, ao mesmo tempo, adaptá-lo à contemporaneidade, imprimindo-lhe características que o adequem às necessidades de polivalência técnica que deve ter, e, simultaneamente, valorizar a sua componente estética, transformando-o num local moderno, sofisticado, aprazível e em que existam as condições e os espaços necessários ao seu usufruto quotidiano e às várias atividades que aí se irão desenvolver;



- ✔ Preservar a memória e valorizar duas temáticas distintas, mas que no contexto da vila do Vimieiro assumem interligação: o vasto período, entre 1437 e 1801, que na vila do Vimieiro foi marcado pelo poder senhorial, assumindo o edifício do palácio um valor simbólico, e a mais importante expressão histórica, etnográfica e artística da contemporaneidade vimieirense, as práticas musicais no âmbito das bandas filarmónicas, documentadas na vila do Vimieiro desde meados do século XIX;
- ✔ Realizar um contínuo e vasto estudo, investigação e documentação de abrangência regional, numa primeira fase, e, numa segunda fase, de cariz nacional, sobre as práticas musicais no âmbito das bandas filarmónicas, preenchendo-se um vazio existente a esse nível;
- ✔ Promover o desenvolvimento da economia e turismo local e fruição de uma temática local com enquadramento nos contextos históricos e etnográficos da região e do país, tornando a vila do Vimieiro num epicentro do movimento filarmónico;
- ✔ Desenvolver estratégias com vista à interligação de pessoas e instituições relevantes no panorama das práticas musicais filarmónicas em Portugal, tanto num plano local como regional e nacional;
- ✔ Criação de dois arquivos de memória imaterial e material subordinados a duas temáticas: a pratica musical no âmbito das bandas filarmónicas, num plano local, regional e nacional e o período de poder senhorial na vila do Vimieiro;
- ✔ Revitalização das duas históricas sociedades filarmónicas vimieirenses, através da disponibilização de espaços técnicos afins com as suas atividades e promoção do contacto e troca de experiências com outras instituições e pessoas do meio, bem como a realização de atividades de ensino não formal no âmbito do projeto que possam beneficiar os membros dessas instituições locais, designadamente os regentes e músicos das suas bandas filarmónicas;
- ✔ Desenvolvimento de correlações entre unidades geograficamente distintas mas tematicamente próximas.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
46/22	Apoio a Associações Culturais – Infraestruturas e Equipamentos	15 000
52/22	Requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro	100 000
50/22	Laboratório de Arte Têxtil	47 000
05/23	Espaço Museológico Dordio Gomes	3 000



08/24	Monumento aos 50 anos do 25 de Abril	500
09/24	Laboratório de Experimentação Cultural e Criativa (LECC)	3 000
TOTAL		168 500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
11/22	Iniciativas de animação cultural	74 000
23/22	Apoio à atividade Cultural	30 000
02/21	Inclusão pela Cultura	3 500
02/24	Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril	7 000
	TOTAL	114 500

2.5.2.- Desporto, recreio e lazer

O desporto é uma atividade fundamental para uma vida saudável, tanto a nível físico como psicológico. Neste contexto, o Município promove a prática de várias atividades desportivas, assim como apoia financeiramente e através da cedência de transportes, disponibilização de edifícios para a localização das respetivas sedes e outros equipamentos, as associações desportivas e recreativas do concelho.

No concelho de Arraiolos existem várias associações desportivas, de recreio e de lazer, distribuídas pelas várias localidades do concelho, responsáveis pela implementação das mais variadas atividades, que vão desde o futebol, a orientação, escolinhas de desporto para os mais jovens/crianças, columbofilia, jogo da malha, entre outras. Sendo visível a dinâmica das atividades destas associações, as mesmas só são possíveis de manter através dos apoios financeiros atribuídos pelo Município, quer para o desenvolvimento das atividades, quer para a conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos, o que tem vindo a ser prática em anos anteriores e continuará a manter-se em 2024.

Na área desportiva o Município continuará a promover os seguintes projetos/ações:

• "Natação para a Comunidade";



- "Aulas de Adaptação ao Meio Aquático", direcionado para os alunos do 1.º ciclo e jardins de infância;
- "Viver Sénior" que promove aulas de hidroginástica e de educação física para os idosos, a titulo gratuito;
- "Aulas de fitness";
- Ginástica Infantil;
- Atletismo- caminhada e corrida;
- Atividade desportivas pontuais, como caminhadas, torneio de malha, convívios piscatórios e estafetas.

A gestão, manutenção e dinamização dos equipamentos desportivos municipais, é essencial para a promoção da atividade desportiva. Atualmente o concelho tem vários equipamentos desportivos municipais que permitem a realização da prática desportiva, assim como o desenvolvimento de iniciativas promovidas pela autarquia. Destes equipamentos destacamos: o Complexo Desportivo da Manizola onde estão incluídas as Piscinas Municipais, o Polidesportivo, o Circuito de Manutenção, equipamentos para a prática de desportos coletivos e equipamentos geriátricos; o Pavilhão Gimnodesportivo; o Estádio Municipal Cunha Rivara; os campos Padel de Arraiolos, Vimieiro e Igrejinha.

Na área do desporto, recreio e lazer, merecem destaque os seguintes projetos:

- A construção de um parque infantil em Igrejinha.
- "Barragem do Divor Zona de Recreio Público e Náutico", projeto em execução e que se prevê a sua conclusão em 2024, e que consiste na criação de uma zona de recreio público na Albufeira do Divor de acordo com o previsto no respetivo Plano de Ordenamento, através da recuperação e remodelação da casa de cantoneiros para fins de instalações de apoio (cafetaria e sala multiusos), a construção de um parque de estacionamento, a instalação de um parque de merendas e a reabilitação da rede de percursos e estrutura verde existentes. Este projeto vai permitir a conservação dos ativos naturais, de modo a promover o concelho como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientas, naturais e patrimoniais, reforçando a sua identidade de território de qualidade. Deste modo pretende-se contribuir para a sustentabilidade dos territórios designadamente através da valorização turística.
- A "Beneficiação da Zona Envolvente da Fonte da Pedra", com a aquisição, em 2024 do terreno envolvente, para criação dum parque de recreio e lazer em conjunção com a preservação e valorização da "Fonte da Pedra", monumento também designado de "Fonte dos Almocreves", de arquitetura vernacular e romântica, construído em 1827.
- Substituição do relvado sintético no Estádio Municipal Cunha Rivara de Arraiolos e a



instalação de relvado sintético no campo de futebol de Vimieiro. O objetivo é conferir à prática desportiva maiores índices de segurança, qualidade e conforto, nos relvados que durante anos têm suportado uma utilização intensiva.

• Remodelação de parques infantis do concelho, tendo como objetivo dotar estes espaços de novas funcionalidades e melhores condições, garantindo a segurança das crianças, nomeadamente através da colocação de novos equipamentos.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/22	Beneficiação das Piscinas Municipais	20 000
11/15	Área Recreativa da Igrejinha	5 500
09/22	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	15 000
10/22	Beneficiação de Polidesportivos	5 000
47/22	Apoio a Associações de Desporto e Recreio – Infraestruturas e Equipamentos	15 000
62/22	Construção de Parque Infantil em Igrejinha	1 000
11/22	Beneficiação de Equipamentos Desportivos	51 000
07/21	Construção de Piscina Coberta	41 000
05/21	Barragem do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico	66 651
04/23	Beneficiação da Zona Envolvente à Fonte da Pedra	3 000
09/23	Construção/Beneficiação de Parques Infantis	159 000
01/24	Instalação e Renovação de Relvado Sintético em Campos Desportivos	500 000
05/24	CEDRO – Escola de Desporto e Natureza	500
	TOTAL	882 651



PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
15/22	Atividade desportivas e de lazer	13 000
24/22	Apoio à Atividade desportiva e de recreio	50 000
	TOTAL	63 000

2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas

O projeto "Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco", em fase de finalização. Esta construção por irá colmatar as necessidades existentes, relativamente à atual igreja que se destina a este fim, e por outro lado reabilita um edifício que se situa junto ao cemitério, localização ideal para a função pretendida. O investimento está praticamente finalizado.

Prevê-se o apoio à Junta de Freguesia de Igrejinha para a construção de uma nova casa mortuária.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco	72 700
43/22	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	1 000
10/23	Casa Mortuária de Igrejinha	3 000
	TOTAL	76 700

3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

Em 2024 o Município continuará a incentivar a agricultura de proximidade nas hortas comunitárias com o uso de práticas agrículas tradicionais e o modo de produção biológico como atividade de lazer. Assim como irá continuar o protocolo com a CNA, no âmbito da agricultura, o qual visa um acordo de cooperação "...que tem como objetivo, proporcionar o apoio necessário a todos os



produtores diretos ou de produtos transformados, típicos e tradicionais e de qualidade do concelho de Arraiolos onde se inclui em particular o apoio ao movimento associativo já existente ou a criar por via de ações nesse sentido."

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
53/22	Hortas Comunitárias	500
TOTAL		500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/18	Protocolos no âmbito Agrícola	8 000
22/31	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	1 000
TOTAL		9 000

3.2.- Indústria e energia

No concelho existe um Parque Empresarial em Arraiolos e um Parque Empresarial em Vimieiro, fundamentais para captação de novos investimentos e para o desenvolvimento económico do concelho. Os lotes dos referidos parques são disponibilizados a preços bastante acessíveis e permitem a criação, captação e expansão de empresas, assim como a criação de postos de trabalho. Prosseguindo a mesma orientação política, pretende esta autarquia criar um Parque Empresarial em Igrejinha.

Estes parques empresariais permitem criar as condições para assegurar um ecossistema favorável ao desenvolvimento da atividade empresarial no concelho, e deste modo reforçar a capacidade de atração de investimentos concelhios e extra concelhios, e por conseguinte reforçar o espírito de empreendedorismo e a dinâmica económica do concelho.

No âmbito da CIMAC (Comunidade do Intermunicipal do Alentejo Central), continua o projeto de "Eficiência Energética", que abrange os catorze Municípios associados e que irá decorrer até 2031. A execução do correspondente contrato foi iniciada em maio de 2020, com a substituição de luminárias nos sistemas de iluminação pública para poupança do consumo de energia.



PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/18	Parque Empresarial de Vimieiro	5 000
57/22	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	10 000
87/18	Eficiência Energética	55 890
04/20	Parque Empresarial de Igrejinha	500
TOTAL		71 390

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/22	Encargos de Instalações - Eletricidade	442 000
04/21	Eficiência energética	60 730
TOTAL		502 730

3.3.- Transportes e comunicações

A integração dos meios de transporte e comunicação promove o desenvolvimento da economia, permitindo que os recursos sejam alocados de maneira mais eficiente, para que as empresas alcancem mercados distantes e as pessoas tenham acesso a informações e serviços a nível nacional e internacional. Estes elementos e a sua interligação são pilares essenciais na construção e manutenção de um sistema económico interconectado e dinâmico no nosso quotidiano.

Neste contexto a área dos transportes e comunicações tem relevância ao nível da manutenção e melhoramento das infraestruturas rodoviárias, designadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população, condição fundamental para promover as atividade económicas e simultaneamente fixar ou mesmo atrair população para o concelho.



PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
42/22	Beneficiação de Caminhos Rurais	5 000
41/22	Beneficiação de Caminhos Municipais	51 000
01/22	Variante da Igrejinha	1 000
12/22	Sinalização Viária	15 000
12/23	Variante de Vimieiro	500
	TOTAL	72 500

3.4.- Comércio e turismo

3.4.1.- Mercados e feiras

Nesta área continua o projeto "Reabilitação e Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado local de Produtores", o qual a autarquia pretende realizar com recurso a comparticipação do novo quadro comunitário, e que passa por uma requalificação do edifício do Mercado Municipal, pretendendo o Município alcançar os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições físicas e ambientais do atual Mercado Municipal de Arraiolos de modo a aumentar o grau de atratividade para os visitantes e permitindo a dinamização de iniciativas de promoção das produções locais;
- Criar oportunidades aos produtores locais dedicados às pequenas hortas familiares e a produtos transformados de promoverem os seus produtos;
- Valorizar o papel dos produtores e da atividade "nobre" da agricultura familiar, de pequena escala atraindo um número crescente de pessoas para a atividade hortícola, criando emprego e gerando riqueza económica, mas também ambiental e social;
- Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, fomentando a confiança e contribuindo para o escoamento das produções locais, bem como para a preservação dos produtos e especialidades locais;
- Contribuir para a diminuição do desperdício alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade;



• Sensibilizar os consumidores para os benefícios nutricionais, ambientais, sociais e económicos do consumo sazonal e local.

Para atingir estes objetivos pretende-se implementar as seguintes medidas/ações:

- Modernizar o mercado municipal melhorando as condições físicas e ambientais para os produtores e aumentar a atratividade para os consumidores e público em geral;
- Conceber uma campanha de sensibilização junto dos consumidores e comunidade escolar para o consumo de bens preferencialmente sazonais, produzidos localmente, nomeadamente: provas e demonstrações de produtos locais e sazonais, visitas de produtores às escolas, visitas de escolas às explorações e realização de atividades, oficinas de cozinha saudável e revisão das ementas escolares;
- Conceber uma imagem de marca e produção de material promocional para o *Mercado Local de Produtores de Arraiolos Circuito Curto de Comercialização*.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
85/18	Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	2 000
TOTAL		2 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
48/18	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	800
TOTAL		800

3.4.2. - Turismo

O turismo é uma das áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e para a geração de emprego. Num concelho como Arraiolos, com um território rico em paisagem, ambiente, cultura, tradições e saberes, com um vasto património construido, é crucial tirar proveito desta riqueza em prol do turismo, atividade com enorme potencial no concelho e que não pode ser dissociada da cultura, proporcionando oportunidades para novos usos económicos, sociais e culturais, que permitem a atração e a fixação das populações e a criação de emprego.



Ao longo dos anos são várias as iniciativas que têm sido promovidas, as quais valorizam o património cultural e que simultaneamente promovem o turismo.

Eventos que refletem o atrás referido, são "O Tapete está na Rua" e a "Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada", iniciativas que assentam nas tradições e cultura do concelho, assim como em produtos endógenos e que promovem e valorizam o Tapete de Arraiolos e a gastronomia do concelho. Estas iniciativas englobam também ações de promoção e de animação do património e dos equipamentos culturais, associadas à dinamização de espetáculos, animações de rua, itinerâncias artísticas, teatros de rua, entre outras. Estes eventos atraem inúmeros turistas/visitantes ao concelho, contribuindo para a dinamização das atividades económicas.

Em 2023 a autarquia pretendia ter realizado o evento "Encontro de Doces, Sabores e Saberes", em Vimieiro, evento que não foi possível concretizar. Pretende-se, assim, realizar este evento, em 2024, com o intuito de promover a realização de atividades de divulgação, valorização e apresentação de registos de marca relacionados com a confeção de doçaria em Vimieiro, nomeadamente sobre os já famosos Nógados de Vimieiro, Cavacas de Vimieiro e o tradicional Pastel de Toucinho. Produtos que se inserem numa tradição gastronómica de cariz etnográfico e imaterial local.

É, pois, intenção do Município de Arraiolos o desenvolvimento de ações com vista à promoção turística e cultural desses produtos, as quais se espera que a curto e médio prazo venham a contribuir para o desenvolvimento económico local.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro e o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, são um bom exemplo de equipamentos culturais que promovem o turismo, através das exposições permanentes e temporárias, visitas guiadas e atividades lúdicas. Trata-se de equipamentos de caráter dinâmico que atraem muitos visitantes/turistas e que representam aspetos culturais e tradições do concelho, mas que requerem permanentemente o investimento da autarquia para o seu funcionamento e dinamização, investimento este que o Município continuará a apostar.

A candidatura do Tapete de Arraiolos à inscrição na lista representativa do Património Imaterial da Humanidade, constitui um objetivo ainda não concretizado, o que não impedirá contudo o Município de continuar a desenvolver todas as diligências necessárias à sua efetivação, uma vez que o Tapete de Arraiolos representa um marco histórico indissociável não só do concelho, mas também de Portugal, granjeando mesmo de reconhecimento internacional.

Prevê-se também a continuação da criação de vários circuitos/rotas pedonais no concelho, no sentido da valorização do território e de promoção do turismo de natureza e cultural. O pedestrianismo está intimamente ligado às áreas do desporto, do turismo e do ambiente e consiste na atividade desportiva de andar a pé, caminhando geralmente na natureza mas também em ambiente urbano.



PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
58/22	Castelo de Arraiolos -Beneficiação e Conservação	15 400
07/20	Circuitos e Rotas	15 000
02/21	Grande Rota do Montado	1 000
TOTAL		31 400

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/22	O Tapete está na Rua	67 500
03/22	Mostra Gastronómica/Feira do Tapete	53 000
10/22	Seminários e Conferências	500
12/22	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da UNESCO	500
16/22	Edições e Publicações	500
17/22	Vimieiro Terra de Músicos e da Música	5 000
30/22	Encontro de Doces, Sabores e Saberes em Vimieiro	11 000
41/18	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	2 075
01/20	Circuitos e Rotas	5 200
02/20	Promoção Turística	3 500
05/21	Grande Rota do Montado	500
	TOTAL	149 275



3.5.- Outras funções económicas

3.5.2.- Outras atividades

Nesta vertente destaca-se o projeto "Espaços Coworking", tem como objetivo a adaptação de edificio, que se pretende adquirir no ano 2024, para acolhimento de pequenas e micro empresas, com vista à dinamização do tecido empresarial de Arraiolos e promoção da sua capacidade económica, sobretudo ao nível dos jovens. Pretende-se o apoio a iniciativas empreendedoras, com vista à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo, e com vista a colmatar a tendência para o esvaziamento do interior do país.

Pretende-se com os "Espaços Coworking" criar ambientes de trabalho compartilhados, onde diferentes profissionais e empresas trabalham no mesmo local, sendo projetados para promover networking, colaboração e produtividade.

Estes espaços irão oferecer uma variedade de benefícios para profissionais e empresas, como acesso a infraestruturas de trabalho modernas, com internet, salas de reunião equipadas, espaços de escritório privativos ou compartilhados, áreas de convivência, entre outros recursos. Além disso, também oferecem a oportunidade de conexão entre profissionais de diferentes áreas e setores, o que pode levar a parcerias comerciais e oportunidades de negócios.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
64/22	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	1 000
11/23	Espaços Coworking	3 000
TOTAL		4 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
38/22	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	1 000
TOTAL		1 000



4.- OUTRAS FUNÇÕES

4.1- Operações da dívida autárquica

Os projetos estruturantes do Município ao longo dos anos, foram possíveis realizar, fundamentalmente, através de recurso a fundos comunitários, mas também com o recurso a empréstimos bancários de médio e longo prazo, sem os quais não teria sido possível a realização dos mesmos.

Nesta função aparecem refletidos os valores com amortizações e juros dos empréstimos bancários de médio e longo prazo ainda em curso.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
32/15	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	273 815
61/22	Restituições de Investimento	100
02/23	Encargos com amortizações de contratos Leasing	1 000
	TOTAL	274 915

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/15	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	85 990
03/23	Encargos com juros de contratos Leasing	1 000
TOTAL		86 990

4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações

O estabelecimento de parcerias/cooperação com outras entidades é uma das medidas a que o Município pretende dar continuidade. A promoção de sinergias permite mais facilmente alcançar os objetivos e consequentemente satisfazer as necessidades da população.

A continuidade da parceria estabelecida com a CIMAC, Comunidade que integra 14 Municípios do Alentejo Central, e que permite desenvolver trabalho em rede que promove sinergias e economias



de escala, partilhando serviços, realizando procedimentos por procura agregada, articulando investimentos municipais e intermunicipais, participando na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (fundos comunitários) e articulando atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

A cooperação com as Freguesias através desta via, tem como objetivo promover e consolidar a autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas. Esta cooperação é efetuada através de "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências" e de "Autos de transferência de recursos para o exercício das competências transferidas por Lei".

Ao nível das obras ou outros investimentos nas Freguesias, continuam em curso vários protocolos, em que cabe ao Município a maioria do investimento, cabendo às Freguesias a implementação e manutenção dos projetos, como é o caso de: beneficiação de parque infantil em Ilhas e instalação de parque infantil em Igrejinha.

Racionalizar e otimizar os recurso materiais e humanos disponíveis e aproximar o poder das populações, resultando num serviço mais eficiente e com maior qualidade, é a estratégia do Município na celebração destes protocolos, acordo e contratos, com as Freguesias.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
40/18	Protocolo para Atividades de Investimento – Freguesias	109 482
59/22	Protocolos de Apoio ao Investimento – Associações de Municípios	1 000
60/22	Projetos em Parceria com a CIMAC - Investimento	10 000
	TOTAL	120 482

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
26/18	Protocolos com as Freguesias	322 000
34/22	Geminação com Ilha Maio – Cabo Verde	500
35/22	Geminação com Meulan-in-Yveline	500



27/18 e 33/22	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	90 547
34/18	Parcerias com a TRILHO	500
32/22	Parcerias com o Turismo do Alentejo, ERT	500
TOTAL		414 547

Arraiolos, 24 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto



Índice

I - INTRODUÇÃO	1
1. Enquadramento Geral	1
2. Objetivos e Estrutura do Orçamento	6
3. Conjuntura Macroeconómica	9
4. Posição Financeira do Município	10
II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	12
1. Equilíbrio Orçamental	15
2. Indicadores Orçamentais	16
3. Previsão das receitas	17
4. Previsão das despesas	20
5. Análise das Demonstrações Financeiras Previsionais	25
6. Responsabilidades Contingentes	25
7. Entidades Participadas	25
8. Compromissos Plurianuais	26
III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	27
1FUNÇÕES GERAIS	28
1.1 Serviços Gerais de Administração Pública	28
1.2 Segurança e Ordem Pública	30
2 FUNÇÕES SOCIAIS	31
2.1.— Educação.	31
2.2. e 2.3 Saúde, Segurança e Ação Social	34
2.2.2. e 2.3.1 Saúde e Segurança Social	34
2.3.2 Ação Social	35



2.4 Habitação e Serviços Coletivos	40
2.4.1. e 2.4.2 Habitação e Ordenamento do Território	40
2.4.3. e 2.4.4 Saneamento e Abastecimento de água	43
2.4.5 Resíduos sólidos	44
2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	45
2.5 Serviços Culturais, recreativos e religiosos	47
2.5.1 Cultura	47
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	52
2.5.3 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	55
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	55
3.1 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	55
3.2 Indústria e energia	56
3.3 Transportes e comunicações	57
3.4 Comércio e turismo	58
3.4.1 Mercados e feiras	58
3.4.2 Turismo	59
3.5 Outras funções económicas	62
3.5.2 Outras atividades	62
4 OUTRAS FUNÇÕES	63
4.1- Operações da dívida autárquica	63
4.2 e 4.3 Transferências entre administrações	63



PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA

2024

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

Pág. : 1

Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
Rabifoa		Boolynayao	anteriores	1011040	Some	2025	2026	2027	2028
R1		Receita corrente Receita fiscal	465.536,72	11.614.164,28 1.457.956,00	12.079.701,00 1.457.956,00	12.630.263,00 1.501.695,00	13.322.634,00 1.546.746,00	13.787.658,00 1.593.148,00	14.271.978,00 1.640.942,00
R11		Impostos diretos		1.457.956,00	1.457.956,00	1.501.695,00	1.546.746,00	1.593.148,00	1.640.942,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.457.956,00	1.457.956,00	1.501.695,00	1.546.746,00	1.593.148,00	1.640.942,00
	0102	OUTROS		1.457.956,00	1.457.956,00	1.501.695,00	1.546.746,00		1.640.942,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		536.550,00	536.550,00	552.647,00	569.226,00	586.303,00	603.892,00
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		164.725,00	164.725,00	169.667,00	174.757,00	179.999,00	185.399,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE		642.778,00	642.778,00	662.061,00	681.923,00	702.381,00	723.452,00
		TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS							
	010205	DERRAMA		113.903,00	113.903,00	117.320,00	120.840,00	124.465,00	128.199,00
R12	010203	Impostos indiretos		113.303,00	113.303,00	117.320,00	120.040,00	124.400,00	120.133,00
R2		Contribuições para sistemas de							
INZ.		ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	23.528,00	98.714,00	122.242,00	125.879,00	129.626,00	133.483,00	137.457,00
, KS	0 4	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	23.528,00	98.714,00	122.242,00	125.879,00	129.626,00	133.483,00	137.457,00
	0401	TAXAS	23.028,00		·	116.848,00	120.326,00	123.907,00	
	040123	-		90.444,00	113.472,00				127.596,00 127.596,00
		TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	23.028,00	90.444,00	113.472,00	116.848,00	120.326,00	123.907,00	
	04012301	Mercados e Feiras	0 001 00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012302	Loteamento e Obras	8.021,00	36.557,00	44.578,00	45.915,00	47.293,00	48.712,00	50.173,00
	04012303	Ocupação de Via Pública	271,00	5.715,00	5.986,00	6.166,00	6.351,00	6.541,00	6.737,00
	04012306	Saneamento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		2.836,00	2.836,00	2.921,00	3.009,00	3.099,00	3.192,00
	04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	219,00	588,00	807,00	807,00	807,00	807,00	807,00
	04012399	Outros	14.517,00	44.708,00	59.225,00	60.999,00	62.826,00	64.708,00	66.647,00
	0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	8.595,00	35.086,00	43.681,00	44.991,00	46.341,00	47.731,00	49.163,00
	0401239906	PUBLICIDADE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239909	CEMITÉRIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239910	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00
	0401239999	Outras	5.922,00	9.537,00	15.459,00	15.923,00	16.400,00	16.892,00	17.399,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	500,00	8.270,00	8.770,00	9.031,00	9.300,00	9.576,00	9.861,00
	040201	Juros de Mora	400,00	2.161,00	2.561,00	2.638,00	2.717,00	2.798,00	2.882,00
	040202	Juros Compensatórios		208,00	208,00	214,00	221,00	227,00	234,00
	040204	Coimas e Penalidades por Contra	40,00	5.891,00	5.931,00	6.109,00	6.292,00	6.481,00	6.675,00
		Ordenaçoes							·
	040299	Multas e Penalidades Diversas	60,00	10,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
R4		Rendimentos de propriedade	115.758,70	386.963,30	502.722,00	513.683,00	529.093,00	544.965,00	561.314,00
	0.5	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	115.758,70	386.963,30	502.722,00	513.683,00	529.093,00	544.965,00	561.314,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	,	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	000201	FINANCEIRAS		20,00	23,00	10,00	20,00	23,00	10,00
	0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	2300	DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050801	DIVIDENDOS NOS LUCROS DE SOCIEDADES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	000001	FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		I IIIIII(DIIIII)							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

Pág. : 2

Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos Período Soma		Plano orçamental plurianual				
		Designação	anteriores	1011040	Soma	2025	2026	2027	2028
	0509	PARTICIPAÇOES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇOES PÚBLICAS		4.000,00	4.000,00				
	050999	Outros		4.000,00	4.000,00				
	0510	RENDAS	115.758,70	382.943,30	498.702,00	513.663,00	529.073,00	544.945,00	561.294,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	115.758,70	379.943,30	495.702,00	510.573,00	525.890,00	541.667,00	557.917,00
	051099	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.278,00	3.377,00
R5		Transferências e subsídios correntes	5.297,00	8.622.710,00	8.628.007,00	9.092.575,00	9.689.160,00	10.055.529,00	10.438.233,00
R51		Transferências correntes	5.297,00	8.622.710,00	8.628.007,00	9.092.575,00	9.689.160,00	10.055.529,00	10.438.233,00
R511		Administrações Públicas	5.297,00	8.622.635,00	8.627.932,00	9.092.500,00	9.689.085,00	10.055.454,00	10.438.158,00
R5111		Administração Central - Estado	2.987,00	8.549.920,00	8.552.907,00	9.020.975,00	9.616.015,00	9.980.793,00	10.361.858,00
		Português	,	,	·	,	,	,	
	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.987,00	8.549.920,00	8.552.907,00	9.020.975,00	9.616.015,00	9.980.793,00	10.361.858,00
	0603	ADMINISTRAÇAO CENTRAL	2.987,00	8.549.920,00	8.552.907,00	9.020.975,00	9.616.015,00		10.361.858,00
	060301	ESTADO	,	8.463.872,00	8.463.872,00	9.020.975,00	9.616.015,00		10.361.858,00
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente		5.913.618,00	5.913.618,00	6.327.571,00	6.770.501,00		7.182.825,00
	06030102	Fundo Social Municipal		153.341,00	153.341,00	164.075,00	175.560,00	187.849,00	200.999,00
	06030102	Participação Variável no IRS		316.086,00	316.086,00	338.212,00	361.887,00	387.219,00	414.324,00
	06030103	Transferência de competências -			884.196,00	910.722,00	938.044,00	966.185,00	
	06030106	Lei 50/2018		884.196,00	884.196,00	910.722,00	938.044,00	900.183,00	995.170,00
	0.6020107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26°		106 070 00	100 070 00	113.503,00	101 440 00	100 050 00	139.047,00
	06030107	DA LEI N° 73/2013		106.078,00	106.078,00	113.303,00	121.449,00	129.950,00	139.047,00
	06030199	Outras		1.090.553,00	1.090.553,00	1.166.892,00	1.248.574,00	1.335.974,00	1.429.493,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO	2.987,00	86.048,00	89.035,00	1.100.032,00	1,210,071,00	1,000,00,1,00	1.123.130,00
		COMUNITÁRIA EM PROJECTOS		,	,				
DE110		CO-FINANCIADOS		EO 000 00	EO 000 00	E1 E00 00	E2 04E 00	E4 (3(00	EC 07E 00
R5112		Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00
	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00
	06030799	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00
R5113		Segurança Social		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
1.0220	0.6	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060604	OUTRAS TRANSFERENCIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R5114		Administração Regional		,	,	,	/	,	,
R5115		Administração Local	2.310,00	22.690,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.310,00	22.690,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.310,00	22.690,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	060501	CONTINENTE	2.310,00	22.690,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06050101	MUNICÍPIOS	2.310,00	7.690,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06050199	OUTROS	2.010,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R512		Exterior - U E		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1.012	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0609	RESTO DO MUNDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060901	UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇOES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
					00,00				

Pág. : 3

Ano : 2024

	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
			anteriores			2025	2026	2027	2028
	06090199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,0
R513		Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	0607	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	060701	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
R52		Subsídios correntes		,	,	,	,	,	
R6		Venda de bens e serviços	320.953,02	1.029.220,98	1.350.174,00	1.377.831,00	1.409.409,00	1.441.933,00	1.475.432,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	320.953,02	1.029.220,98	1.350.174,00	1.377.831,00	1.409.409,00	1.441.933,00	1.475.432,0
	0701	VENDA DE BENS	70.271,00	249.279,00	319.550,00	328.700,00	338.125,00	347.832,00	357.830,0
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,0
	070103	PUBLICAÇOES E IMPRESSOS	5,00	995,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
	070103	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	070108	MERCADORIAS	70.266,00	235.234,00	305.500,00	314.650,00	324.075,00	333.782,00	343.780,0
	070108	ÁGUA	70.266,00	234.734,00	305.000,00	314.150,00	323.575,00	333.782,00	343.280,
	07010802	OUTROS	70.200,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,
	07011001	SUCATA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,
	070199	OUTROS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,
	0702	SERVIÇOS	240.552,00	769.572,00	1.010.124,00	1.028.631,00	1.050.784,00	1.073.601,00	1.097.102,
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.727,00	3.273,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	32.073,00	132.027,00	164.100,00	164.100,00	164.100,00	164.100,00	164.100,
	07020801	Serviços Sociais	27.755,00	80.245,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,
	07020802	Serviços Recreativos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,
	0702080299	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,
	07020803	Serviços Culturais	1.418,00	14.582,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,
	0702080399	Outros	1.418,00	14.582,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,
	07020804	Serviços desportivos	2.900,00	37.100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	173.869,00	632.135,00	806.004,00	827.511,00	849.664,00	872.481,00	895.982,
	07020901	Saneamento	56.793,00	208.207,00	265.000,00	272.950,00	281.139,00	289.573,00	298.260,
	07020902	Resíduos Sólidos	66.914,00	243.990,00	310.904,00	320.231,00	329.838,00	339.733,00	349.925,
	07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	8.806,00	6.294,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,
	0702090302	Transportes escolares	8.806,00	6.194,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,
	0702090399	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	6.580,00	15.420,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,
	07020905	Cemitérios	289,00	9.711,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,
	07020906	Mercados e Feiras	1.262,00	738,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,
	07020911	TARIFA DE DISPONIBILIDADE	28.695,00	112.305,00	141.000,00	145.230,00	149.587,00	154.075,00	158.697,
	07020999	Outros	4.530,00	35.470,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,
	0702099	OUTROS	32.883,00	2.117,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,
	070299	RENDAS	10.130,02	10.369,98	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,
			10.130,02	·		·	6.000,00		6.000,
	070301 070302	HABITAÇOES EDIFÍCIOS	10 010 00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	14 000 00	6.000,00	14.000,
			10.018,00	3.982,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
	070399	OUTRAS	112,02	387 , 98	500,00	500,00	500,00	500,00	500,

Pág.: 4

Ano : 2024

	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
			anteriores			2025	2026	2027	2028
R7		Outras receitas correntes		18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
	0.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
	0801	OUTRAS		18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
	080199	OUTRAS		18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		e extravio de bens patrimoniais		,	,	,	,	,	
	08019902	Indemnizações de estragos provocados		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		por outrém em viaturas ou outros equipamentos		,	,	,	ŕ	,	,
	08019999	Diversas		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	00013333	Receita de capital	137.154,60	3.103.920,40	3.241.075,00	1.932.764,00	2.063.660,00	2.153.777,00	2.248.703,00
R8		Venda de bens de investimento	6.451,45	56.056,55	62.508,00	62.508,00	62.508,00	62.508,00	62.508,00
-10	0.9	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	6.451,45	56.056,55	62.508,00	62.508,00	62.508,00	62.508,00	62.508,00
	0901	TERRENOS	6.451,45	16.298,55	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090102	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090109	FAMÍLIAS	6.451,45	16.223,55	22.675,00	22.675,00	22.675,00	22.675,00	22.675,00
	090110		6.431,43						
		HABITAÇOES		100,00	100,00	100,00 25,00	100,00	100,00	100,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		25,00	25,00	•	25,00	25,00	25,00
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090209	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090210	FAMÍLIAS		25 , 00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0903	EDIFÍCIOS		39.408,00	39.408,00	39.408,00	39.408,00	39.408,00	39.408,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090309	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		39.333,00	39.333,00	39.333,00	39.333,00	39.333,00	39.333,00
	090310	FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	09040199	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	09040201	Equipamento de Transporte		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	09040202	Maquinaria e Equipamento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	09040299	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090406	ADMISTRAÇAO PÚBLICA- ADMNISTRAÇAO LOCAL- CONTINENTE		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	09040601	Equipamento de Transporte		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	09040602	Maquinaria e Equipamento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	09040603	Outros		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090410	FAMILIAS		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	09041001	Equipamento de Transporte		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	09041002	Maquinaria e Equipamento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Pág. : 5

Ano : 2024

	- Tipo de Bota				1	T				
	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual		
			anteriores			2025	2026	2027	2028	
R9 R91 R911 R9111	09041003	Outros Transferências e subsídios de capital Transferências de capital Administrações Públicas Administração Central - Estado	130.703,15 130.703,15 130.703,15 130.703,15	25,00 3.047.723,85 3.047.723,85 3.047.723,85 3.047.673,85	25,00 3.178.427,00 3.178.427,00 3.178.427,00 3.178.377,00	25,00 1.870.116,00 1.870.116,00 1.870.116,00 1.870.066,00	25,00 2.001.012,00 2.001.012,00 2.001.012,00 2.000.962,00	25,00 2.091.129,00 2.091.129,00 2.091.129,00 2.091.079,00	25,00 2.186.055,00 2.186.055,00 2.186.055,00 2.186.005,00	
	10 1003 100301 10030101	Português TRANSFERENCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇAO CENTRAL ESTADO Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital		·	3.178.377,00 3.178.377,00 2.109.988,00 657.069,00	1.870.066,00		2.091.079,00 2.091.079,00 2.091.079,00 804.938,00		
	10030104 10030105	Cooperação Técnica e Financeira Art. 35.°, n.°3 da Lei n.° 73/2013		10,00 1.090.553,00	10,00 1.090.553,00	10,00 1.166.892,00	10,00 1.248.574,00	10,00 1.286.031,00	10,00 1.324.612,00	
	10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	10030199 100307	Outros ESTADO- PARTICIPAÇAO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	130.703,15	362.306,00 937.685,85	362.306,00 1.068.389,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R9112		Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	10 1003 100308 10030801	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇAO CENTRAL SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS Transferência de competências - Lei 50/2018		50,00 50,00 50,00 25,00	50,00 50,00 50,00 25,00	50,00 50,00 50,00 25,00	50,00 50,00 50,00 25,00	50,00 50,00 50,00 25,00	50,00 50,00 50,00 25,00	
R9113 R9114 R9115 R912 R913 R92 R10	10030899	Outros Segurança Social Administração Regional Administração Local Exterior - U E Outras Subsídios de capital Outras receitas de capital		25,00 40,00	25,00 40 ,00	25,00	25,00 40,00	25,00 40 ,00	25,00 40,00	
KIU	13 1301 130101 130199	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL OUTRAS INDEMNIZAÇOES OUTRAS		40,00 40,00 20,00 20,00	40,00 40,00 20,00 20,00	40,00 40,00 20,00 20,00	40,00 40,00 20,00 20,00	40,00 40,00 20,00 20,00	40,00 40,00 20,00 20,00	
R11	_30133	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	15 1501 150101	REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS		100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	
		PAGAMENTOS Receita efetiva [1] Receita não efetiva [2]	602.691,32	14.718.084,68 50,00	15.320.776,00 50,00	14.563.027,00 50,00	15.386.294,00 50,00	15.941.435,00 50,00	16.520.681,00 50,00	

Pág. : 6

Ano : 2024

	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
	Rublica	Designação	anteriores	reliodo	Solita	2025	2026	2027	2028	
R12		Receita com ativos financeiros								
R13		Receita com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50 , 00	50,00	50,00	50,00	
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25 , 00	25,00	25,00	25,00	
	120603	ADMISTRAÇAO PÚBLICA- ADMNISTRAÇAO		25,00	25,00	25 , 00	25,00	25,00	25,00	
		CENTRAL- ESTADO								
R14		Saldo da Gerência Anterior -								
		Operações Orçamentais								
		Receita total $[3] = [1] + [2]$	602.691,32	14.718.134,68	15.320.826,00	14.563.077,00	15.386.344,00	15.941.485,00	16.520.731,00	

Pág. : 1

Ano : 2024

	Rubri	.ca	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma	0005	•	cal plurianual	
				anteriores			2025	2026	2027	2028
D1			Despesa corrente Despesas com o pessoal	594.300,00 116.400,00	9.872.156,00 5.528.363,00	10.466.456,00 5.644.763,00	10.734.910,00 5.813.638,00	11.036.939,00 5.987.582,00	11.341.221,00 6.166.737,00	11.659.685,00 6.351.277,00
D11			Remunerações Certas e Permanentes	52.800,00	4.258.538,00	4.311.338,00	4.440.678,00	4.573.899,00	4.711.115,00	4.852.452,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	52.800,00	4.258.538,00	4.311.338,00	4.440.678,00	4.573.899,00	4.711.115,00	4.852.452,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	52.800,00	4.258.538,00	4.311.338,00	4.440.678,00	4.573.899,00	4.711.115,00	4.852.452,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	52.800,00	4.258.538,00	4.311.338,00	4.440.678,00	4.573.899,00	4.711.115,00	4.852.452,00
		0101	REMUNERAÇOES CERTAS E PERMANENTES	52.800,00	4.258.538,00	4.311.338,00	4.440.678,00	4.573.899,00	4.711.115,00	4.852.452,00
		010101	Titulares de orgaos de soberania e	5.000,00	127.075,00	132.075,00	136.037,00	140.118,00	144.322,00	148.652,00
			membros de orgaos autarquicos	,	,	•	,	,	•	
		010104	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	42.500,00	3.001.375,00	3.043.875,00	3.135.191,00	3.229.247,00	3.326.124,00	3.425.909,00
		01010401	Pessoal em funçoes	42.500,00	2.687.432,00	2.729.932,00	2.811.830,00	2.896.185,00	2.983.070,00	3.072.563,00
		01010402	Alteraçoes obrigatórias de posicionamento remuneratório		73.039,00	73.039,00	75.230,00	77.487,00	79.812,00	82.206,00
		01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		240.904,00	240.904,00	248.131,00	255.575,00	263.242,00	271.140,00
		010106	Pessoal contratado a termo	500,00	30.702,00	31.202,00	32.138,00	33.103,00	34.095,00	35.119,00
		01010601	Pessoal em funçoes	500,00	27.702,00	28.202,00	29.048,00	29.920,00	30.817,00	31.742,00
		01010604	Recrutamento de Pessoal para novos		3.000,00	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.278,00	3.377,00
			postos de trabalho							
		010108	Pessoal aguardando aposentaçao		15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00	16.883,00
		010109	Pessoal em qualquer outra situaçao	1.500,00	72.128,00	73.628,00	75.837,00	78.112,00	80.455,00	82.869,00
		010111	Representação	2.000,00	42.994,00	44.994,00	46.344,00	47.734,00	49.166,00	50.641,00
		010113	Subsídio de refeiçao		357.000,00	357.000,00	367.710,00	378.741,00	390.104,00	401.807,00
		010114	Subsídios de Férias e de Natal		553.564,00	553.564,00	570.171,00	587.276,00	604.894,00	623.041,00
		010115	Remuneraçoes por doença e maternidade/paternidade	1.300,00	58.700,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.564,00	67.531,00
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais	2.600,00	291.138,00	293.738,00	302.121,00	310.757,00	319.649,00	328.811,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	2.600,00	291.138,00	293.738,00	302.121,00	310.757,00	319.649,00	328.811,00
	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
		010204	Ajudas de custo		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
		010213	Outros suplementos e prémios		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
		01021303	Senhas de Presença		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	2.600,00	277.338,00	279.938,00	288.321,00	296.957,00	305.849,00	315.011,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.600,00	277.338,00	279.938,00	288.321,00	296.957,00	305.849,00	315.011,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.600,00	277.338,00	279.938,00	288.321,00	296.957,00	305.849,00	315.011,00
		010202	Horas Extraordinárias	500,00	44.500,00	45.000,00	46.350,00	47.741,00	49.173,00	50.648,00
		010204	Ajudas de custo		25.000,00	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.318,00	28.138,00
		010205	Abono para falhas		4.071,00	4.071,00	4.193,00	4.319,00	4.448,00	4.582,00
		010210	Subsídio de trabalho nocturno		4.000,00	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.371,00	4.502,00
		010211	Subsídio de turno		18.867,00	18.867,00	19.433,00	20.016,00	20.616,00	21.235,00
		010212	Indemnizações por cessação de		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			funçoes							
		010213	Outros suplementos e prémios		2.500,00	2.500,00	2.575,00	2.652,00	2.732,00	2.814,00
1		01021303	Senhas de Presença	1	2.500,00	2.500,00	2.575,00	2.652,00	2.732,00	2.814,00

Pág. : 2

Ano : 2024

	Rubri	.ca	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
			<i>J</i> •	anteriores			2025	2026	2027	2028
		010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2.100,00	177.900,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.691,00	202.592,0
013			Segurança social	61.000,00	978.687,00	1.039.687,00	1.070.839,00	1.102.926,00	1.135.973,00	1.170.014,0
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	61.000,00	978.687,00	1.039.687,00	1.070.839,00	1.102.926,00	1.135.973,00	1.170.014,0
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	61.000,00	978.687,00	1.039.687,00	1.070.839,00	1.102.926,00	1.135.973,00	1.170.014,0
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	61.000,00	978.687,00	1.039.687,00	1.070.839,00	1.102.926,00	1.135.973,00	1.170.014,0
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	61.000,00	978.687,00	1.039.687,00	1.070.839,00	1.102.926,00	1.135.973,00	1.170.014,
		010301	Encargos com a saúde		100.000,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.273,00	112.551,
		010302	Outros encargos com a saúde		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,0
		010303	Subsídios familiares a crianças e jovens		18.387,00	18.387,00	18.939,00	19.507,00	20.092,00	20.695,0
		010304	Outras prestaçoes familiares		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0
		010305	Contribuiçoes para a segurança social	61.000,00	819.500,00	880.500,00	906.900,00	934.093,00	962.099,00	990.948,0
		01030501	Assistencia na Doença aos Funcionários Públicos(ADSE)		25.000,00	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.318,00	28.138,
		01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funçoes públicas(RCTFP)	61.000,00	794.000,00	855.000,00	880.650,00	907.070,00	934.281,00	962.310,
		0103050201	Caixa Geral de Aposentações	29.000,00	406.000,00	435.000,00	448.050,00	461.492,00	475.336,00	489.596,
		0103050201	Segurança social - Regime geral	32.000,00	388.000,00	420.000,00	432.600,00	445.578,00	458.945,00	472.714,
		0103050202	Outros	32.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,
		010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,
		010309	Seguros		34.000,00	34.000,00	35.020,00	36.071,00	37.153,00	38.267,
		01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENCAS PROFISSIONAIS		34.000,00	34.000,00	35.020,00	36.071,00	37.153,00	38.267,
		010310	Outras despesas de segurança social		6.500,00	6.500,00	6.680,00	6.865,00	7.056,00	7.253,
		01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,
		01031099	Outras despesas de segurança social		6.000,00	6.000,00	6.180,00	6.365,00	6.556,00	6.753,
2			Aquisição de bens e serviços	426.400,00	2.928.975,00	3.355.375,00	3.489.006,00	3.583.321,00	3.674.802,00	3.774.550,0
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	426.400,00	2.928.975,00	3.355.375,00	3.489.006,00	3.583.321,00	3.674.802,00	3.774.550,
	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	·	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,
		02	AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,
		0201	AQUISIÇAO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,
		0202	AQUISIÇAO DE SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,
		020213	DESLOCAÇOES E ESTADAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,
	0102	· ·	CÂMARA MUNICIPAL	426.400,00		3.352.275,00	3.485.906,00	3.580.221,00	3.671.702,00	3.771.450,
		02	AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS	426.400,00	2.925.875,00	3.352.275,00	3.485.906,00	3.580.221,00	3.671.702,00	3.771.450,
		0201	AQUISIÇAO DE BENS	49.000,00	1.126.750,00	1.175.750,00	1.209.880,00	1.246.067,00	1.283.335,00	1.321.722,
		020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.100,00	316.900,00	319.000,00	328.570,00	338.428,00	348.580,00	359.037,
		02010201	GASOLINA		4.000,00	4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.371,00	4.502,
		02010202	GASOLEO		245.000,00	245.000,00	252.350,00	259.921,00	267.718,00	275.750,
		02010202	OUTROS	2.100,00	67.900,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.491,00	78.785,
		02010233	MUNIÇOES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	,,,,,	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,0

Pág. : 3

Ano : 2024

Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma		Plano orçamental plurianual			
		anteriores		0.0	2025	2026	2027	2028	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		38.000,00	38.000,00	39.140,00	40.314,00	41.523,00	42.769,0	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	13.500,00	236.500,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.182,00	281.377,0	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	22.510,0	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	22.510,	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		3.000,00	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.278,00	3.377,	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		49.000,00	49.000,00	50.470,00	51.984,00	53.544,00	55.150,	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇOES E OFERTAS		20.000,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	22.510,	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	30.000,00	321.500,00	351.500,00	362.030,00	372.876,00	384.047,00	395.554,	
02011601	ÁGUA	30.000,00	321.000,00	351.000,00	361.530,00	372.376,00	383.547,00	395.054,	
02011603	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.300,00	19.700,00	21.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	22.510,	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	,	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇAO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E		25.000,00	25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.318,00	28.138,	
	RECREIO		,	,	,	,	,	,	
020121	OUTROS BENS	2.100,00	55.600,00	57.700,00	59.380,00	61.112,00	62.893,00	64.730,	
0202	AQUISIÇAO DE SERVIÇOS	377.400,00	1.799.125,00	2.176.525,00	2.276.026,00		2.388.367,00	2.449.728	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20.000,00	415.000,00	435.000,00	490.000,00	495.000,00	500.000,00	505.000,	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	2.000,00	298.000,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.819,00	337.652,	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	39.000,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,00	45.020,	
020204	LOCAÇAO DE EDIFÍCIOS	5.200,00	27.800,00	33.000,00	33.990,00	35.010,00	36.060,00	37.142,	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	200,00	7.800,00	8.000,00	8.240,00	8.487,00	8.742,00	9.004,	
020209	COMUNICAÇOES	5.000,00	49.000,00	54.000,00	55.620,00	57.289,00	59.007,00	60.777,	
020210	TRANSPORTES	40.000,00	180.500,00	220.500,00	227.100,00	233.898,00	240.900,00	248.112	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	,	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,	
020212	SEGUROS	700,00	59.300,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,00	67.531,	
020213	DESLOCAÇOES E ESTADAS	800,00	5.200,00	6.000,00	6.180,00	6.365,00	6.556,00	6.753	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	10.000,00	80.000,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,00	101.296,	
020215	FORMAÇAO		7.000,00	7.000,00	7.210,00	7.426,00	7.649,00	7.879,	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇOES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500	
020217	PUBLICIDADE	1.000,00	55.400,00	56.400,00	56.020,00	57.689,00	59.408,00	61.178	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	26.500,00	27.000,00	24.720,00	25.462,00	26.225,00	27.013	
020219	ASSISTENCIA TÉCNICA	2.000,00	59.000,00	61.000,00	62.830,00	64.715,00	66.657,00	68.657,	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	150.000,00	274.275,00	424.275,00	436.746,00	449.670,00	457.478,00	471.188	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	9.000,00	31.000,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,00	45.020,	
020225	OUTROS SERVIÇOS	130.000,00	183.100,00	313.100,00	320.220,00	329.616,00	339.290,00	349.256,	
020220	Juros e outros encargos	100.000,00	89.990,00	89.990,00	20.318,00	19.208,00	16.041,00	12.526,0	
01	ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		89.990,00	89.990,00	20.318,00	19.208,00	16.041,00	12.526,	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		89.990,00	89.990,00	20.318,00	19.208,00	16.041,00	12.526,	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		89.990,00	89.990,00	20.318,00	19.208,00	16.041,00	12.526,	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		86.090,00	86.090,00	16.340,00	15.150,00	11.900,00	8.300,	
0301	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		86.090,00	86.090,00	16.340,00	15.150,00	11.900,00	8.300,	

Pág. : 4

Ano : 2024

	Rubri	ica	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
			20029	anteriores			2025	2026	2027	2028
		03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0
		03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		85.990,00	85.990,00	16.240,00	15.050,00	11.800,00	8.200,0
		0303	JUROS DE LOCAÇAO FINANCEIRA		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,0
		030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
		030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
		030308	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0
		0305	OUTROS JUROS		2.700,00	2.700,00	2.778,00	2.858,00	2.941,00	3.026,0
		030502	OUTROS		2.700,00	2.700,00	2.778,00	2.858,00	2.941,00	3.026,0
		03050202	JUROS DE MORA		2.600,00	2.600,00	2.678,00	2.758,00	2.841,00	2.926,0
		03050299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0
		0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0
		030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0
D4			Transferências e subsídios correntes	30.000,00	1.100.828,00	1.130.828,00	1.159.098,00	1.186.408,00	1.215.423,00	1.245.081,00
D41			Transferências correntes	30.000,00	1.100.828,00	1.130.828,00	1.159.098,00	1.186.408,00	1.215.423,00	1.245.081,00
D411			Administrações Públicas		409.777,00	409.777,00	416.430,00	421.475,00	427.558,00	433.593,00
D4111			Administração Central - Estado		15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00	16.883,0
	0.1		Português		15 000 00	15 000 00	15 450 00	15 014 00	16 201 00	1 (000 (
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00	16.883,0
	0102	0.4	CÂMARA MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00	16.883,0
		04 0403	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.450,00	15.914,00 15.914,00	16.391,00	16.883,0 16.883,0
		040301	ADMINISTRAÇAO CENTRAL ESTADO		15.000,00	15.000,00	15.450,00 15.450,00	15.914,00	16.391,00 16.391,00	16.883,0
D4112		040301	Administração Central - Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
DAIIZ			entidades		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,0
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
	0102	0 4	TRANSFERENCIAS CORRENTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
		0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
		040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
04113		010000	Segurança Social		000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,0
04114			Administração Regional							
D4115			Administração Local		394.277,00	394.277,00	400.480,00	405.061,00	410.667,00	416.210,0
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		394.277,00	394.277,00	400.480,00	405.061,00	410.667,00	416.210,0
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		394.277,00	394.277,00	400.480,00	405.061,00	410.667,00	416.210,0
		0 4	TRANSFERENCIAS CORRENTES		394.277,00	394.277,00	400.480,00	405.061,00	410.667,00	416.210,0
		0405	ADMINISTRAÇAO LOCAL		394.277,00	394.277,00	400.480,00	405.061,00	410.667,00	416.210,0
		040501	CONTINENTE		394.277,00	394.277,00	400.480,00	405.061,00	410.667,00	416.210,0
		04050101	CÂMARAS MUNICIPAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
		04050102	FREGUESIAS		322.000,00	322.000,00	331.660,00	341.610,00	351.858,00	362.414,0
		04050103	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS		10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,00	11.255,0
		04050104	OUTRAS		61.777,00	61.777,00	58.020,00	52.342,00	47.382,00	42.041,0
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo	20.000,00		541.551,00	557.783,00	574.501,00	591.721,00	609.457,0
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	20.000,00	·	541.551,00	557.783,00	574.501,00	591.721,00	609.457,0
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00		541.551,00	557.783,00	574.501,00	591.721,00	609.457,0
		0 4	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.000,00		541.551,00	557.783 , 00	574.501 , 00	591.721,00	609.457,0
		0407	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00		541.551,00	557.783,00	574.501,00	591.721,00	609.457,0
		040701	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	521.551,00	541.551,00	557.783,00	574.501 , 00	591.721,00	609.457,

Pág. : 5

Ano : 2024

	Rubri	ica	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
				anteriores			2025	2026	2027	2028
D413			Famílias	10.000,00	169.500,00	179.500,00	184.885,00	190.432,00	196.144,00	202.031,0
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	10.000,00	169.500,00	179.500,00	184.885,00	190.432,00	196.144,00	202.031,0
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	169.500,00	179.500,00	184.885,00	190.432,00	196.144,00	202.031,0
		0 4	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	169.500,00	179.500,00	184.885,00	190.432,00	196.144,00	202.031,0
		0408	FAMÍLIAS	10.000,00	169.500,00	179.500,00	184.885,00	190.432,00	196.144,00	202.031,0
		040802	OUTRAS	10.000,00	169.500,00	179.500,00	184.885,00	190.432,00	196.144,00	202.031,0
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		55.000,00	55.000,00	56.650,00	58.350,00	60.100,00	61.903,0
		04080202	OUTRAS	10.000,00	114.500,00	124.500,00	128.235,00	132.082,00	136.044,00	140.128,0
414			Outras							
42			Subsídios Correntes							
5			Outras despesas correntes	21.500,00	224.000,00	245.500,00	252.850,00	260.420,00	268.218,00	276.251,00
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.500,00	224.000,00	245.500,00	252.850,00	260.420,00	268.218,00	276.251,0
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	21.500,00	224.000,00	245.500,00	252.850,00	260.420,00	268.218,00	276.251,0
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.500,00	224.000,00	245.500,00	252.850,00	260.420,00	268.218,00	276.251,0
		0602	DIVERSAS	21.500,00	224.000,00	245.500,00	252.850,00	260.420,00	268.218,00	276.251,0
		060201	IMPOSTOS E TAXAS	9.000,00	95.000,00	104.000,00	107.120,00	110.333,00	113.643,00	117.054,0
		06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTAROUIA	9.000,00	95.000,00	104.000,00	107.120,00	110.333,00	113.643,00	117.054,0
		06020101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	5.000,00	61.000,00	66.000,00	67.980,00	70.019,00	72.120,00	74.284,0
		0602010101	OUTRAS	4.000,00	34.000,00	38.000,00	39.140,00	40.314,00	41.523,00	42.770,0
		0602010133	OUTRAS	12.500,00	129.000,00	141.500,00	145.730,00	150.087,00	154.575,00	159.197,
		060203	IVA PAGO	12.300,00	33.000,00	33.000,00	33.990,00	35.010,00	36.060,00	37.142,
		06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.500,00	17.500,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	22.510,
		06020304	INDEMNIZAÇÕES	2.300,00	500,00		500,00			500,0
		06020305	INDEMNIZAÇOES DIVERSAS	10.000,00	78.000,00	500,00 88.000,00	90.640,00	500,00 93.359,00	500,00 96.160,00	99.045,0
		06020399		849.050,00					4.325.489,00	
6			Despesa de capital Aquisição de bens de capital	819.450,00	3.731.505,00 3.119.218,00	4.580.555,00 3.938.668,00	3.539.371,00 3.103.101,00	4.057.780,00 3.816.902,00	3.971.361,00	4.695.246,00 4.163.067,00
0	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.119.218,00	3.938.668,00	3.103.101,00	3.816.902,00	3.971.361,00	4.163.067,0
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	819.450,00 819.450,00						
	0102	0.7			3.119.218,00	3.938.668,00	3.103.101,00	3.816.902,00	3.971.361,00	4.163.067,0
		07 0701	AQUISIÇAO DE BENS DE CAPITAL	819.450,00	3.119.218,00	3.938.668,00	3.103.101,00	3.816.902,00	3.971.361,00	4.163.067,0
			INVESTIMENTOS	244.750,00	1.920.313,00	2.165.063,00	2.066.101,00	2.876.902,00	2.536.361,00	2.703.067,0
		070101	TERRENOS	5.000,00	6.500,00	11.500,00	106.000,00	7.000,00	7.000,00	442.067,0
		070103	EDIFÍCIOS	98.100,00	816.963,00	915.063,00	1.663.101,00	2.625.402,00	2.012.861,00	1.559.500,0
		07010301	INSTALAÇOES DE SERVIÇOS	50.000,00	544.363,00	594.363,00	263.160,00	458.016,00	307.000,00	901.000,0
		07010302	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	40.000,00	37.500,00	77.500,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	70.500,0
		07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE	800,00	1.200,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
			FISCALIZAÇAO SANITÁRIA							
		07010305	ESCOLAS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	410.000,0
		07010307	INSTALAÇOES CULTURAIS		153.000,00	153.000,00	755.941,00	1.157.370,00	1.026.861,00	135.000,0
		07010399	OUTROS	7.300,00	75.900,00	83.200,00	313.000,00	679.016,00	248.000,00	33.000,0
		070104	CONSTRUÇOES DIVERSAS	86.850,00	790.650 , 00	877.500,00	135.500,00	50.000,00	328.000,00	30.000,0
		07010405	PARQUES E JARDINS		6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	302.000,00	4.000,0
		07010406	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	65.000,00	655.500,00	720.500,00	117.500,00	32.000,00	12.000,00	12.000,
		07010409	SINALIZAÇAO E TRÂNSITO	20.000,00	10.000,00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,
			T 0 = 3 1 / = 1 = 0 0	1.850,00	118.150,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,
		07010413	LOTEAMENTOS	1.000,00						
		07010413 07010416	INFRAESTRUTURAS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0

Pág. : 6

Ano : 2024

D. B. Charles	P		Orçamento 2024 Período			Plano orçament	al plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
0701049901	ECOPISTA							
0701049903	PREVENÇAO E PROTECÇAO DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	8.800,00	41.200,00	50.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	312.000,0
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	4.800,00	15.200,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
07010602	OUTROS	4.000,00	26.000,00	30.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	302.000,0
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00	42.000,00	52.000,00	10.500,00	23.500,00	17.500,00	17.500,0
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	20.000,00	42.000,00	62.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,0
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	15.000,00	126.000,00	141.000,00	78.000,00	38.000,00	38.000,00	231.000,0
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	10.000,00	22.000,00	32.000,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,0
07011002	OUTROS	5.000,00	104.000,00	109.000,00	67.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,0
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,0
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		40.500,00	40.500,00	10.500,00	70.500,00	70.500,00	10.500,0
0702	LOCAÇAO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
	FINANCEIRA		,		,	,	****	, .
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇAO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
0,020,	FINANCEIRA		000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,0
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	574.700,00	1.197.905,00	1.772.605,00	1.036.000,00	939.000,00	1.434.000,00	1.459.000,0
070303	OUTRAS CONSTRUÇOES E INFRA-ESTRUTURAS	574.700,00	1.182.005,00	1.756.705,00	1.016.000,00	919.000,00	1.414.000,00	1.439.000,0
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTORAS	574.700,00	1.182.005,00	1.756.705,00	1.016.000,00	919.000,00	1.414.000,00	1.439.000,0
07030303	3	500.000,00	860.554,00	1.360.554,00	439.000,00	186.000,00	186.000,00	1.086.000,0
070303030	COMPLEMENTARES	300.000,00	000.334,00	1.300.334,00	439.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,0
0703030302			73.500,00	73.500,00	36.000,00	231.000,00	231.000,00	100.000,0
0703030303		500,00	14.500,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,0
0703030304	· ·	300,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070303030	The state of the s	15.000,00	51.651,00	66.651,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,0
		30.000,00			•	220 000 00	220 000 00	90.000,0
0703030306	CAPTAÇAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇAO DE ÁGUA	30.000,00	116.500,00	146.500,00	45.000,00	230.000,00	230.000,00	90.000,0
070303030	VIAÇAO RURAL	15.000,00	42.000,00	57.000,00	240.000,00	41.000,00	336.000,00	70.000,0
0703030311	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
0703030320	RELOCALIZAÇAO DE ACTIVIDADES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
	ECONOMICAS EM VIMIEIRO		,	,	,	,	,	, .
0703030321			10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	201.000,00	10.000,0
0703030323		14.200,00	800,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
0703030332	~		500,00	500,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	50.000,0
0703030333			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
0,0000000	Arraiolos pela Fonte da Pedra		300,00	300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
0703030334			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0,0000000	Arraiolos pela EN 370		300,00	300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO		15.900,00	15.900,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
070303	E CULTURAL		13.300,00	13.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
07030503	CONSTRUCOES DIVERSAS		15.900,00	15.900,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
07030303	Transferências e subsídios de capital	29.600,00	249.881,00	279.481,00	366.170,00	240.778,00	354.028,00	532.079,00
		29.600,00						532.079,00
	Transferências de capital	∠9.600,00	249.881,00	279.481,00	366.170,00	240.778,00	354.028,00	532.079,00

Pág. : 7

Ano : 2024

	Rubri	C3	Designação	Períodos	Orçamento 2024 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
	KUDII	.ca	Designação	anteriores	reliodo	Soma	2025	2026	2027	2028
D711			Administrações Públicas	5.000,00	175.372,00	180.372,00	306.170,00	180.778,00	171.738,00	185.079,00
D7111			Administração Central - Estado							
			Português							
D7112			Administração Central - Outras							
			entidades							
D7113			Segurança Social							
D7114			Administração Regional		455 050 00	400 000 00	005 450 00	400 550 00	4.74 .700 00	405 050 00
D7115			Administração Local	5.000,00	175.372,00	180.372,00	306.170,00	180.778,00	171.738,00	185.079,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	5.000,00	175.372,00	180.372,00	306.170,00	180.778,00	171.738,00	185.079,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00	175.372,00	180.372,00	306.170,00	180.778,00	171.738,00	185.079,00
		08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.000,00	175.372,00	180.372,00	306.170,00	180.778,00	171.738,00	185.079,00
		0805	ADMINISTRAÇAO LOCAL	5.000,00	175.372,00	180.372,00	306.170,00	180.778,00	171.738,00	185.079,00
		080501	CONTINENTE	5.000,00	175.372,00	180.372,00		180.778,00	171.738,00	185.079,00
		08050102	FREGUESIAS		112.482,00	112.482,00	182.000,00	42.000,00	42.000,00	50.000,00
		08050103	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS		12.000,00	12.000,00	64.000,00	74.000,00	60.000,00	60.000,00
		08050104	OUTRAS	5.000,00	50.890,00	55.890,00		64.778,00	69.738,00	75.079,00
D712			Entidades do Setor não Lucrativo		65.000,00	65.000,00		25.000,00	147.290,00	212.000,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		65.000,00	65.000,00		25.000,00	147.290,00	212.000,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		65.000,00	65.000,00	25.000,00	25.000,00	147.290,00	212.000,00
		08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		65.000,00	65.000,00	25.000,00	25.000,00	147.290,00	212.000,00
		0807	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00	65.000,00		25.000,00	147.290,00	212.000,00
		080701	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00	65.000,00		25.000,00	147.290,00	212.000,00
D713			Famílias	24.600,00	9.509,00	34.109,00		35.000,00	35.000,00	135.000,00
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	24.600,00	9.509,00	34.109,00		35.000,00	35.000,00	135.000,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	24.600,00	9.509,00	34.109,00		35.000,00	35.000,00	135.000,00
		08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	24.600,00	9.509,00	34.109,00		35.000,00	35.000,00	135.000,00
		0808	FAMÍLIAS	24.600,00	9.509,00	34.109,00		35.000,00		135.000,00
		080802	OUTRAS	24.600,00	9.509,00	34.109,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00
D714			Outras							
D72			Subsídios de capital							
D8			Outras despesas de capital		362.406,00	362.406,00	70.100,00	100,00	100,00	100,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		362.406,00	362.406,00	70.100,00	100,00	100,00	100,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		362.406,00	362.406,00	70.100,00	100,00	100,00	100,00
		11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		362.406,00	362.406,00	70.100,00	100,00	100,00	100,00
		1102	DIVERSAS		362.406,00	362.406,00		100,00	100,00	100,00
		110202	RESTITUIÇOES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		110299	OUTRAS		362.306,00	362.306,00	70.000,00			
		11029902	OUTRAS		362.306,00	362.306,00	70.000,00			
			Despesa efetiva [4]	1.443.350,00	13.603.661,00	15.047.011,00	14.274.281,00	15.094.719,00	15.666.710,00	16.354.931,00
			Despesa não efetiva [5]		273.815,00	273.815,00	288.796,00	291.625,00	274.775,00	165.800,00
D9			Despesa com ativos financeiros							
D10			Despesa com passivos financeiros		273.815,00	273.815,00	288.796,00	291.625,00	274.775,00	165.800,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		273.815,00	273.815,00	288.796,00	291.625,00	274.775,00	165.800,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		273.815,00	273.815,00	288.796,00	291.625,00		165.800,00
		10	PASSIVOS FINANCEIROS		273.815,00	273.815,00		291.625,00	274.775,00	165.800,00
		1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		273.815,00	273.815,00	288.796,00	291.625,00	274.775,00	165.800,00

Pág.: 8

Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros Orçamento 2024 Plano orçamental plurianual Rubrica Designação Períodos Período Soma 2025 2027 2028 anteriores 2026 100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E 273.815,00 273.815,00 288.796,00 291.625,00 274.775,00 165.800,00 OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS Despesa total [6] = [4] + [5]1.443.350,00 13.877.476,00 15.320.826,00 14.563.077,00 15.386.344,00 15.941.485,00 16.520.731,00

Pág. : 1

Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

_	Puhrica Designação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	Receita corrente	465.536,72	11.614.164,28	12.079.701,00	12.630.263,00	13.322.634,00	13.787.658,00	14.271.978,00	
	Receita de capital	137.154,60	3.103.920,40	3.241.075,00	1.932.764,00	2.063.660,00	2.153.777,00	2.248.703,00	
	Receita efetiva [1]	602.691,32	14.718.084,68	15.320.776,00	14.563.027,00	15.386.294,00	15.941.435,00	16.520.681,00	
	Receita não efetiva [2]		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	Receita total [3] = [1] + [2]	602.691,32	14.718.134,68	15.320.826,00	14.563.077,00	15.386.344,00	15.941.485,00	16.520.731,00	
	Despesa corrente	594.300,00	9.872.156,00	10.466.456,00	10.734.910,00	11.036.939,00	11.341.221,00	11.659.685,00	
	Despesa de capital	849.050,00	3.731.505,00	4.580.555,00	3.539.371,00	4.057.780,00	4.325.489,00	4.695.246,00	
	Despesa efetiva [4]	1.443.350,00	13.603.661,00	15.047.011,00	14.274.281,00	15.094.719,00	15.666.710,00	16.354.931,00	
	Despesa não efetiva [5]		273.815,00	273.815,00	288.796,00	291.625,00	274.775,00	165.800,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.443.350,00	13.877.476,00	15.320.826,00	14.563.077,00	15.386.344,00	15.941.485,00	16.520.731,00	
	Saldo total [3] - [6]	-840.658,68	840.658,68						
	Saldo global [1] - [4]	-840.658,68	1.114.423,68	273.765,00	288.746,00	291.575,00	274.725,00	165.750,00	





Euros

Pág. : 1 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

01-1-1		Número do	David mara 2	Grupo de Fon	tes de Financiame	nto	Da	tas						Pagan	nentos					m.+.1i+-		
Objetivo		projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma-				Inicio	Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM, REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos seg	uintes		- Total previsto
					Real.	R G R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023		,,					I		
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6] [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
1. 1.1.			Funçoes gerais Serviços gerais de administração pública			912.509, 907.009,						298.626,10 246.626,10	402.777,03 402.777,03	912.509,00 907.009,00	527.000,00 527.000,00	1.439.509,00 1.434.009,00	144.000,00 138.500,00	530.016,00 524.516,00	501.290,00 373.500,00	1.630.000,00		4.946.218,13 4.637.428,13
1.1.1. 1.1.1.1.			Administracao geral Instalações municipais e outro			907.009,0 544.703,0	ı					246.626,10 246.626,10	402.777,03 402.777,03	907.009,00 544.703,00	527.000,00 470.000,00	1.434.009,00 1.014.703,00	138.500,00 68.500,00	524.516,00 524.516,00	373.500,00 373.500,00	1.517.500,00 1.517.500,00		4.637.428,13 4.148.122,13
1.1.1.1.	01		equipamento AQUISIÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			55.100,0	0					23.578,73		55.100,00		55.100,00	1.000,00	306.016,00	250.000,00	250.000,00		885.694,73
1.1.1.1. 1.1.1.1.	0101 01	2019 I 2 2022	Construção de Estaleiro Municipal AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EOUIPAMENTOS	0102/07010301	E	55.100, 217.500 ,			2019/01/30	2028/12/3	31 3	23.578,73 158.867,44	302.357,07	55.100,00 217.500,00	170.000,00	55.100,00 387.500,00	1.000,00 54.500,00	306.016,00 67.500,00	250.000,00 67.500,00	250.000,00 617.500,00		885.694,73 1.655.724,51
1.1.1.1. 1.1.1.1. 1.1.1.1.	0102 0102 0102	2022 I 18 2022 I 18 2022 I 18	Equipamento básico OUTROS ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0102/07011002 0102/070112	0	90.500, 90.000, 500,	00		2022/01/01	2028/12/3	31 3	56.859,05	146.452,09	90.500,00 90.000,00 500,00		90.500,00 90.000,00 500,00	10.500,00 10.000,00 500,00	10.500,00 10.000,00 500,00	10.500,00 10.000,00 500,00	210.500,00 210.000,00 500,00		535.811,14
1.1.1.1.	0103 0104	2022 I 10 2022 I 17 2022 I 35	Ferramentas e utensílios Equipamento Administrativo e Informático	0102/070111	0	10.000, 30.000,	00		2022/01/01 2022/01/01	2028/12/3 2028/12/3	- 1	4.998,61 17.718,61	591,85 48.536,49	10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		85.590,46 163.255,10
1.1.1.1. 1.1.1.1. 1.1.1.1. 1.1.1.1.	0104 0104 0105 0106	2022 I 35 2022 I 35 2022 I 33 2022 I 37	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO Material de transporte Equipamento Administrativo e	0102/070107 0102/070109 0102/07010602 0102/070108	0	25.000, 5.000, 30.000, 57.000,	00		2022/01/01 2022/01/01	2028/12/3		79.291,17	103.086,64 3.690,00	25.000,00 5.000,00 30.000,00 57.000,00	170.000,00	25.000,00 5.000,00 200.000,00 57.000,00	2.000,00 5.000,00 2.000,00 30.000,00	15.000,00 5.000,00 2.000,00 30.000,00	15.000,00 5.000,00 2.000,00 30.000,00	15.000,00 5.000,00 302.000,00 30.000,00		690.377,81 180.690,00
1.1.1.1.	02		Informático - Software Informático AQUISIÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			240.103,	0					64.179,93	100.419,96	240.103,00		240.103,00	2.000,00	140.000,00	45.000,00	340.000,00		931.702,89
1.1.1.1.	0201	2022 I 4	Aquisição e beneficiação de edifícios municipais	0102/07010301	0	232.103,	00		2022/01/01	2028/12/3	31 3	47.132,13	100.419,96	232.103,00		232.103,00	1.000,00	140.000,00	45.000,00	340.000,00		905.655,09
1.1.1.1.	0202	2022 I 65	CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais	0102/07010399	0	8.000,			2022/01/01	2025/12/3	31 1	17.047,80		8.000,00		8.000,00	1.000,00					26.047,80
1.1.1.1.	01		AQUISIÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			31.000,								31.000,00		31.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	310.000,00		371.000,00
1.1.1.1.	0101	2023 I 6	Requalificação e Beneficiação de Edifício em Sabugueiro para Atividades Culturais e Recreativas e Integração de Nova Sede da Freguesia	0102/07010301	E	31.000,	00		2023/01/01	2028/12/3	31 0			31.000,00		31.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	310.000,00		371.000,00
1.1.1.1.	01	2024	AQUISIÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			1.000,0	0							1.000,00	300.000,00	301.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			304.000,00
[5] E - EMP	REITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL TO	otal :	543.703,	00					246.626,10	402.777,03	543.703,00	170.000,00	713.703,00	67.500,00	523.516,00	372.500,00	1.517.500,00		3.844.122,13

Pág. : 2 MUNICIPIO DE ARRAIOLOS Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

11ho ne no	tuçuo	. DOINÇOBO	inicinio	iipo uc nubiicu	. 021100	office of the state of the stat		WO IIII	and amended in	ao berriirae												
014444		Número do	David manage			Grupo de Fonte	de Financiame	nto	Da	tas	P					Pagai	mentos					matal annulate
Objetivo		projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de				Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ.	2024 (Financ.	2024 (TOTAL)			Períodos seg	uintes		Total previsto
					Real.	R G R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	Definido)	N./ Def.)	(,	
[1]	Códig	o Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
1-1			[0]	1.1	[0]	[1]	[0]	[5]	[20]	()	(20)	(20)	()		[=v]		()	[1	[20]	[27]	[27]	[22] [20][20]
1.1.1.1.	0101	2024 I 4	Qualificação e Beneficiação de Equipamentos do Concelho -	0102/07010301	Е	1.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	300.000,00	301.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			304.000,00
1.1.1.4.			Eficiência Energética Modernização e Qualificação dos			362.306,00								362.306,00	57.000,00	419.306,00	70.000,00					489.306,00
1.1.1.4.	0.1	2023	Serviços INFRAESTRUTURAS PARA SERVICOS			312,000,00								312.000,00	57.000.00	369.000.00	50.000,00					419,000,00
1.1.1.4.	0101	2023 I 13	Beneficiação /Conservação de Edifício do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado	0102/11029902	E	312.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			312.000,00	57.000,00	369.000,00	50.000,00					419.000,00
1.1.1.4.	01	2024	INFRAESTRUTURAS PARA SERVIÇOS			50.306,00								50.306,00		50.306,00	20.000,00					70.306,00
1.1.1.4.	0101	2024 I 2	Reabilitação no Edifício do Estado do Juízo de Proximidade de Arraiolos	0102/11029902	Ε	50.306,00			2024/01/01	2025/12/31	0			50.306,00		50.306,00	20.000,00					70.306,00
1.2.			Segurança e ordem públicas			5.500,00						52.000,00		5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	127.790,00	112.500,00		308.790,00
1.2.1.			Protecçao civil e luta contra incendios			5.500,00						52.000,00		5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	127.790,00	112.500,00		308.790,00
1.2.1.1.			Bombeiros e Forças Policiais			5.000,00						52.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	127.290.00	112.000,00		306.290,00
1.2.1.1.	01	2022	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS			5.000,00						52.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	127.290,00	112.000,00		306.290,00
1.2.1.1.	0102	2022 I 48	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	0102/080701	0	5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	5	52.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	127.290,00	112.000,00		306.290,00
1.2.1.2.			Outras actividades			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
1.2.1.2.	01	2022	PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
1.2.1.2.	0101	2022 I 16	CIVIL Prevenção e Proteção da Floresta	0102/070104990	3 0	500,00			2022/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.			contra Incêndios Funçoes Sociais			3.175.858,91	188.815,09					2.006.173,67	1.429.194,82	3.364.674,00	1.773.223,00	5.137.897,00	2.460.601,00	2.839.370,00	2.850.861,00	2.706.567,00		19.430.664,49
2.1.			Educação			21.500,00	100.013,03					58.221,48	1,423,134,02	21.500,00	1.773.223,00	21.500,00	28.000,00	28.000,00	123.000,00	423.000,00		681.721,48
2.1.1.			Ensino nao superior			21.500,00						58.221,48		21.500,00		21.500,00	28.000,00	28.000,00	123.000,00	423.000,00		681.721,48
2.1.1.1.			Infraestruturas para a Educação			10.000,00						34.373,01		10.000,00		10.000,00	11.000,00	11.000,00	111.000,00	411.000,00		588.373,01
2.1.1.1.	01	2022	CONSTRUIR OU REQUALIFICAR ESCOLAS, PRÉ-ESCOLAR E ESPAÇOS DE TEMPOS LIVRES			10.000,00						34.373,01		10.000,00		10.000,00	11.000,00	11.000,00	111.000,00	411.000,00		588.373,01
2.1.1.1.	0101	2022 I 7	MODERNIZAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR		0	10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	1 3	34.373,01		10.000,00		10.000,00	11.000,00	11.000,00	111.000,00	411.000,00		588.373,01
2.1.1.1.	0101	2022 I 7	ESCOLAS	0102/07010305		5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	410.000,00		
2.1.1.1.	0101	2022 I 7	OUTROS	0102/07011002		5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.2.	0.1	0.001	Acçoes para a Educação INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO			11.500,00						23.848,47		11.500,00		11.500,00	17.000,00	17.000,00	12.000,00	12.000,00		93.348,47
2.1.1.2.	NT	2021	INIEKVENÇAU NA EDUCAÇAU			1.000,00						17.003,52		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		22.003,52
[5] E - EM	PREITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL T	otal :	922.509,00						332.999,11	402.777,03	922.509,00	527.000,00	1.449.509,00	155.000,00	541.016,00	612.290,00	2.041.000,00		5.534.591,14

Pág. : 3 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

inido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

oo de Dotação : DOTA	AÇÕES INICIAIS	Tipo de Rubrica :	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA	do Financiamento !	Não Defini

01:11:	Grupo de Fontes de Finan Objetivo Número do Designação Forma							nto	Da	tas						Pagame	entos					mate 1 amount at
Objectivo		projeto	do projeto	Rubrica	de				Inicio	Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		- Total previsto
					Real.	R G R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	Delililuo	N./ DCI./	-						
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6] [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.1.1.2.	0101	2021 I 3	Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar -Inv.	0102/070107	0	1.000,00			2021/01/02	2028/12/3	6	17.003,52		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		22.003,52
2.1.1.2.	03	2022	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO			10.000,00						6.844,95		10.000,00		10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		60.844,95
2.1.1.2.	0301	2022 I 36	Modernização e Beneficiação do Parque Escolar - Equip. Informático		0	10.000,00			2022/01/01	2028/12/3	. 3	6.844,95		10.000,00		10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		60.844,95
2.1.1.2.	0301	2022 I 36	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.2.	0301		SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.1.2. 2.1.1.2.	01 0102	2024 2024 I 7	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO Promocão do Sucesso Escolar -	0102/070107	0	500,00 500,00			2024/01/01	2026/12/2	1,			500,00 500,00		500,00 500,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00				10.500,00 10.500,00
2.1,1,2,	0102	1 1 1207	equipamento	0102/0/0101	U	300,00			2024/01/01	2020/12/3.	"			300,00		300,00	3.000,00	3.000,00				10.300,00
2.3.			Segurança e acçao social			306.257,41	19.902,59					93.475,41	96.154,06	326.160,00	223.223,00	549.383,00	311.160,00	13.000,00	12.000,00	91.000,00		1.166.172,47
2.3.2.			Acçao social			306.257,41	19.902,59					93.475,41	96.154,06	326.160,00	223.223,00	549.383,00	311.160,00	13.000,00	12.000,00	91.000,00		1.166.172,47
2.3.2.1.	0.1		Infraestruturas para a Acçao Social INFRAESTRUTURAS PARA A ACAO SOCIAL			306.160,00 306.160,00						93.475,41 93.475,41	96.154,06 96.154,06	306.160,00 306.160,00	223.223,00 223.223,00	529.383,00 529.383,00	310.160,00 310.160,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	91.000,00 91.000,00		1.144.172,47 1.144.172,47
2.3.2.1.	0101		Apoio a Instituições Sociais -	0102/080701	0	15.000,00			2022/01/01	2028/12/3	. 3	14.500,00	82.654,81	15.000,00	223.223,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00		172.154,81
			Infraestruturas e Equipamentos									,	, .			,			,	,		
2.3.2.1.	0102		Apoio às Associações de Idosos - Infraestruturas e Equipamentos	0102/080701	0	15.000,00			2022/01/01	2028/12/31	. 3	78.975,41	13.499,25	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00		167.474,66
2.3.2.1.	0103	2022 I 5	Centro Comunitário das Ilhas		E	276.160,00			2022/01/01	2028/12/3	. 0			276.160,00	223.223,00	499.383,00	300.160,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		804.543,00
2.3.2.1.	0103	2022 I 5	INSTALAÇOES DE SERVIÇOS	0102/07010301		275.160,00								275.160,00		275.160,00	250.160,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.1.	0103	2022 I 5	OUTROS	0102/07011002		1.000,00	10 000 50							1.000,00		1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00			00 000 00
2.3.2.2.	01		Acçoes para a Acçao Social INTERVENÇÃO SOCIAL			97,41 97,41	19.902,59 19.902,59							20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00				22.000,00 22.000,00
2.3.2.2.	0101		Radar Social - equipamento	0102/070107	0	97,41	19.902,59		2024/01/01	2026/03/3	10			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00				22.000,00
2.4.			Habitação e servicos colectivos			1.720.250,50	168.912,50				'	1.359.875,26	937.048,16	1.889.163,00	1.100.000,00	2.989.163,00	648.000,00	969.000,00	839.000,00	1.931.567,00		9.673.653,42
2.4.1.			Habitação			33.109,00						36.000,50	1.687,50	33.109,00		33.109,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		270.797,00
2.4.1.	01		PROGRAMAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO SOCIAL			33.109,00						36.000,50	1.687,50	33.109,00		33.109,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		270.797,00
2.4.1.	0101	2018 I 48	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	0102/080802	0	33.109,00			2018/01/01	2028/12/3	. 3	36.000,50	1.687,50	33.109,00		33.109,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		270.797,00
2.4.2.			Ordenamento do território			1.517.041,50	168.912,50					993.997,62	870.107,29	1.685.954,00	700.000,00	2.385.954,00	507.000,00	309.000,00	309.000,00	1.568.067,00		6.943.125,91
2.4.2.1.			Urbanização			1.033.487,50	168.912,50					344.946,52	276.331,27	1.202.400,00	50.000,00	1.252.400,00	478.000,00	220.000,00	220.000,00	1.105.000,00		3.896.677,79
2.4.2.1.	01		ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS			728.400,00						344.946,52	276.331,27	728.400,00	50.000,00	778.400,00	348.000,00	185.000,00	185.000,00	1.100.000,00		3.217.677,79
2.4.2.1.	0101	2022 I 19	PÚBLICOS Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos	0102/0703030301	0	543.400,00			2022/01/01	2028/12/3	. 3	71.455,87	71.855,03	543.400,00		543.400,00	263.000,00	55.000,00	55.000,00	100.000,00		1.159.710,90
2.4.2.1.	0102	2022 I 20	Publicos - Arraiolos Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vimieiro	0102/0703030301	0	100.000,00			2022/01/01	2028/12/3	. 3	116.799,45	117.827,26	100.000,00		100.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		699.626,71
[5] E - EMI	REITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL To	tal:	1.916.775,41	19.902,59		<u> </u>	I		674.578,81	690.300,88	1.936.678,00	750.223,00	2.686.901,00	786.160,00	701.016,00	766.290,00	2.619.000,00		8.924.246,69

Pág. : 4 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tino de Dotação · DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tino de Dubrica • CIASSIPICAÇÃO ODCÂNICA/PCONÓMICA

do Financiamento Não Definido · S

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Dot	ação	: DOTAÇÕES	INICIAIS	Tipo de Rubrica	: CLASS	SIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA		do Fina	anciamento N	Não Definido	o : S											
01.1.1		w/	P. 1				tes de Financiame	nto	Da	atas						Pagar	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de				Inicio	Fim	de de	REALIZADO EM E		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos segu	uintes		Total previsto
	Códig	o Ano Tipo Número			Real.	R G R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	-
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6] [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.2.1.	0103	2022 I 21	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Sabugueiro	0102/0703030301	0	5.000,	00		2022/01/01	2028/12/31	1 4	45.831,11	1.306,80	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	120.000,00		187.137,91
2.4.2.1.	0104	2022 I 22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Pedro da Gafanhoeira	0102/0703030301	0	30.000,	00		2022/01/01	2028/12/31	1 3	1.927,66	10.922,40	30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		182.850,06
2.4.2.1.	0105	2022 I 23	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vale do Pereiro	0102/0703030301	0	5.000,	00		2022/01/01	2028/12/31	1 3		1.226,44	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		76.226,44
2.4.2.1.	0106	2022 I 24	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Igrejinha	0102/0703030301	0	5.000,	00		2022/01/01	2028/12/31	1 3	8.176,07	52.938,86	5.000,00		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	220.000,00		331.114,93
2.4.2.1.	0107	2022 I 25	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Aldeia da Serra	0102/0703030301	0	5.000,	00		2022/01/01	2028/12/31	1 3	23.985,00		5.000,00	50.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		148.985,00
2.4.2.1.	0108	2022 I 26	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Ilhas	0102/0703030301	0	5.000,	00		2022/01/01	2028/12/31	1 0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		75.000,00
2.4.2.1.	0109	2022 I 27	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Santana do Campo	0102/0703030301	0	10.000,			2022/01/01	2028/12/31	1 5	73.106,56	2.112,58	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		175.219,14
2.4.2.1.	0110	2022 I 28	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Gregório	0102/0703030301		5.000,			2022/01/01	2028/12/31	1 0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		75.000,00
2.4.2.1.	0111	2022 I 39	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Beneficiação da iluminação pública	0102/0703030303	0	15.000,	00		2022/01/01	1 2028/12/31	1 3	3.664,80	18.141,90	15.000,00		15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00		106.806,70
2.4.2.1.	01	2023	ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			305.087,5	0 168.912,50							474.000,00		474.000,00	130.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00		679.000,00
2.4.2.1.	0101	2023 I 3	Acessibilidades 360° - Requalificação da Rua Capitão Gomes	3	Е	304.087,	168.912,50		2023/01/01	2027/12/31	1 2			473.000,00		473.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			563.000,00
2.4.2.1.	0101	2023 I 3	Pereira VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0703030301	L	158.087,	168.912,50							327.000,00		327.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.2.1. 2.4.2.1.	0101 0101	2023 I 3 2023 I 3	ESCOTOS CAPTAÇAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇAO DE ÁGUA	0102/0703030302 0102/0703030306	5	67.000, 79.000,								67.000,00 79.000,00		67.000,00 79.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00			
2.4.2.1. 2.4.2.2.	0102	2023 I 8	Arraiolos + Acessível Planeamento	0102/0703030301	L E	1.000, 171.000,0	0		2023/01/01	2028/12/31	1 0	155.573,31	63.708,22	1.000,00 171.000,00	500.000,00	1.000,00 671.000,00	100.000,00 26.000,00	5.000,00 86.000,00	5.000,00 86.000,00	5.000,00 461.067,00		116.000,00 1.549.348,53
2.4.2.2. 2.4.2.2.	02 0201	2010 2010 I 19	PLANOS REVISAO DO PDM (PLANO DIRECTOR	0102/070113	0	40.000,0 40.000,			2010/01/02	2 2028/12/31	1 5	120.602,12 120.602,12		40.000,00 40.000,00		40.000,00 40.000,00	10.000,00 10.000,00	70.000,00 70.000,00	70.000,00 70.000,00	10.000,00 10.000,00		320.602,12 320.602,12
2.4.2.2.	01	2022	MUNICIPAL) Planeamento e Ordenamento do Território			131.000,0	0					34.971,19	63.708,22	131.000,00	500.000,00	631.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	451.067,00		1.228.746,41
2.4.2.2.	0109	2022 I 2	Territorio Loteamentos Municipais - Aquisição de Terrenos	0102/070101	0	6.000,	00		2022/01/01	2028/12/31	1 0			6.000,00	500.000,00	506.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	440.067,00		961.067,00
[5] E - EME	REITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ZÁVEL To	otal :	2.352.862,	91 188.815,09			1	-	951.872,13	776.949,86	2.541.678,00	1.300.223,00	3.841.901,00	1.001.160,00	891.016,00	956.290,00	3.824.067,00		12.243.255,99

Euros

Pág. : 5 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Grupo de Fontes de Final Objetivo Número do Designação Forma									to	Dat	as	P					Pagar	nentos					makal annuista
ODJETIVO		numero do projeto	uesignação do projeto	Rubrica	de					Inicio	Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
	0(1)	3 m' 37/			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	Detilituoj	N./ DCI./		0005	0006	2007	2000		
[1]	Codigo	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.4.2.2.	0110	2022 I 3	Construções Diversas - Aquisição de	0102/070101	0		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
2.4.2.2.	0111	2022 I 13	Terrenos Loteamentos Habitacionais e	0102/07010413	0		120.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3	34.971,19	63.708,22	120.000,00		120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		258.679,41
2.4.2.5. 2.4.2.5.	01	2018	Oficinas Requalificar o espaço urbano ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE				312.554,00 305.554,00						493.477,79 493.477,79	530.067,80 314.575,31	312.554,00 305.554,00	150.000,00	462.554,00 305.554,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00		1.497.099,59 1.113.607,10
2.4.2.5.	0105	2018 I 80	ESPAÇOS URBANOS Rede Pedonal de Ligação a Equipamentos Públicos	0102/0703030301	E		305.554,00			2018/01/01	2024/12/31	6	493.477,79	314.575,31	305.554,00		305.554,00						1.113.607,10
2.4.2.5.	01	2020	ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPACOS URBANOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		8.000,00
2.4.2.5.	0101	2020 I 6	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra	0102/0703030333	E		500,00			2020/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
2.4.2.5.	0102	2020 I 9	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370	0102/0703030334	E		500,00			2020/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			3.500,00
2.4.2.5.	01	2022	ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPACOS URBANOS				6.000,00							215.492,49	6.000,00	150.000,00	156.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		375.492,49
2.4.2.5.	0101	2022 I 29	Construção de Parque de Estacionamento	0102/0703030301	E		1.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	150.000,00	151.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		155.000,00
2.4.2.5.	0102	2022 I 55	Fontes e Tanques/Lavadouros	0102/0703030301	E		5.000,00			2022/01/01	2024/12/31	6		215.492,49	5.000,00		5.000,00						220.492,49
2.4.3. 2.4.3.1. 2.4.3.1.	01	2022	Saneamento Rede de esgotos REDE DE SANEAMENTO	01.00/070000000			7.000,00 6.000,00 6.000,00			0000/01/01	0000 /10 /21		6.464,76 6.464,76 6.464,76	2.924,94 2.924,94 2.924,94	7.000,00 6.000,00 6.000,00	400.000,00	407.000,00 6.000,00 6.000,00	31.000,00 21.000,00 21.000,00	421.000,00 21.000,00 21.000,00	421.000,00 21.000,00 21.000,00	170.000,00 30.000,00 30.000,00		1.459.389,70 108.389,70 108.389,70
2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.3.	0102 0103	2022 I 30 2022 I 31	Beneficiação da Rede de Saneamento Beneficiação das ETAR'S do concelho BENEFICIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	0102/0703030302 0102/0703030302	0		5.000,00 1.000,00 1.000,00			2022/01/01 2022/01/01		0	6.464,76	2.924,94	5.000,00 1.000,00 1.000,00	400.000,00	5.000,00 1.000,00 401.000,00	20.000,00 1.000,00 10.000,00	20.000,00 1.000,00 400.000,00	20.000,00 1.000,00 400.000,00	20.000,00 10.000,00 140.000,00		94.389,70 14.000,00 1.351.000,00
2.4.3.3. 2.4.3.3.	01 0101	2024 2024 I 6	REDE DE SANEAMENTO Renovação das Infraestruturas em Baixa de áquas e Saneamento		E		1.000,00 1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00 1.000,00	400.000,00 400.000,00	401.000,00 401.000,00	10.000,00 10.000,00	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	140.000,00 140.000,00		1.351.000,00 1.351.000,00
2.4.3.3. 2.4.3.3.	0101 0101	2024 I 6 2024 I 6	ESGOTOS CAPTAÇAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇAO DE ÁGUA	0102/0703030302 0102/0703030306			500,00 500,00								500,00 500,00		500,00 500,00	5.000,00 5.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	70.000,00 70.000,00		
2.4.4. 2.4.4. 2.4.4.	01 0101	2020 2020 I 2	Abastecimento de Água REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Telegestão do Sistema de Água	0102/0703030306			72.000,00 27.000,00 27.000,00			2020/01/01	2025/12/31		62.958,26	25.457,40	72.000,00 27.000,00 27.000,00		72.000,00 27.000,00 27.000,00	35.000,00 10.000,00 10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		270.415,66 37.000,00 37.000,00
2.4.4.	01	2022	ÁGUA PUBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA				45.000,00			,, v			62.958,26	25.457,40	45.000,00		45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		233.415,66
[5] E - EMP	REITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÂ	VEL To	tal:		2.824.416,91	188.815,09					1.486.785,87	1.373.650,82	3.013.232,00	1.850.223,00	4.863.455,00	1.056.160,00	1.326.016,00	1.391.290,00	4.007.067,00		15.504.424,69

Pág. : 6 MUNICIPIO DE ARRAIOLOS Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetie		Número do	Dacimpação	de Financiamen	to	Dat	as	Face					Pagame	ntos					Matal averiate				
Objetiv	0	projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	de de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ.	2024 (Financ.	2024 (TOTAL)			Períodos segui	ntes		- Total previsto
					Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	Definido)	N./ Def.)			Т				-
[1]	Códi	go Ano Tipo Núme: [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.4.4.	0102	2022 I 54	Contadores e outro equipamento básico	0102/07011002	0		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3	17.054,39	5.688,32	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		47.742,71
2.4.4.	0103	2022 I 56	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	0102/0703030306	6 0		40.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3	45.903,87	19.769,08	40.000,00		40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		185.672,95
2.4.5. 2.4.5.1. 2.4.5.1. 2.4.5.1.	01 0102	2022 2022 I 38	Resíduos sólidos Resíduos sólidos RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU Contentores e Outros equipamentos	0102/07011001	0		50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3	248.338,62 248.338,62 11.644,83 11.644,83	31.732,09 31.732,09 10.151,85 10.151,85	50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00		50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00	20.000,00 20.000,00 10.000,00	20.000,00 20.000,00 10.000,00	20.000,00 20.000,00 10.000,00	20.000,00 20.000,00 10.000,00		410.070,71 410.070,71 91.796,68 91.796,68
2.4.5.1.	02	2022	de RSU AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE				20.000,00						236.693,79	21.580,24	20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		318.274,03
2.4.5.1.	0203	2022 I 32	EQUIPAMENTOS DE RECOLHA Meios de Transporte de Recolha de	0102/07010601	0		20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	4	236.693,79	21.580,24	20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		318.274,03
2.4.6.			Resíduos Protecçao do meio ambiente e				41.100,00						12.115,50	5.138,94	41.100,00		41.100,00	30.000,00	169.000,00	39.000,00	23.500,00		319.854,44
2.4.6.2. 2.4.6.2. 2.4.6.2.	01 0101	2020 2020 I 3	conservação da nature Paisagismo JARDINS E ESPAÇOS VERDES Circuito de Manutenção em Vale do	0102/07010405	E		23.500,00 3.000,00 3.000,00			2020/01/01	2028/12/31	0			23.500,00 3.000,00 3.000,00		23.500,00 3.000,00 3.000,00	8.000,00 1.000,00 1.000,00	8.000,00 1.000,00 1.000,00	8.000,00 1.000,00 1.000,00	7.500,00 1.000,00 1.000,00		55.000,00 7.000,00 7.000,00
2.4.6.2. 2.4.6.2. 2.4.6.2.	01 0101 0102	2022 2022 I 40 2022 I 6	Pereiro JARDINS E ESPAÇOS VERDES Espaços Verdes e Jardins Requalificação do Parque Urbano em	0102/0703030304	4 0		20.500,00 5.000,00 15.500,00			2022/01/01 2022/01/01		0 0			20.500,00 5.000,00 15.500,00		20.500,00 5.000,00 15.500,00	7.000,00 5.000,00 2.000,00	7.000,00 5.000,00 2.000,00	7.000,00 5.000,00 2.000,00	6.500,00 5.000,00 1.500,00		48.000,00 25.000,00 23.000,00
2.4.6.2.	0102	2022 I 6	Vimieiro INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00		
2.4.6.2. 2.4.6.3. 2.4.6.3. 2.4.6.3.	0102 01 0101	2022 I 6 2020 2020 I 11	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO Controlo de Poluiçao PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Mapa de Ruído do Concelho de	0102/0703030323	3 0		15.000,00 500,00 500,00 500,00			2020/05/02	2028/12/31	6	12.115,50 12.115,50 12.115,50		15.000,00 500,00 500,00 500,00		15.000,00 500,00 500,00 500,00	1.000,00 500,00 500,00 500,00	1.000,00 500,00 500,00 500,00	1.000,00 500,00 500,00 500,00	1.000,00 500,00 500,00 500,00		14.615,50 14.615,50 14.615,50
2.4.6.4. 2.4.6.4.	01	2022	Arraiolos Promoção de defesa do meio ambiente CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO				17.100,00 500,00							5.138,94	17.100,00 500,00		17.100,00 500,00	21.500,00	160.500,00 500,00	30.500,00	15.500,00 500,00		250.238,94 2.500,00
2.4.6.4.	0103	2022 I 34	AMBIENTE Valorização e Sensibilização Ambiental Equip Informático	0102/070107	0		500,00			2022/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.4.6.4.	01	2023	Ambiental - Equip. Informático CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				16.600,00							5.138,94	16.600,00		16.600,00	21.000,00	160.000,00	30.000,00	15.000,00		247.738,94
[5] E -	EMPREITAD	A; A - ADM. DIR.;	O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL TO	otal :		2.943.916,91	188.815,09				<u></u>	1.810.198,25	1.430.840,31	3.132.732,00	1.850.223,00	4.982.955,00	1.110.160,00	1.380.016,00	1.445.290,00	4.060.567,00		16.220.026,56

Pág. : 7 MUNICIPIO DE ARRAIOLOS Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Do	tação	: DOTAÇO	ES INICIAIS	Tipo de Rubrica	: CLASS	IFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMI	'A	do Fi	nanciamento N	Não Definid	o : S											
			- 1			Grupo de F	ntes de Financia	amento	Da	atas						Paga	mentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de				Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
	Códig	o Ano Tipo Núme			Real.	R G R P	UE	EMPR				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	-
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6] [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	·	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.6.4.	0101	2023 I 1	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos - Investimento		0	9.60	,00		2023/01/01	2028/12/3	1 2			9.600,00		9.600,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00		35.600,00
2.4.6.4. 2.4.6.4.	0101 0101	2023 I 1 2023 I 1	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07011001 0102/070303030	1	2.00 7.60								2.000,00 7.600,00		2.000,00 7.600,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00		
2.4.6.4.	0104	2023 I 7	Centro de Valorização do Montado - Vale do Pereiro		0	7.00	,00		2023/01/01	2028/12/3	1 4		5.138,94	7.000,00		7.000,00	20.000,00	150.000,00	20.000,00	10.000,00		212.138,94
2.4.6.4.	0104 0104	2023 I 7 2023 I 7	OUTROS OUTROS	0102/07010399 0102/07011002		1.00 6.00								1.000,00 6.000,00		1.000,00	20.000,00	150.000,00	20.000,00	10.000,00		
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		1.127.851						494.601,52	395.992,60	1.127.851,00	450.000,00		1.473.441,00	1.829.370,00	1.876.861,00	261.000,00		7.909.117,12
2.5.1. 2.5.1.1. 2.5.1.1.	01	2022	Cultura Infraestruturas culturais AQUISICÃO E BENEFICIAÇÃO DE			168.500 168.000 147.000	,00					2.400,00 2.400,00	24.743,75 24.743,75	168.500,00 168.000,00 147.000,00	150.000,00 100.000,00 100.000,00	318.500,00 268.000,00 247.000,00	760.941,00 760.941,00 252.921,00	1.162.370,00 1.162.370,00 405.000,00	1.031.861,00 1.031.861,00 273.341,00	140.000,00 140.000,00 105.000,00		3.440.815,75 3.390.315,75 1.283.262,00
	01		EDIFÍCIOS CULTURAIS												100.000,00							
2.5.1.1. 2.5.1.1.	0102 0103	2022 I 50 2022 I 52	Laboratório de Arte Têxtil Requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro	0102/07010307 0102/07010307	E	47.00 100.00				1 2028/12/3 1 2028/12/3				47.000,00 100.000,00	100.000,00	47.000,00 200.000,00	152.921,00 100.000,00	300.000,00 105.000,00	200.000,00 73.341,00	100.000,00 5.000,00		799.921,00 483.341,00
2.5.1.1.	02	2022	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA			15.000	,00					2.400,00	24.743,75	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		62.143,75
2.5.1.1.	0201	2022 I 46	Apoio a Associações Culturais - Infraestruturas e Equipamentos	0102/080701	0	15.00	,00		2022/01/01	2028/12/3	1 3	2.400,00	24.743,75	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		62.143,75
2.5.1.1.	01	2023	AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS			3.000	,00							3.000,00		3.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	20.000,00		773.000,00
2.5.1.1. 2.5.1.1.	0101 01	2023 I 5 2024	Espaço Museológico Dordio Gomes AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS	0102/07010307	E	3.00 3.000			2023/01/01	2028/12/3	1 0			3.000,00 3.000,00		3.000,00 3.000,00	250.000,00 253.020,00	250.000,00 502.370,00	250.000,00 503.520,00	20.000,00 10.000,00		773.000,00 1.271.910,00
2.5.1.1.	0101	2024 I 9	Laboratório de Experimentação Cultural e Criativa (LECC)	0102/07010307	E	3.00	,00		2024/01/01	2028/12/3	1 0			3.000,00		3.000,00	253.020,00	502.370,00	503.520,00	10.000,00		1.271.910,00
2.5.1.2. 2.5.1.2. 2.5.1.2.	01 0102	2024 2024 I 8	Acçoes culturais INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO Monumento aos 50 anos do 25 de Abril	0102/07030503	0	500 500 50	,00		2024/01/01	1 2024/12/3	1 0			500,00 500,00 500,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.500,00 50.500,00 50.500,00						50.500,00 50.500,00 50.500,00
2.5.2. 2.5.2.1.			Desporto, recreio e lazer Infraestruturas desportivas e sociais			882.651 798.000						210.718,37 171.718,37	336.505,27 14.917,96	882.651,00 798.000,00	300.000,00 300.000,00	1.182.651,00 1.098.000,00	555.500,00 527.500,00	650.000,00 642.000,00	828.000,00 522.000,00	110.000,00 102.000,00		3.873.374,64 3.078.136,33
2.5.2.1. 2.5.2.1.	01 0103	2015 2015 I 11	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS Área Recreativa da Igrejinha	0102/07010406	0	5.50 (5.50			2015/01/01	2025/12/3	1 4	49.344,53 49.344,53		5.500,00 5.500,00		5.500,00 5.500,00	5.500,00 5.500,00					60.344,53 60.344,53
[5] E - EM	PREITADA	; A - ADM. DIR.;	O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	CÁVEL T	otal :	3.134.51	i,91 188.815,	,09				1.861.942,78	1.460.723,00	3.323.332,00	2.000.223,00	5.323.555,00	1.897.601,00	2.702.386,00	2.507.151,00	4.215.567,00		19.968.925,78

Euros

Pág. : 8 MUNICIPIO DE ARRAIOLOS Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo		Número do	Designação		Forma		Grupo de Fontes	de Financiamen	to	Da	tas	Paga					Pagam	entos					Total previsto
Onjectivo		projeto	do projeto	Rubrica	de					Inicio	Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ.	2024 (Financ.	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		TOURT PIEVISCO
					Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex. P	ERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	Definido)	N./ Def.)	(101112)						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.5.2.1.	01	2021	EOUIPAMENTOS DESPORTIVOS	1-1	[0]		41.000,00	[0]		1201	[]	[20]	[-0]	[]	41.000,00	[20]	41.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	60.000,00	[20]	1.001.000,00
2.5.2.1.	0102	2021 I 7	Construção de Piscina Coberta	0102/07010302	Е		41.000,00			2021/01/02	2028/12/31	0			41.000,00		41.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	60.000,00		1.001.000,00
2.5.2.1. 2.5.2.1.	0101	2022 2022 I 8	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS Beneficiação das Piscinas	0102/07010406	0		92.000,00 20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	4	122.373,84 86.714,04	14.917,96 12.173,31	92.000,00 20.000,00		92.000,00 20.000,00	19.000,00 1.000,00	19.000,00 1.000,00	19.000,00 1.000,00	19.000,00 1.000,00		305.291,80 122.887,35
2.5.2.1.	0102	2022 I 9	Municipais Beneficiação do Campo Cunha Rivara	0102/07010406	0		15.000,00			2022/01/01	2028/12/31		34.448,25	2.744,65	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		72.192,90
2.5.2.1. 2.5.2.1.	0104 0105	2022 I 10 2022 I 11	Beneficiação de Polidesportivos Construção e Beneficiação de	0102/07010406	0		5.000,00 51.000,00			2022/01/01 2022/01/01	2028/12/31 2028/12/31		1.211,55		5.000,00 51.000,00		5.000,00 51.000,00	1.000,00 12.000,00	1.000,00 12.000,00	1.000,00 12.000,00	1.000,00 12.000,00		9.000,00 100.211,55
2.5.2.1.	0105	2022 I 11	Equipamentos Desportivos INSTALAÇOES DESPORTIVAS E	0102/07010302			36.000,00								36.000,00		36.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.1.	0105	2022 I 11	RECREATIVAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E	0102/07010406			15.000,00								15.000,00		15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.1.	0106	2022 I 62	RECREATIVAS Construção de Parque Infantil em	0102/07010406	R		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31	2			1.000,00		1.000,00	·	·				1.000,00
2.5.2.1.	01		Igrejinha EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E/OU	0102,0101010	-		159.000,00			2022, 01, 01					159.000,00		159.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		171.000,00
2.5.2.1.	0101	2023 I 9	RECREATIVOS Construção/Beneficiação de Parques	0102/07010406	p		159.000,00			2022/01/01	2028/12/31				159.000,00		159.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		171.000,00
	0101		Infantis	0102/07010400	Ď.					2023/01/01	2020/12/31	ľ				200 000 00							
2.5.2.1.	01	2024	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS				500.500,00								500.500,00	300.000,00	800.500,00	200.000,00	320.000,00	200.000,00	20.000,00		1.540.500,00
2.5.2.1.	0101	2024 I 1	Instalação e Renovação de Relvado Sintético em Campos Desportivos	0102/07010406	E		500.000,00				2026/12/31				500.000,00		500.000,00	100.000,00	20.000,00				620.000,00
2.5.2.1.	0102	2024 I 5	CEDRO - Escola de Desporto e Natureza	0102/07010399	E		500,00			2024/01/01	2028/12/31	0			500,00	300.000,00	300.500,00	100.000,00	300.000,00	200.000,00	20.000,00		920.500,00
2.5.2.2. 2.5.2.2.	01	2022	Acçoes desportivas PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA				15.000,00 15.000,00						39.000,00 39.000,00	129.327,89 129.327,89	15.000,00 15.000,00		15.000,00 15.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00		203.327,89 203.327,89
2.5.2.2.	0102	2022 I 47	Apoio a Associações de Desporto e Recreio - Infraestruturas e	0102/080701	0		15.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3	39.000,00	129.327,89	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		203.327,89
2.5.2.4.			Equipamentos Infraestruturas Desportivas e de				66.651,00							192.259,42	66.651,00		66.651,00	20.000,00					278.910,42
2.5.2.4.	0.1	2021	Lazer INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA				66.651,00							192.259,42	66.651,00		66.651,00	20.000,00					278.910,42
	01.01		ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0100/070202020			,			0001/01/00	0005/10/21												
2.5.2.4.	0101	2021 I 5	Barragem do Divor - Zona de Recreio Público e Náutico	0102/0703030303	L		66.651,00			2021/01/02	2025/12/31	b		192.259,42	66.651,00		66.651,00	20.000,00					278.910,42
2.5.2.6.			Infraestruturas Recreativas e de Lazer				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	301.000,00	3.000,00		313.000,00
2.5.2.6.	01	2023	RECREIO E LAZER				3.000,00			-					3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	301.000,00	3.000,00		313.000,00
[5] E - EM	PREITADA,	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL To	tal:		4.008.667,91	188.815,09					2.023.316,62	1.797.228,27	4.197.483,00	2.300.223,00	6.497.706,00	2.444.601,00	3.349.386,00	3.034.151,00	4.322.567,00		23.468.955,89

Pág.: 9 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetive	Objetivo Número do Designação Forma						Grupo de Fontes	de Financiamen	ito	Da	tas	Page					Pagam	entos					Total previsto
Objectivo		projeto	do projeto	Rubrica	de					Inicio	Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos seg	uintes		10tal previsto
	Códia	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Cours	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.5.2.6.	0101	2023 I 4	Beneficiação da Zona Envolvente à Fonte da Pedra	0102/07010405	E		3.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	301.000,00	3.000,00		313.000,00
2.5.3.			Outras actividades cívicas e				76.700,00						281.483,15	34.743,58	76.700,00		76.700,00	157.000,00	17.000,00	17.000,00	11.000,00		594.926,73
2.5.3.1. 2.5.3.1.	01		religiosas Outras Recuperação de Infraestrururas				76.700,00 72.700,00						281.483,15 281.483,15	34.743,58 34.743,58	76.700,00 72.700,00		76.700,00 72.700,00	157.000,00 6.000,00	17.000,00 6.000,00	17.000,00 6.000,00	11.000,00		594.926,73 406.926,73
2.5.3.1.	0101	2018 I 13	Civicas e Regiliosas Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga escola do Outeiro de S. Francisco		E		72.700,00			2018/01/01	2028/12/31	6	281.483,15	34.743,58	72.700,00		72.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			406.926,73
2.5.3.1. 2.5.3.1. 2.5.3.1.	0101 0101 01	2018 I 13 2018 I 13 2022	OUTROS OUTROS Recuperação de Infraestrururas	0102/07010399 0102/07011002			70.700,00 2.000,00 1.000,00								70.700,00 2.000,00 1.000,00		70.700,00 2.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.3.1.	0102		Civicas e Regiliosas Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	0102/070303031	1 0		1.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.3.1.	01		Recuperação de Infraestrururas				3.000,00								3.000,00		3.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		183.000,00
2.5.3.1. 3. 3.1.	0101	2023 I 10	Civicas e Regiliosas Casa Mortuária de Igrejinha Funçoes económicas Agricultura, pecuária,	0102/08050102	0		3.000,00 181.790,00 500,00			2023/01/01	2028/12/31	0	795.932,97	68.127,71	3.000,00 181.790,00 500,00	550.000,00	3.000,00 731.790,00 500,00	150.000,00 871.670,00 500,00	10.000,00 615.294,00 500,00	10.000,00 890.238,00 500,00	10.000,00 267.579,00 500,00	221.652,00	183.000,00 4.462.283,68 2.500,00
3.1.2. 3.1.2. 3.1.2. 3.2. 3.2.	01 0102	2022 2022 I 53	silvicultura, caça e pesca Outras actividades PROMOÇÃO DA AFIVIDADE AGRÍCOLA HOrtas Comunitárias Indústria e energia Estabelicimentos indust. ligados ao	0102/07010416	0		500,00 500,00 500,00 71.390,00 15.500,00			2022/01/01	2028/12/31	. 0	719.035,87 561.718,38	38.098,41 4.125,65	500,00 500,00 500,00 71.390,00 15.500,00	150.000,00 150.000,00	500,00 500,00 500,00 221.390,00 165.500,00	500,00 500,00 500,00 267.170,00 207.000,00	500,00 500,00 500,00 271.778,00 207.000,00	500,00 500,00 500,00 476.738,00 407.000,00	500,00 500,00 500,00 140.079,00 65.000,00	221.652,00	2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.355.941,28 1.617.344,03
3.2.1. 3.2.1. 3.2.1. 3.2.1. 3.2.1. 3.2.1.	01 0102 01 0101 0101 0101	2018 I 30 2020 I 4 2022 I 57	abastecimento PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL Parque Empresarial de Vineiro PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL Parque Empresarial de Igrejinha PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL Ampliação e Qualificação do Parque	0102/070303032 0102/0703030333 0102/070303032	2 E		5.000,00 5.000,00 500,00 500,00 10.000,00			2020/01/01	2028/12/31 2028/12/31 2028/12/31	0	561.718,38 561.718,38	4.125,65 4.125,65	5.000,00 5.000,00 500,00 500,00 10.000,00	150.000,00 150.000,00	5.000,00 5.000,00 150.500,00 150.500,00 10.000,00	5.000,00 5.000,00 201.000,00 201.000,00 1.000,00	5.000,00 5.000,00 201.000,00 201.000,00 1.000,00	5.000,00 5.000,00 201.000,00 201.000,00 201.000,00 201.000,00	5.000,00 5.000,00 50.000,00 50.000,00 10.000,00		590.844,03 590.844,03 803.500,00 803.500,00 223.000,00 223.000,00
3.2.2. 3.2.2. 3.2.2. 3.3.	01 0101 PREITANA	2018 2018 I 87	Empresarial de Arraiolos Outras actividades EMERGIA Eficiência Energética Transportes e comunicações - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	0102/08050104	O otal :		55.890,00 55.890,00 55.890,00 72.500,00	188.815,09		2018/10/01	2031/12/31	3	157.317,49 157.317,49 157.317,49 5.194,00	33.972,76 33.972,76 33.972,76 30.029,30	55.890,00 55.890,00 55.890,00 72.500,00	2,450,223,00	55.890,00 55.890,00 55.890,00 72.500,00	60.170,00 60.170,00 60.170,00 342.000,00	64.778,00 64.778,00 64.778,00 44.000,00	69.738,00 69.738,00 69.738,00 339.000,00	75.079,00 75.079,00 75.079,00 73.000,00	221.652,00 221.652,00 221.652,00	738.597,25 738.597,25 738.597,25 905.723,30 26.735.323,90
[4] 0 06	· voi Iunu	ii nun, uin,, U	TOWNED, ON ONINGS, NU NUM WERT		otui.		1.100.631,31	100.013,03					J. V. J. UJJ J V V V	1.010.010,20	1.010.010,00	2.730.223,00	0.133.230,00	2.012.211,00	J.071.007,00	3.023.303,00	7.711.170,00	221,072,00	20.100.020100

Pág. : 10 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

01.1.1		v′ l	D		_	Grupo de Font	es de Financiam	ento	Da	tas						Pagai	mentos					m.1.1
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de				Inicio	Fim	Fase de		ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos segu	uintes		Total previsto
	-/-11				Real.	R G R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	bellilady	111/ 2011/							
[1]	Codig	o Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6] [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
3.3.1. 3.3.1.2. 3.3.1.2.	01	2022	Transportes rodoviários Estacionamento VIACÃO RURAL			72.500,0 72.500,0 5.000,0)					5.194,00 5.194,00	30.029,30 30.029,30	72.500,00 72.500,00 5.000,00		72.500,00 72.500,00 5.000,00	342.000,00 342.000,00 5.000,00	44.000,00 44.000,00 5.000,00	339.000,00 339.000,00 5.000,00	73.000,00 73.000,00 5.000,00		905.723,30 905.723,30 25.000,00
3.3.1.2. 3.3.1.2.	0101 02	2022 I 42 2022	Beneficiação de Caminhos Rurais REDE VIÁRIA	0102/070303030		5.000,0 67.000,0	0		2022/01/01			5.194,00	30.029,30	5.000,00 67.000,00		5.000,00 67.000,00	5.000,00 332.000,00	5.000,00 34.000,00	5.000,00 134.000,00	5.000,00 43.000,00		25.000,00 645.223,30
3.3.1.2. 3.3.1.2. 3.3.1.2.	0201 0202 0202	2022 I 41 2022 I 1 2022 I 1	Beneficiação de Caminhos Municipais Variante da Igrejinha TERRENOS	0102/070303030	7 0	51.000,0 1.000,0 500,0	0		2022/01/01 2022/01/01	2028/12/		5.194,00	5.055,38	51.000,00 1.000,00 500,00		51.000,00 1.000,00 500,00	30.000,00 300.000,00 100.000,00	30.000,00 2.000,00 1.000,00	130.000,00 2.000,00 1.000,00	40.000,00 1.000,00 1.000,00		291.249,38 306.000,00
3.3.1.2. 3.3.1.2. 3.3.1.2.	0202 0203	2022 I 1 2022 I 12 2023	VIAÇAO RURAL Sinalização Viária REDE VIÁRIA	0102/070303030 ¹ 0102/07010409	0	500,0 15.000,0 500,0	0		2022/01/01	2028/12/	31 3		24.973,92	500,00 15.000,00 500,00		500,00 15.000,00 500,00	200.000,00 2.000,00 5.000,00	1.000,00 2.000,00 5.000,00	1.000,00 2.000,00 200.000,00	2.000,00 25.000,00		47.973,92 235.500,00
3.3.1.2. 3.4.	0101	2023 2023 I 12	Variante do Vimieiro Comércio e turismo	0102/070303030	7 E	500,0 33.400,0	0		2023/01/01	2028/12/	31 0	71.703,10		500,00 33.400,00	200.000,00	500,00 233.400,00	5.000,00 65.000,00	5.000,00 65.000,00	200.000,00 41.000,00	25.000,00 41.000,00		235.500,00 517.103,10
3.4.1. 3.4.1. 3.4.1.	01 0103	2018 2018 I 85	Mercados e feiras MERCADOS E FEIRAS Reabilitação do Mercado	0102/07010303	E	2.000,0 2.000,0 2.000,0)		2018/12/20	2028/12/	31 3	67.275,10 67.275,10 67.275,10		2.000,00 2.000,00 2.000,00	200.000,00 200.000,00 200.000,00	202.000,00 202.000,00 202.000,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00		309.275,10 309.275,10 309.275,10
			Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores							,		,		·			·		,			, i
3.4.2. 3.4.2. 3.4.2.	01 0103	2020 2020 I 7	Turismo TURISMO Circuitos e Rotas - Investimento	0102/07010409	0	31.400,0 15.000,0 15.000,0)		2020/01/01	2028/12/	31 3	4.428,00 4.428,00 4.428,00		31.400,00 15.000,00 15.000,00		31.400,00 15.000,00 15.000,00	55.000,00 1.000,00 1.000,00	55.000,00 1.000,00 1.000,00	31.000,00 1.000,00 1.000,00	31.000,00 1.000,00 1.000,00		207.828,00 23.428,00 23.428,00
3.4.2. 3.4.2.	01 0102	2021 2021 I 2	TURISMO Grande Rota do Montado -	0102/08050103	0	1.000,0 1.000,0			2021/01/02	2028/12/	31 0			1.000,00 1.000,00		1.000,00 1.000,00	34.000,00 34.000,00	34.000,00 34.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00		89.000,00 89.000,00
3.4.2.	02	2022	Investimento EDIFICIOS E MONUMENTOS DE INTERESSE TURISTICO			15.400,0								15.400,00		15.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.400,00
3.4.2.	0201	2022 I 58	Castelo de Arraiolos - Beneficiação e Conservação	0102/07030503	0	15.400,0			2022/01/01	2028/12/	31 0			15.400,00		15.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.400,00
3.5. 3.5.2. 3.5.2.	01	2022	Outras funçoes económicas Outras actividades DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			4.000,0 4.000,0 1.000,0)							4.000,00 4.000,00 1.000,00	200.000,00 200.000,00	204.000,00 204.000,00 1.000,00	197.000,00 197.000,00 10.000,00	234.016,00 234.016,00 10.000,00	33.000,00 33.000,00 10.000,00	13.000,00 13.000,00 10.000,00		681.016,00 681.016,00 41.000,00
3.5.2.	0102	2022 I 64	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem - Investimento	0102/080802	0	1.000,0	0		2022/01/01	2028/12/	31 0			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		41.000,00
3.5.2. 3.5.2. 4. 4.1.	01 0101	2023 2023 I 11	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO Espaços Coworking Outras funçoes Operaçoes da dívida autárquica	0102/07010399	E	3.000,0 3.000,0 395.397,0 274.915,0	0		2023/01/01	2028/12/	31 0	5.284.330,15 5.109.999,77	242.109,18 232.970,96	3.000,00 3.000,00 395.397,00 274.915,00	200.000,00 200.000,00	203.000,00 203.000,00 395.397,00 274.915,00	187.000,00 187.000,00 351.896,00 289.896,00	224.016,00 224.016,00 364.725,00 292.725,00	23.000,00 23.000,00 357.875,00 275.875,00	3.000,00 3.000,00 256.900,00 166.900,00	689.147,00 689.147,00	640.016,00 640.016,00 7.942.379,33 7.332.428,73
4.1.	01	2015	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA			273.815,0						5.109.999,77	232.970,96	273.815,00		273.815,00	288.796,00	291.625,00	274.775,00	165.800,00	689.147,00	7.326.928,73
[5] E - EME	REITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL TO	otal :	4.270.157,9	1 188.815,0	9				3.100.732,74	1.900.099,56	4.458.973,00	2.850.223,00	7.309.196,00	3.476.271,00	3.984.680,00	4.242.389,00	4.604.146,00	221.652,00	28.839.166,30

Euros

Pág. : 11 MUNICIPIO DE ARRAIOLOS Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

01:11:		Mánana da	Pari mara?				Grupo de Fontes	de Financiamen	nto	Da	tas	n					Pagam	nentos					m.t.1
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	de			2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		- Total previsto
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	[10]	[11]	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023 [14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
4.1.	0104	2015 I 32	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	0102/100603	0		273.815,00			2015/01/01	2034/12/31	. 5	5.109.999,77	232.970,96	273.815,00		273.815,00	288.796,00	291.625,00	274.775,00	165.800,00	689.147,00	7.326.928,73
4.1. 4.1. 4.1. 4.1.	01 0101 01 01 0102	2023	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA Restituições de Investimento OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA Encargos com amortizações de	0102/110202	0		100,00 100,00 1.000,00 1.000,00				2028/12/31				100,00 100,00 1.000,00 1.000,00		100,00 100,00 1.000,00 1.000,00	100,00 100,00 1.000,00 1.000,00	100,00 100,00 1.000,00 1.000,00	100,00 100,00 1.000,00 1.000,00	100,00 100,00 1.000,00 1.000,00		500,00 500,00 5.000,00 5.000,00
4.1.	0102	2023 I 2	contratos Leasing MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇAO FINANCEIRA	0102/070205			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
4.1. 4.2. 4.2.	0102	2023 I 2 2018	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇAO FINANCEIRA Transferencias entre administrações TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	0102/070207			500,00 109.482,00 109.482,00						168.634,98 168.634,98		500,00 109.482,00 109.482,00		500,00 109.482,00 109.482,00	500,00 32.000,00 32.000,00	32.000,00 32.000,00 32.000,00	32.000,00 32.000,00 32.000,00	500,00 40.000,00 40.000,00		414.116,98 414.116,98
4.2.	0102	2018 I 40	- FREGUESIAS Protocolos de Apoio ao Investimento com as Freguesias	0102/08050102	0		109.482,00			2018/01/01	2028/12/31	. 5	168.634,98		109.482,00		109.482,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00		414.116,98
4.3. 4.3. 4.3.	01 0106	2022 2022 I 59	Diversas nao especificadas DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS Protocolos de Apoio ao Investimento - Associações de Municípios	0102/08050103	0		11.000,00 11.000,00 1.000,00			2022/01/01	2028/12/31	. 3	5.695,40 5.695,40	9.138,22 9.138,22 9.138,22	11.000,00 11.000,00 1.000,00		11.000,00 11.000,00 1.000,00	30.000,00 30.000,00 20.000,00	40.000,00 40.000,00 30.000,00	50.000,00 50.000,00 30.000,00	50.000,00 50.000,00 30.000,00		195.833,62 195.833,62 120.138,22
4.3.	0107	2022 I 60	Projetos em parceria com a CIMAC (investimento)	0102/08050103	0		10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	. 3	5.695,40		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		75.695,40
[5] E - EMI	REITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL I	otal :		4.665.554,91	188.815,09			1		8.385.062,89	2.142.208,74	4.854.370,00	2.850.223,00	7.704.593,00	3.828.167,00	4.349.405,00	4.600.264,00	4.861.046,00	910.799,00	36.781.545,63





PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

2024

Pág. : 1 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Dota

nido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

otação	: DOTAÇÕES INICIAIS	Tipo de Rubrica :	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA	do Financiamento Não Definido
--------	---------------------	-------------------	----------------------------------	-------------------------------

							Grupo de Fontes	de Financiame	nto	Da	tas						Pagam	entos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma- de					Inicio	Fim	de R	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ.	2024 (Financ.	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
					Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex. PE	ERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	Definido)	N./ Def.)							
[1]	Códig	o Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
1. 1.1.			Funçoes gerais Serviços gerais de administração				408.400,00 303.400,00						223.629,00 85.978,02	258.961,81 189.588,65	408.400,00 303.400,00	120.000,00 50.000,00	528.400,00 353.400,00	420.460,00 312.460,00	432.882,00 321.792,00	445.676,00 331.403,00	458.855,00 341.304,00		2.768.863,81 1.935.925,67
1.1.1. 1.1.1.1.			pública Administracao geral Instalaçoes municipais e outro				303.400,00 245.000,00						85.978,02 52.601,28	189.588,65 157.291,53	303.400,00 245.000,00	50.000,00 50.000,00	353.400,00 295.000,00	312.460,00 252.350,00	321.792,00 259.921,00	331.403,00 267.718,00	341.304,00 275.750,00		1.935.925,67 1.560.631,81
1.1.1.1.	01	2022	equipamento AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE				245.000,00						52.601,28	157.291,53	245.000,00	50.000,00	295.000,00	252.350,00	259.921,00	267.718,00	275.750,00		1.560.631,81
1.1.1.1. 1.1.1.2. 1.1.1.2. 1.1.1.2. 1.1.1.4.	0101 01 0101	2022 A 39 2022 2022 A 6	EQUIPAMENTOS Viaturas e Máquinas - Gasóleo Organização ORGANIZAÇÃO Comunicação Modernização e Qualificação dos	0102/02010202	0		245.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 7.000,00				2028/12/31	5	52.601,28 31.319,24 31.319,24 31.319,24 2.057,50	157.291,53 28.777,12 28.777,12 28.777,12 3.520,00	245.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 7.000,00	50.000,00	295.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 7.000,00	252.350,00 51.500,00 51.500,00 51.500,00 7.210,00	259.921,00 53.045,00 53.045,00 53.045,00 7.426,00	267.718,00 54.636,00 54.636,00 54.636,00 7.649,00	275.750,00 56.275,00 56.275,00 56.275,00 7.879,00		1.560.631,81 325.552,36 325.552,36 325.552,36 42.741,50
1.1.1.4.	01	2022	Serviços MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				7.000,00						2.057,50	3.520,00	7.000,00		7.000,00	7.210,00	7.426,00	7.649,00	7.879,00		42.741,50
1.1.1.4. 1.1.1.5.	0101	2022 A 9	Formação Profissional VALORIZAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	0102/020215	0		7.000,00 1.400,00			2022/01/01	2028/12/31	5	2.057,50	3.520,00	7.000,00 1. 400,00		7.000,00 1.400,00	7.210,00 1.400,00	7.426,00 1.400,00	7.649,00 1. 400,00	7.879,00 1.400,00		42.741,50 7.000,00
1.1.1.5. 1.1.1.5. 1.1.1.5. 1.1.1.5.	01 0101 0101 0101	2024 2024 A 4 2024 A 4 2024 A 4	PROJETOS PARTICIPATIVOS ASsembleia de Jovens OUTROS BENS OUTROS SERVIÇOS	0102/020121 0102/020225	0		1.400,00 1.400,00 700,00 700,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.400,00 1.400,00 700,00 700,00		1.400,00 1.400,00 700,00 700,00	1.400,00 1.400,00 700,00 700,00	1.400,00 1.400,00 700,00 700,00	1.400,00 1.400,00 700,00 700,00	1.400,00 1.400,00 700,00 700,00		7.000,00 7.000,00
1.2. 1.2.1.			Segurança e ordem públicas Protecçao civil e luta contra				105.000,00 105.000,00						137.650,98 137.650,98	69.373,16 69.373,16	105.000,00 105.000,00	70.000,00 70.000,00	175.000,00 175.000,00	108.000,00 108.000,00	111.090,00 111.090,00	114.273,00 114.273,00	117.551,00 117.551,00		832.938,14 832.938,14
1,2,1,1, 1,2,1,1, 1,2,1,1, 1,2,1,3,	01 0101	2022 2022 A 20	incendios Bombeiros e Forças Policiais APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS Apoio à Atividade dos Bombeiros PROMOVER A PROTECÇAO CIVIL E A SEGURANCA	0102/040701	0		100.000,00 100.000,00 100.000,00 5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	4	137.650,98 137.650,98 137.650,98	69.373,16 69.373,16 69.373,16	100.000,00 100.000,00 100.000,00 5.000,00	70.000,00 70.000,00 70.000,00	170.000,00 170.000,00 170.000,00 5.000,00	103.000,00 103.000,00 103.000,00 5.000,00	106.090,00 106.090,00 106.090,00 5.000,00	109.273,00 109.273,00 109.273,00 5.000,00	112.551,00 112.551,00 112.551,00 5.000,00		807.938,14 807.938,14 807.938,14 25.000,00
1.2.1.3. 1.2.1.3. 2. 2.1. 2.1.1. 2.1.1.2. 2.1.1.2.	01 0101 02	2024 2024 A 1	PROTEÇÃO CIVIL Proteção Civil Municipal Funçoes Sociais Educaçao Ensino nao superior Acçoes para a Educaçao ATIVIDADE ESCOLAR	0102/020225	0		5.000,00 5.000,00 2.227.147,20 547.500,00 547.500,00 547.500,00 50.000,00	9.403,80		2024/01/01	2028/12/31	0	2.559.202,17 335.795,00 335.795,00 335.795,00 154.548,06	1.856.189,87 340.088,50 340.088,50 340.088,50 33.426,34	5.000,00 5.000,00 2.236.551,00 547.500,00 547.500,00 547.500,00 50.000,00	808.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00	5.000,00 5.000,00 3.044.551,00 702.500,00 702.500,00 702.500,00 50.000,00	5.000,00 5.000,00 2.297.273,00 563.910,00 563.910,00 563.910,00 51.500,00	5.000,00 5.000,00 2.366.000,00 580.814,00 580.814,00 580.814,00 53.046,00	5.000,00 5.000,00 2.431.278,00 597.720,00 597.720,00 597.720,00 54.636,00	5.000,00 5.000,00 2.504.192,00 615.655,00 615.655,00 56.276,00		25.000,00 25.000,00 17.058.686,04 3.736.482,50 3.736.482,50 3.736.482,50 453.432,40
[5] E - EM	PREITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLI	CÁVEL T	otal :		408.400,00						223.629,00	258.961,81	408.400,00	120.000,00	528.400,00	420.460,00	432.882,00	445.676,00	458.855,00		2.768.863,81

Pág. : 2 MUNICIPIO DE ARRAIOLOS Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

01-1-1-1		Número do	Pari mara 2		Pa		Grupo de Fontes	de Financiamen	to	Dat	tas	Ī,					Pagame	entos					Matal annuista
Objetivo		projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma - de					Inicio	Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024	2024	2024			Períodos segui	ntes		- Total previsto
															(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)						
	-/.11				Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023			-		T				1
[1]	Codigo	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.1.1.2.	0202	2018 A 25	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	0102/040301	0		15.000,00			2018/01/01	2028/12/	31 6	84.224,81	9.611,84	15.000,00		15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.391,00	16.883,00		173.474,65
2.1.1.2.	0203	2018 A 44	Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar	0102/020220	0		35.000,00			2018/01/01	2028/12/	31 6	70.323,25	23.814,50	35.000,00		35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.245,00	39.393,00		279.957,75
2.1.1.2.	01	2022	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR				472.000,00						168.246,94	298.862,16	472.000,00	85.000,00	557.000,00	486.160,00	500.745,00	515.766,00	531.241,00		3.058.021,10
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	Cantinas Escolares		0		265.000,00			2022/01/01	2028/12/	31 4	90.399,50	132.403,00	265.000,00	25.000,00	290.000,00	272.950,00	281.139,00	289.572,00	298.260,00		1.654.723,50
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	OUTROS	0102/02010299			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	33.765,00		
2.1.1.2.	0101	2022 A 1 2022 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104 0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.185,00	2.251,00 258.867,00		
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	ALIMENTAÇAO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020100			230.000,00								230.000,00		230.000,00	236.900,00	244.007,00	251.327,00	230.007,00		
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.278,00	3.377,00		
2.1.1.2.	0102	2022 A 7	Transportes Escolares	0102/020210	0		200.000,00			2022/01/01			74.947,44	163.711,66	200.000,00	60.000,00		206.000,00	212.180,00	218.545,00	225.102,00		1.360.486,10
2.1.1.2.	0103	2022 A 26	Apoios Sócio-Económicos na Âmbito da Ação Social Escolar	0102/04080202	0		7.000,00			2022/01/01	2028/12/	31 3	2.900,00	2.747,50	7.000,00		7.000,00	7.210,00	7.426,00	7.649,00	7.879,00		42.811,50
2.1.1.2.	02	2022	ATIVIDADE ESCOLAR				8.000,00						13.000,00	7.800,00	8.000,00		8.000,00	8.240,00	8.487,00	8.742,00	9.004,00		63.273,00
2.1.1.2.	0201	2022 A 19	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	0102/040701	0		8.000,00			2022/01/01	2028/12/	31 3	13.000,00	7.800,00	8.000,00		8.000,00	8.240,00	8.487,00	8.742,00	9.004,00		63.273,00
2.1.1.2.	01	2023	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO				17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.510,00	18.036,00	18.576,00	19.134,00		90.256,00
2.1.1.2.	0101	2023 A 6	Escola Cunha Rivara de Arraiolos		0		17.000,00			2023/03/01	2028/12/	31 0			17.000,00		17.000,00	17.510,00	18.036,00	18.576,00	19.134,00		90.256,00
2.1.1.2.	0101	2023 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.180,00	6.365,00	6.556,00	6.753,00		
2.1.1.2.	0101	2023 A 6	COMUNICAÇOES	0102/020209			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.120,00	4.244,00	4.371,00	4.502,00		
2.1.1.2.	0101 0101	2023 A 6 2023 A 6	ASSISTENCIA TÉCNICA OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020219 0102/020220			1.000,00 4.000,00								1.000,00 4.000,00		1.000,00	1.030,00 4.120,00	1.061,00 4.244,00	1.093,00 4.371,00	1.126,00 4.502,00		
2.1.1.2.	0101	2023 A 6	OUTROS SERVICOS	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.185,00	2.251,00		
2.1.1.2.	01	2024	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO	0102/020223			500,00								500,00	70.000,00	70.500,00	500,00	500,00	2.103,00	2,231,00		71.500,00
2.1.1.2.	0101	2024 A 3	Promoção do Sucesso Escolar	0102/020220	0		500,00			2024/01/01	2026/12/	31 0			500,00	70.000,00	70.500,00	500,00	500,00				71.500,00
2.3.			Segurança e acçao social				538.051,00						895.707,49	409.313,76	538.051,00	123.000,00	661.051,00	558.663,00	575.259,00	587.349,00	604.957,00		4.292.300,25
2.3.2.			Acçao social				538.051,00						895.707,49	409.313,76	538.051,00	123.000,00	661.051,00	558.663,00	575.259,00	587.349,00	604.957,00		4.292.300,25
2.3.2.2.			Acçoes para a Acçao Social				538.051,00						895.707,49	409.313,76	538.051,00	123.000,00	661.051,00	558.663,00	575.259,00	587.349,00	604.957,00		4.292.300,25
2.3.2.2.	01	2018	INTERVENÇÃO SOCIAL	0100/040701			90.000,00			0010/01/01	0000/10/	,, ,	469.470,04	71.325,60	90.000,00	40.000,00	130.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,00	101.296,00		1.058.617,64
2.3.2.2. 2.3.2.2.	0105	2018 A 30 2020	Rede Social nas Cantinas Escolares INTERVENÇÃO SOCIAL	0102/040701	0		90.000,00 30.000,00			2018/01/01	2028/12/	21 p	469.470,04 74.120,00	71.325,60 26.880,00	90.000,00 30.000,00	40.000,00 10.000,00	130.000,00 40.000,00	92.700,00 30.900,00	95.481,00 31.827,00	98.345,00 32.782,00	101.296,00 33.765,00		1.058.617,64 270.274,00
2.3.2.2.	0101	2020 A 3	Apoio à Natalidade	0102/040701			30.000,00			2020/01/01	2028/12/	R1 4	74.120,00	26.880,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	33.765,00		270.274,00
2.3.2.2.	01	2022	INTERVENÇÃO SOCIAL	0102/010/01			322.500,00			2020/01/01	2020/12/	1	352.117,45	284.658,16	322.500,00	73.000,00	395.500,00	332.160,00	342.111,00	352.357,00	362.915,00		2.421.818.61
2.3.2.2.	0101	2022 A 4	Oficina Solidária	0102/020121	0		1.000,00			2022/01/01	2028/12/	31 3		455,41	1.000,00		1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	1.126,00		5.765,41
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	Contratos de Emprego Inserção		0		57.500,00			2022/01/01			65.412,76	62.677,95	57.500,00		57.500,00	59.210,00	60.972,00	62.785,00	64.654,00		433.211,71
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	TRANSPORTES	0102/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	SEGUROS	0102/020212			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.185,00	2.251,00		
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0102/04080201			55.000,00								55.000,00		55.000,00	56.650,00	58.350,00	60.100,00	61.903,00		
[5] E - EME	PREITADA;	A - ADM. DIR.;) - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	CÁVEL TO	otal :		1.134.400,00						1.168.426,80	760.389,27	1.134.400,00	325.000,00	1.459.400,00	1.168.210,00	1.203.037,00	1.238.401,00	1.275.351,00		8.273.215,07

Pág. : 3 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

0) 111		w'	D. 1 *.			Grupo de Fontes	de Financiamen	ito	Da	tas						Paga	mentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma-				Inicio	Fim	Fas de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		- Total previsto
	0111	. les Mies Mieses			Real.	R G R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2020		-
[1]	Codig	o Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6] [7]	[8]	[9]	[10]	[11]] [12	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.3.2.2.	0103	2022 A 14	Atividades Sócio-Culturais no Âmbito de Intervenção social	0102/020225	0	20.000,00			2022/01/01	2028/1	2/31 4	6.838,57	17.799,18	20.000,00		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	22.510,00		130.820,75
2.3.2.2.	0104	2022 A 21	Amoito de intervenção Socia: Apoio à Atividade das Associações de Idosos	0102/040701	0	50.000,00			2022/01/01	2028/1	2/31 5	75.065,59	56.735,21	50.000,00	33.000,00	83.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00		430.256,80
2.3.2.2. 2.3.2.2. 2.3.2.2.	0106 0107 0108	2022 A 25 2022 A 22 2022 A 27	Programa Jovens + Apoio a Instituições Sociais Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	0102/04080202 0102/040701 0102/04080202	0 0	43.000,00 80.000,00 68.000,00			2022/01/01	2028/1: 2028/1: 2028/1:	2/31 5	36.983,39 106.661,99 61.155,15	20.086,96 85.695,00 41.208,45	43.000,00 80.000,00 68.000,00	40.000,00	43.000,00 120.000,00 68.000,00	44.290,00 82.400,00 70.040,00	45.619,00 84.872,00 72.141,00	46.987,00 87.418,00 74.305,00	48.397,00 90.041,00 76.535,00		285.363,35 657.087,99 463.384,60
2.3.2.2. 2.3.2.2. 2.3.2.2.	0109 01 0101	2022 A 28 2023 2023 A 4	Estágios Profissionais INTERVENÇÃO SOCIAL Descentralização de Competências da Área Social - Delegação de	0102/04080202	0	3.000,00 95.051,00 95.051,00			2022/01/01				26.450,00 26.450,00	3.000,00 95.051,00 95.051,00		3.000,00 95.051,00 95.051,00	3.090,00 97.903,00 97.903,00	3.183,00 100.840,00 100.840,00	3.278,00 103.865,00 103.865,00	3.377,00 106.981,00 106.981,00		15.928,00 531.090,00 531.090,00
2.3.2.2. 2.3.2.2. 2.4. 2.4.3. 2.4.3.1.	01 0102	2024 2024 A 5	Competências com a Santa Casa da Miserioórdia de Arraiolos INVERVENÇÃO SOCIAL Radar Social Habitação e servicos colectivos Saneamento Rede de esgotos	0102/020220	0	500,00 500,00 964.096,20 224.000,00 224.000,00	9.403,80		2024/01/02	2026/1	2/31 0	702.558,10 207.630,19 207.630,19	657.102,93 158.806,46 158.806,46	500,00 500,00 973.500,00 224.000,00 224.000,00		500,00 500,00 973.500,00 224.000,00 224.000,00	5.000,00 5.000,00 1.002.690,00 230.720,00 230.720,00	5.000,00 5.000,00 1.032.756,00 237.642,00 237.642,00	1.063.724,00 244.771,00 244.771,00	1.095.620,00 252.114,00 252.114,00		10.500,00 10.500,00 6.527.951,03 1.555.683,65 1.555.683,65
2.4.3.1. 2.4.3.1.	01 0101	2022 2022 A 13	REDE DE SANEAMENTO Sistema Intermunicipal de Saneamento		0	224.000,00 224.000,00			2022/01/01	2028/1	2/31 6	207.630,19 207.630,19	158.806,46 158.806,46	224.000,00 224.000,00		224.000,00 224.000,00	230.720,00 230.720,00	237.642,00 237.642,00	244.771,00 244.771,00	252.114,00 252.114,00		1.555.683,65 1.555.683,65
2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.4.	0101 0101	2022 A 13 2022 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS OUTRAS Abastecimento de Água	0102/020220 0102/0602010199		214.000,00 10.000,00 365.000,00						322.331,65	267.596,88	214.000,00 10.000,00 365.000,00		214.000,00 10.000,00 365.000,00	220.420,00 10.300,00 375.950,00	227.033,00 10.609,00 387.229,00	233.844,00 10.927,00 398.845,00	240.859,00 11.255,00 410.811,00		2.527.763,53
2.4.4.	01	2022	ÁGUA PUBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA			365.000,00						322.331,65	267.596,88	365.000,00		365.000,00	375.950,00	387.229,00	398.845,00	410.811,00		2.527.763,53
2.4.4.	0101	2022 A 29	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água		0	365.000,00			2022/01/01	2028/1	2/31 6	322.331,65	267.596,88	365.000,00		365.000,00	375.950,00	387.229,00	398.845,00	410.811,00		2.527.763,53
2.4.4. 2.4.4. 2.4.5. 2.4.5.1.	0101 0101	2022 A 29 2022 A 29	ÁGUA OUTRAS Resíduos sólidos Resíduos sólidos	0102/02011601 0102/0602010199		351.000,00 14.000,00 346.000,00 346.000,00						172.596,26 172.596,26	230.699,59 230.699,59	351.000,00 14.000,00 346.000,00 346.000,00		351.000,00 14.000,00 346.000,00 346.000,00	361.530,00 14.420,00 356.380,00 356.380,00	372.376,00 14.853,00 367.071,00 367.071,00	383.547,00 15.298,00 378.084,00 378.084,00	395.054,00 15.757,00 389.426,00 389.426,00		2.240.256,85 2.240.256,85
2.4.5.1. 2.4.5.1.	01 0101	2022 2022 A 5	RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU Recolha de RSU para Aterro Sanitário		0	346.000,00 346.000,00			2022/01/02	2028/1	2/31 6	172.596,26 172.596,26	230.699,59 230.699,59	346.000,00 346.000,00		346.000,00 346.000,00	356.380,00 356.380,00	367.071,00 367.071,00	378.084,00 378.084,00	389.426,00 389.426,00		2.240.256,85 2.240.256,85
2.4.5.1.	0101 0101	2022 A 5 2022 A 5	LIMPEZA E HIGIENE TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0102/020202 0102/0602010101		280.000,00 66.000,00								280.000,00 66.000,00		280.000,00 66.000,00	288.400,00 67.980,00	297.052,00 70.019,00	305.964,00 72.120,00	315.142,00 74.284,00		
[5] E - EMP	REITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL TO	otal :	2.428.951,00						2.157.689,59	1.665.467,00	2.428.951,00	398.000,00	2.826.951,00	2.506.083,00	2.580.897,00	2.652.445,00	2.731.818,00		17.121.350,59

Pág. : 4 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo		Número do	Designação		Forma		Grupo de Fontes	de Financiamen	to	Dat	as	Fase					Pagan	nentos					- Total previsto
Objectivo		projeto	do projeto	Rubrica	de					Inicio	Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total picvisto
	Códia	o Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023		., .,		2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	,	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da nature				29.096,20	9.403,80							38.500,00		38.500,00	39.640,00	40.814,00	42.024,00	43.269,00		204.247,00
2.4.6.4. 2.4.6.4.	01	2022	Promoção de defesa do meio ambiente CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				29.096,20 500,00	9.403,80							38.500,00 500,00		38.500,00 500,00	39.640,00 500,00	40.814,00 500,00	42.024,00 500,00	43.269,00 500,00		204.247,00 2.500,00
2.4.6.4.	0102	2022 A 18	Valorização e Sensibilização	0102/020225	0		500,00			2022/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.4.6.4.	01	2023	Ambiental CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO				28.596,20	9.403,80							38.000,00		38.000,00	39.140,00	40.314,00	41.524,00	42.769,00		201.747,00
2.4.6.4.	0102	2023 A 2	AMBIENTE RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	0102/020225	0		8.596,20	9.403,80		2023/01/01	2028/12/31	0			18.000,00		18.000,00	18.540,00	19.096,00	19.669,00	20.259,00		95.564,00
2.4.6.4. 2.5.	0103	2023 A 5	ECOFESTIVAL Servicos culturais, recreativos e religiosos	0102/020225	0		20.000,00 177.500,00			2023/01/01	2028/12/31	3	625.141,58	449.684,68	20.000,00 177.500,00	530.000,00	20.000,00 707.500,00	20.600,00 172.010,00	21.218,00 177.171,00	21.855,00 182.485,00	22.510,00 187.960,00		106.183,00 2.501.952,26
2.5.1.			Cultura				114.500,00						466.279,36	379.765,19	114.500,00	470.000,00	584.500,00	107.120,00	110.334,00	113.644,00	117.053,00		1.878.695,55
2.5.1.2. 2.5.1.2.	01	2021	Acçoes culturais PROMOÇÃO DA CULTURA				114.500,00 3.500,00						466.279,36 35.474,01	379.765,19 23.033,79	114.500,00 3.500,00	470.000,00	584.500,00 3.500,00	107.120,00	110.334,00	113.644,00	117.053,00		1.878.695,55 62.007,80
2.5.1.2. 2.5.1.2. 2.5.1.2.	0101 0101 0101	2021 A 2 2021 A 2 2021 A 2	Inclusão pela Cultura FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020117 0102/020220	0		3.500,00 1.000,00 2.500,00			2021/01/02	2024/12/31	6	35.474,01	23.033,79	3.500,00 1.000,00 2.500,00		3.500,00 1.000,00 2.500,00						62.007,80
2.5.1.2. 2.5.1.2.	01 0101	2022 2022 A 11	INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO Iniciativas de Animação Cultural				74.000,00 74.000,00			2022/01/01	2020/12/21		392.865,30 392.865,30	328.634,77 328.634,77	74.000,00 74.000,00	420.000,00 420.000,00	494.000,00 494.000,00	76.220,00 76.220,00	78.507,00 78.507,00	80.862,00 80.862,00	83.288,00 83.288,00		1.534.377,07 1.534.377,07
2.5.1.2.	0101	2022 A 11 2022 A 11 2022 A 11	PUBLICIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020217 0102/020218			4.000,00			2022/01/01	2020/12/31		372.003,30	320.031,11	4.000,00	120.000,00	4.000,00	4.120,00	4.244,00 10.609,00	4.371,00	4.502,00		1.334.377,07
2.5.1.2. 2.5.1.2.	0101 02	2022 A 11 2022	OUTROS SERVIÇOS APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO -	0102/020225			60.000,00 30.000,00						37.940,05	28.096,63	60.000,00 30.000,00		60.000,00 30.000,00	61.800,00 30.900,00	63.654,00 31.827,00	65.564,00 32.782,00	67.531,00 33.765,00		225.310,68
2.5.1.2. 2.5.1.2.	0201	2022 A 23 2024	CULTURA Apoio à Atividade Cultural INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0102/040701	0		30.000,00 7.000,00			2022/01/01	2028/12/31	6	37.940,05	28.096,63	30.000,00 7.000,00	50.000,00	30.000,00 57.000,00	30.900,00	31.827,00	32.782,00	33.765,00		225.310,68 57.000,00
2.5.1.2.	0101	2024 A 2	Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril		0		7.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			7.000,00	50.000,00	57.000,00						57.000,00
2.5.1.2. 2.5.1.2. 2.5.1.2.	0101 0101 0101	2024 A 2 2024 A 2 2024 A 2	PUBLICIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OUTROS SERVIÇOS	0102/020217 0102/020218 0102/020225			2.000,00 3.000,00 2.000,00								2.000,00 3.000,00 2.000,00		2.000,00 3.000,00 2.000,00						
2.5.2. 2.5.2.2. 2.5.2.2. 2.5.2.2.	01 0101	2022 2022 A 15	Desporto, recreio e lazer Acçoes desportivas PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA	0102/020225			63.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00			2022/01/01	2020/12/21	,	158.862,22 5.922,96 5.922,96 5.922,96	69.919,49 6.989,17 6.989,17 6.989,17	63.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00	60.000,00	123.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00	64.890,00 13.390,00 13.390,00 13.390,00	66.837,00 13.792,00 13.792,00 13.792,00	68.841,00 14.205,00 14.205,00 14.205,00	70.907,00 14.632,00 14.632,00 14.632,00		623.256,71 81.931,13 81.931,13 81.931,13
<u> </u>			Atividades Desportivas e de Lazer		J ⁰			0 402 00		2022/01/01]		·		000 000 00							·
[D] K - EMP	KETTADA;	; a - ADM. DIK.; () - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	HVLL TO	otal :		2.585.547,20	9.403,80					2.629.891,91	2.052.221,36	2.594.951,00	868.000,00	3.462.951,00	2.666.233,00	2.745.837,00	2.822.318,00	2.906.772,00		19.286.224,27

Pág. : 5 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetive		Número do	Posignosão		Power	Grupo	de Fontes d	de Financiament	to	Da	tas	Page					Pagan	entos					Motal proviete
Objetivo		projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	de	REALIZADO EM I	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ.	2024 (Financ.	2024 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
					Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	Definido)	N./ Def.)							
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.5.2.5.			Promoção da Atividade Desportiva e				50.000,00						152.939,26	62.930,32	50.000,00	60.000,00	110.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00		541.325,58
2.5.2.5.	01	2022	de Lazer APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO -				50.000,00						152.939,26	62.930,32	50.000,00	60.000,00	110.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00		541.325,58
2.5.2.5.	0101	2022 A 24	DESPORTO, RECREIO E LAZER Apoio à Atividade Desportiva e de	0102/040701	0		50.000,00			2022/01/01	2028/12/3	1 6	152.939,26	62.930,32	50.000,00	60.000,00	110.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00		541.325,58
3. 3.1.			Recreio Funçoes económicas Agricultura, pecuária,			6	62.805,00 9.000,00						584.775,59 28.500,00	552.894,02 4.500,00	662.805,00 9.000,00	225.000,00	887.805,00 9.000,00	717.386,00 9.270,00	721.723,00 9.548,00	726.924,00 9.835,00	731.903,00 10.130,00	79.617,00	5.003.027,61 80.783,00
3.1.2. 3.1.2.	01	2018	silvicultura, caça e pesca Outras actividades PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA				9.000,00 8.000,00						28.500,00 28.500,00	4.500,00 4.500,00	9.000,00		9.000,00 8.000,00	9.270,00 8.240,00	9.548,00 8.487,00	9.835,00 8.742,00	10.130,00 9.004,00		80.783,00 75.473,00
3.1.2. 3.1.2.	0101 01	2018 A 36 2022	Protocolos no Âmbito Agrícola PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA	0102/040701	0		8.000,00 1.000,00			2018/01/01			28.500,00	4.500,00	8.000,00 1.000,00		8.000,00 1.000,00	8.240,00 1.030,00	8.487,00 1.061,00	8.742,00 1.093,00	9.004,00 1.126,00		75.473,00 5.310,00
3.1.2.	0103	2022 A 31	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	0102/020225	0		1.000,00			2022/01/01	2028/12/3	1 0	251 022 51	251 184 25	1.000,00		1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	1.126,00	70 (17 00	5.310,00
3.2. 3.2.2. 3.2.2.	01	2021	Indústria e energia Outras actividades ENERGIA			5	602.730,00 602.730,00 60.730.00						351.873,51 351.873,51 114.060,23	351.174,05 351.174,05 41.577,27	502.730,00 502.730,00 60.730,00		502.730,00 502.730,00 60.730,00	554.730,00 554.730,00 57.520,00	554.268,00 554.268,00 51.842,00	554.531,00 554.531,00 46.882,00	554.420,00 554.420,00 41.541,00	79.617,00 79.617,00 79.617,00	3.503.343,56 3.503.343,56 493.769,50
3.2.2. 3.2.2.	0101	2021 A 4 2022	Eficiência Energética - D.C. ENERGIA	0102/04050104	0	4	60.730,00 142.000,00				2031/12/3	'	114.060,23 237.813,28	41.577,27 309.596,78	60.730,00 442.000,00		60.730,00 442.000,00	57.520,00 497.210,00	51.842,00 502.426,00	46.882,00 507.649,00	41.541,00 512.879,00	79.617,00	493.769,50 3.009.574,06
3.2.2.	0101	2022 A 36 2022 A 36	Encargos de Instalações - Eletricidade ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201	0		142.000,00 135.000,00			2022/01/01	2028/12/3	1 6	237.813,28	309.596,78	442.000,00 435.000,00		442.000,00 435.000,00	497.210,00 490.000,00	502.426,00 495.000,00	507.649,00 500.000,00	512.879,00 505.000,00		3.009.574,06
3.2.2. 3.4.	0101	2022 A 36	OUTRAS Comércio e turismo	0102/0602010199	9		7.000,00						204.402,08	197.219,97	7.000,00	225.000,00	7.000,00 375.075,00	7.210,00 152.356,00	7.426,00 156.846,00	7.649,00 161.465,00	7.879,00 166.227,00		1.413.591,05
3.4.1. 3.4.1.	01	2023	Mercados e feiras MERCADOS E FEIRAS				800,00 800,00								800,00 800,00		800,00 800,00	800,00 800,00	800,00 800,00	800,00 800,00	800,00 800,00		4.000,00 4.000,00
3.4.1.	0101	2023 A 1	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores		0		800,00			2023/01/01	2028/12/3	1 0			800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		4.000,00
3.4.1. 3.4.1. 3.4.2.	0101 0101	2023 A 1 2023 A 1	PUBLICIDADE OUTROS SERVIÇOS Turismo	0102/020217 0102/020225		1	400,00 400,00 49.275,00						204.402.08	197.219,97	400,00 400,00 149.275,00	225.000,00	400,00 400,00 374.275,00	400,00 400,00 151.556,00	400,00 400,00 156.046,00	400,00 400,00 160.665,00	400,00 400,00 165.427,00		1.409.591,05
3.4.2. 3.4.2.	01 0107	2018 2018 A 41	TURISMO Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo	0102/020220	0		2.075,00 2.075,00 2.075,00			2018/01/01	2024/12/3	1 6	15.205,33 15.205,33	9,88 9,88	2.075,00 2.075,00	223.000,00	2.075,00 2.075,00	101.330,00	130.010,00	100.000,00	103.727,00		17.290,21 17.290,21
3.4.2. 3.4.2.	01 0101	2020 2020 A 1	Central e Alentejo TURISMO Circuitos e Rotas	0102/020220	0		8.700,00 5.200,00			2020/01/01	2028/12/3	1 3	6.765,00 6.137,70	246,00	8.700,00 5.200,00		8.700,00 5.200,00	8.961,00 5.356,00	9.230,00 5.517,00	9.507,00 5.682,00	9.792,00 5.853,00		53.201,00 33.745,70
[5] E - EMI	PREITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL TO	otal :	3.1	155.352,20	9.403,80			I		3.184.547,71	2.470.835,61	3.164.756,00	928.000,00	4.092.756,00	3.287.889,00	3.369.015,00	3.447.802,00	3.534.250,00	79.617,00	23.466.712,32

Pág. : 6 Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

01.1.1		w/ 1				Grupo de Fonte	de Financiame	nto	Da	atas						Pagan	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de				Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos seg	uintes		- Total previsto
	Códiao	Ano Tipo Número			Real.	R G R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	-
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6] [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
3.4.2.	0102	2020 A 2	Promoção Turística	0102/020217	0	3.500,00			2020/01/01	2028/12	/31 3	627,30	246,00	3.500,00		3.500,00	3.605,00	3.713,00	3.825,00	3.939,00		19.455,30
3.4.2. 3.4.2.	0101	2021 2021 A 5	TURISMO Grande Rota do Montado	0102/04050104	0	500,00 500,00			2021/01/02	2 2028/12	/31 0			500,00 500,00		500,00 500 , 00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00		2.500,00 2.500,00
	01	2022	TURISMO	0102/01000101	ľ	138,000,00			2021/01/02	2020/12	, , , ,	182.431,75	196.964.09	138.000,00	225.000.00	363.000,00	142.095,00	146.316,00	150.658,00	155.135,00		1.336.599,84
3.4.2.	0101	2022 A 2	O Tapete está na Rua		0	67.500,00			2022/01/01	1 2028/12	/31 6	88.981,72	191.318,62	67.500,00	120.000,00	187.500,00	69.525,00	71.611,00	73.759,00	75.972,00		758.667,34
3.4.2.	0101	2022 A 2	OUTROS BENS	0102/020121		2.000,00			. , , , ,		.	, , ,	, .	2.000,00	,	2.000,00	2.060,00	2.122,00	2.185,00	2.251,00		,
3.4.2.	0101	2022 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217		10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.815,00	11.139,00	11.474,00	11.818,00		
3.4.2.	0101	2022 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.464,00	5.628,00		
3.4.2.	0101	2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		50.000,00			İ					50.000,00		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	56.275,00		
3.4.2.	0102	2022 A 3	Mostra Gastromómica/Feira do Tapete	1	0	53.000,00			2022/01/01	1 2028/12	/31 6	93.450,03	5.645,47	53.000,00	105.000,00	158.000,00	54.590,00	56.229,00	57.914,00	59.653,00		485.481,50
3.4.2.	0102	2022 A 3	OUTROS BENS	0102/020121		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.464,00	5,628,00		
3.4.2.	0102	2022 A 3	PUBLICIDADE	0102/020217		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,00	11.255,00		
3.4.2.	0102	2022 A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.278,00	3.377,00		
3.4.2.	0102	2022 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		35.000,00								35.000,00		35.000,00	36.050,00	37.132,00	38.245,00	39.393,00		
3.4.2.	0103	2022 A 10	Seminários, Conferências e Exposições	0102/020216	0	500,00			2022/01/01	2028/12	/31 0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.4.2.	0104	2022 A 12	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da Unesco	0102/020220	0	500,00			2022/01/01	2028/12	/31 0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.4.2.	0105	2022 A 16	Edições e Publicações	0102/020225	0	500,00			2022/01/01	1 2028/12	/31 0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.4.2.	0106	2022 A 17	Vimieiro Terra de Músicos e de Música	0102/020225	0	5.000,00			2022/01/01	2028/12	/31 0			5.000,00		5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.464,00	5.628,00		26.547,00
3.4.2.	0107	2022 A 30	Encontro de Doces, Sabores e		0	11.000,00			2022/01/01	2028/12	/31 0			11.000,00		11.000,00	11.330,00	11.671,00	12.021,00	12.382,00		58.404,00
3.4.2.	0107	2022 A 30	Saberes em Vimieiro OUTROS BENS	0102/020121		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.464,00	5.628,00		
3.4.2.	0107	2022 A 30 2022 A 30	PUBLICIDADE	0102/020121		1.000,00			1					1.000,00		1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	1.126,00		
3.4.2.	0107	2022 A 30 2022 A 30	OUTROS SERVICOS	0102/020217		5.000,00			1					5.000,00		5.000,00	5.150,00	5.305,00	5.464,00	5.628,00		
3.4.2.	0107	2022 A 30	Outras funçoes económicas	0102/020223		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	1.126,00		5.310,00
3.5.2.			Outras actividades			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	1.126,00		5.310,00
3.5.2.	0.1	2022	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	1.126,00		5.310,00
3.5.2.	0101	2022 A 38	Apoio ao Empreendedorismo e	0102/04080202	0	1.000,00			2022/01/01	2028/12	/31 0			1.000,00		1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00	1.126,00		5.310,00
4.			Investimento Jovem Outras funcoes			501.537.00						1.886.211.69	337.816,57	501.537.00	90.000.00	591.537,00	443.600.00	455.141,00	465.003,00	474.910,00	22.100.00	4.676.319.26
4.1.			Outras runçoes Operaçoes da dívida autárquica			86.990,00						172.191,33	60.487,93	86.990,00	30.000,00	86.990,00	17.240,00	16.050,00	12.800,00	9.200,00	22.100,00	397.059,26
1	01		OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA			85.990,00						172.191,33	60.487,93	85.990,00		85.990,00	16.240,00	15.050,00	12.800,00	8.200,00	22.100,00	397.059,26
4.1.	0103		-	0102/03010302	1,	85.990,00			2015/01/01	1 2024/12	/21 6	172.191,33	60.487,93	85.990,00 85.990,00		85.990,00 85.990,00	16.240,00	15.050,00	11.800,00	8.200,00	22.100,00	392.039,26
4.1.	NTNO		Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	0107/03010307	ľ	03.330,00			2013/01/01	4034/12	131 0	114,131,33	00.407,93	03.330,00		07.330,00	10.290,00	13.030,00	11.000,00	0.200,00	44.100,00	372.033,20
4.1.	01		OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.1.	0101		Encargos com juros de contratos			1.000,00			2023/01/01	1 2028/12	/31 n			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	,	1.000,00		5.000,00
7,1,	0101	5057 U 7	Leasing			1.000,00			2023/01/01	2020/12	131 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00
[5] E - EMPR	REITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	CÁVEL T	otal :	3.385.342,20	9.403,80			1	-	3.539.798,09	2.728.533,63	3.394.746,00	1.153.000,00	4.547.746,00	3.452.359,00	3.536.655,00	3.616.678,00	3.704.150,00	101.717,00	25.227.636,72

Pág. : 7

Ano : 2024

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Dotação

: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo		Número do	Dogirnação		Payma		ntes de Financiar	ento	D	atas	Po					Pagan	nentos					Total previsto
Objectivo		projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de			71/22	Inicio	Fi			M ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)			Períodos seg	intes		Total previsto
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real. [5]	R G R P	U E [8]	EMPR [9]	[10]	[1	Ex [1] [1]	k. PERÍODOS ANS [13]	. PERÍODO 2023		[15]		2025	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
4.1.	0101	2023 A 3	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/030305		50	00		1	 				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
4.1.	0101	2023 A 3	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Transferencias entre administrações	0102/030307		50 50 322.00	,00					1.106.944,	0 148.302,58	500,00		500,00 322.000,00	500,00 331.660,00	500,00 341.610,00	500,00 351.858,00	500,00 362.414,00		2.964.788,68
4.2.	01	2018	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES - FREGUESIAS			322.00	,00					1.106.944,	0 148.302,58	322.000,00		322.000,00	331.660,00	341.610,00	351.858,00	362.414,00		2.964.788,68
4.2. 4.3.	0101	2018 A 26	Protocolos com as Freguesias Diversas nao especificadas	0102/04050102	0	322.00 92.54			2018/01/0	1 2028/	/12/31 6	6 1.106.944, 607.076,		322.000,00 92.547,00	90.000,00	322.000,00 182.547,00	331.660,00 94.700,00	341.610,00 97.481,00	351.858,00 100.345,00	362.414,00 103.296,00		2.964.788,68 1.314.471,32
4.3. 4.3.	01 0103	2018 2018 A 27	DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	0102/04050104	0	1.04 54			2018/01/0	1 2024/	/12/31 6	473.245, 338.745,	,	1.047,00 547,00		1.047,00 547,00	500,00	500,00	500,00	500,00		486.674,22 349.674,22
4.3. 4.3.	0104 01	2018 A 34 2022	Parcerias com a TRILHO DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS	0102/040701	0	50 91.50	,00		2018/01/0			134.500, 133.831,		500,00 91.500,00	90.000,00	500,00 181.500,00	500,00 94.200,00	500,00 96.981,00	500,00 99.845,00	500,00 102.796,00		137.000,00 827.797,10
4.3.	0101	2022 A 34	Geminação com Ilha de Maio - Cabo Verde	0102/020121	0	50	,00		2022/01/0	1 2028/	/12/31 0)		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
4.3. 4.3.	0102 0103	2022 A 35 2022 A 33	Geminação com Meulan-in-Yveline Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	0102/020121	0	50 90.00			2022/01/0		/12/31 0 /12/31 6	133.831,	118.643,95	500,00 90.000,00	90.000,00	500,00 180.000,00	500,00 92.700,00	500,00 95.481,00	500,00 98.345,00	500,00 101.296,00		2.500,00 820.297,10
4.3.	0103 0103	2022 A 33 2022 A 33	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS DIVERSAS	0102/04050103		10.00 80.00	,00		2022/01/0	1 0000/	/10/01 0			10.000,00		10.000,00	10.300,00	10.609,00 84.872,00	10.927,00	11.255,00 90.041,00		2 500 00
4.3.	0105	2022 A 32	Parcerias com o Turismo do Alentejo		10	50			2022/01/0	1 2028/	12/31	J		500,00		500,00	500,00	500,00		500,00		2.500,00
[5] E - EMI	PREITADA	A - ADM. DIR.; C	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL T	otal :	3.799.88	,20 9.403,8	0				5.253.818,	45 3.005.862,27	3.809.293,00	1.243.000,00	5.052.293,00	3.878.719,00	3.975.746,00	4.068.881,00	4.169.860,00	101.717,00	29.506.896,72





NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

2024



Município de Arraiolos Normas de Execução do Orçamento 2024

Capítulo I Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

- 1. O presente articulado contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Arraiolos para o ano de 2024, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
 - b) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designado por RFALEI;
 - c) A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, designada por LCPA;
 - d) O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabeleceu os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;
 - e) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CPP).

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

- 1. Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto da LCPA.
- 2. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior .
- 3. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação das prioridades municipais.



Município de Arraiolos Normas de Execução do Orçamento 2024

Artigo 3.º

Execução orçamental

- 1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2. O serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às normas legais, designadamente à LCPA.
- 3. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, à existência de pagamentos em atraso nos termos da LCPA.
- 4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico de 2024, de todos os compromissos assumidos em 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico de 2024, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais

 A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações



disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando a seguinte regra:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- No decurso do exercício económico podem ser efetuadas modificações orçamentais com carácter permutativo (alterações orçamentais), ou modificativo (revisões orçamentais) nas verbas anuais e plurianuais.
- 3. Nos termos do disposto no artigo art.º 33.º, n.º1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 34.º da mesma Lei, a Câmara Municipal delega na Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

- 1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores via correio CTT, por correio eletrónico em formato pdf, através de faturação eletrónica ou entregues diretamente no Balcão Único, nos termos da legislação em vigor relativa à emissão de faturas.
- 2. O serviço de receção de documentação, Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação (GRIC) ou o Balcão Único, após efetuarem o correspondente registo de entrada, digitalizam estes documentos e encaminham-os para a Divisão Administrativa e Financeira e Apoio Jurídico (DAFAJ), através do circuito estabelecido no SigmaDocWeb, no prazo máximo de 2 dias úteis.
- 3. De acordo com o prazo que vier a ser estabelecido para a receção unicamente por via eletrónica, de acordo com o artigo 299º-B do Código dos Contratos Públicos (CCP), à exceção das contempladas no n.º 2 do mesmo artigo, apenas poderão ser aceites as faturas que forem rececionadas eletronicamente.
- 4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 € por mês, devem ser enviados



para a DAFAJ no 1º dia útil após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.

- 5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAFAJ em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
- 6. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira e Apoio Jurídico.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

- A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
- 2. As aquisições de bens móveis e imóveis efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, tendo como obrigatoriedade a prévia cabimentação no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico. Sempre que aplicável serão elaborados os respetivos contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

- 1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
- 2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.



4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de gestão

- 1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 -Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015,de 11 de setembro. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.
- 2. A execução orçamental do ano de 2024 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

- Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos.
- 2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros



diplomas legais em vigor.

- 3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao órgão executivo.
- 4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Receitas cobradas pelos serviços municipais externos

As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais externos darão entrada na tesouraria no dia útil imediato ao da cobrança, através das receitas registadas na aplicação informática SNC-AP, pela globalidade das faturas emitidas diariamente por cada venda na aplicação informática respetiva.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

- 1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
- 2. A tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.



Artigo 13.º

Anulação e restituições de receitas

- As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação da unidade/subunidade que solicita a anulação.
- 2. As anulações da receita não previstas no número anterior devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, pela unidade que solicita a anulação.
- As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade/subunidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.
- 4. A Presidente da Câmara poderá remeter a anulação ou restituição da receita ao órgão executivo, quando julgar pertinente a aprovação pelo respetivo órgão.

Capítulo III

Despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

- 1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, na LCPA e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei:
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e seguencial;



d) Existam fundos disponíveis.

- 3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de seis meses.
- 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- 6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 7. A despesa incorreta ou excessivamente processada, e paga deverá ser regularizada contabilisticamente, nos seguintes termos:
 - a) Reposição abatida aos pagamentos (RAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
 - b) Reposição não abatida aos pagamentos (RNAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

Artigo 15.°

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.



Artigo 16.º

Processamento de faturas

- As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias (úteis) após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
- 2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
- 3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 17.º

Processamento de remunerações

- As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Unidade de Contabilidade, Finanças e Fiscalidade (UCFF) com informação disponibilizada pela Gestão de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
- 2. As folhas de remunerações devem dar entrada na UCFF com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
- 3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 18.º

Cauções

- 1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAFAJ, UCFF, que procederá ao seu registo.
- 2. Cabe à UCFF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
- 3. As garantias ficarão à guarda da UCFF.



4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAFAJ informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 19.º

Fundo de maneio

- O montante máximo de fundo maneio a atribuir, durante o ano de 2024, será de 1.100€, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento de Fundo de Maneio, e é aprovado pela Câmara Municipal.
- 2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
- A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
- 4. O fundo de maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2024, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
- 5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
- 6. Todas os documentos de despesa do fundo maneio, devem ter o motivo justificativo da despesa e respetiva assinatura, efetuado pelo titular deste fundo.
- 7. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento de despesa, os participantes, caso sejam trabalhadores municipais, bem como, o motivo justificativo da despesa.
- 8. Os demais procedimentos constam no regulamento de fundo de maneio.

Artigo 20.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da LCPA, na sua redação atual, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no



Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

- 2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
- 3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com disposto no n.º 1 do presente artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, de acordo com o montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho .

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

- 1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Descontos e encargos dos vencimentos/salários;
 - c) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - d) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Rendas;
 - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - h) Água, energia elétrica e gás;
 - i) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - j) Prémios de seguros;



k) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 22.º

Reposições ao Município pelos Trabalhadores

- 1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
- 2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAFAJ, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
- 3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2023, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2024, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2024, que ocorre nos termos da legislação em vigor.



Artigo 24°

Contratos

- Compete à DAFAJ a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de empreitadas e de aquisição de bens e serviços.
- 2. Os restantes termos contratuais abrangidos, designadamente, os contratos excluídos e contratação excluída, são igualmente da responsabilidade da DAFAJ.
- 3. Todos os contratos celebrados, no âmbito dos números anteriores, são previamente cabimentados no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.

Artigo 25.º

Protocolos

- Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia têm de ser previamente levados ao conhecimento da contabilidade para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa, designadamente a cabimentação no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.
- 2. Compete à contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos.

Artigo 26.º

Empréstimos de curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 250.000,00 €, nos termos do art. 50°, da RFALEI.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação



da Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

Arraiolos, 24 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 ENCERRAMENTO

O presente documento elaborado nos termos do art. 46.º da Lei nº 73/2013 de 03/09 e do SNC-AP, é composto por: Relatório, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais e Normas de Execução do Orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de 15.320.826,00 € (quinze milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em// A Presidente		
Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais e Normas de Execução do Orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de 15.320.826,00 € (quinze milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em// A Presidente	O presente documento elaborado nos termos do art. 46.º da Lei nº 7	3/2013 de 03/09 e
Execução do Orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de 15.320.826,00 € (quinze milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em// A Presidente	do SNC-AP, é composto por: Relatório, Orçamento e Plano Orça	mental Plurianual,
ation de la composition del composition de la c	Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipa	ais e Normas de
ation de la composition del composition de la c	Execução do Orcamento: num total, tanto na Receita como	na Despesa, de
euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em// A Presidente Os Vereadores TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia// A Presidente		•
reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em/ A Presidente		
A Presidente Os Vereadores TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de _//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente	, ,	•
Os Vereadores TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente	reuniao da Camara Municipal de Arralolos, realizada em///	·
Os Vereadores TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente	A Presidente	
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia// A Presidente	ATTESIGENCE	
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia// A Presidente		
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia// A Presidente	On Maria a dama	
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia// A Presidente	Os vereadores	
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente		
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente		
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia// A Presidente		
O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente		
O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente		
O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente		
O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia//. A Presidente	~	
deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia// A Presidente	<u>TERMO DE APROVAÇÃO FINAL</u>	
deliberação de//, mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia// A Presidente	O ODOAMENTO A A A CO	r
Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia/ A Presidente		
A Presidente		
	Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia/	
	A Presidente	
	A Flesidente	
O 10 Connatário		
O 10 Connetério		
O 1º Secretario O 2º Secretario	O 1º Secretário O 2º Secretário	

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024				
Os Membros da Assembleia Municipal				
	-			
	-			
	-			
	-			
	-			
	-			
	_			
	-			
	-			
	_			